



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII – Nº 171 – QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
'CpkdcrF kpk - (RV-CE)\*. ; +  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b></p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim Argello</b></p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 7</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Walter Pinheiro</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (26)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (27)</p> <p>Aníbal Diniz (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Lídice da Mata</b> (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,44)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (28)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (33)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,31)</p> <p>Lúcia Vânia (34)</p> <p>Mário Couto (35)</p> <p>Paulo Bauer (5,32)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (6)</p> <p>Paulo Bauer (5,32)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,31)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28)</p> <p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Marco Antônio Costa - PSD</b> (53)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)</p>
---	--	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 197<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 1.305, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008. ....

56205

Nºs 1.306 e 1.307, de 2012, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010. ....

56212

Nºs 1.308 e 1.309, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 284 e 603, de 2011, respectivamente. ....

56233

Nºs 1.310 a 1.313, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 80, de 2010, e 65, de 2011; e os Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 2010, e 254, de 2011. ....

56269

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

56305

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 158/2012-CCT**). ....

56305

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 284 e 603, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 185 e 186/2012-CAS**). ....

56305

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 80, de 2010, e 65, de 2011; e os Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 2010, e 254, de

2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Ofícios nºs 119 a 122/2012-CE</b> ). ....	56305
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 51, de 2012. ....	56306
<b>1.2.3 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre a necessidade de maior discussão acerca das mudanças climáticas e preocupação com as fortes chuvas que assolam o Estado do Paraná. ....	56306
SENADORA ANA AMÉLIA – Cobrança por regulação adequada e políticas mais objetivas que corrijam as mazelas do setor aeroportuário nacional; e outro assunto. ....	56309
SENADOR CIDINHO SANTOS – Considerações acerca da medida provisória que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. ....	56313
SENADOR HUMBERTO COSTA – Registro do início da distribuição do primeiro hemoderivado produzido pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). ....	56315
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Preocupação com a possibilidade de uma tragédia contra 170 indígenas da comunidade Guarani-Caiová, no Estado do Mato Grosso do Sul. ....	56317
<b>1.2.4 – Apreciação de matéria</b>	
Requerimento nº 894, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião. <b>Deferido</b> , nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, “ <i>ad-referendum</i> ” daquele Colegiado. ....	56319
<b>1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao abastecimento de combustível no Estado de Roraima, defendendo a importação de gasolina e diesel da Venezuela. ....	56320

<b>1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADORA ANGELA PORTELA – Elogios às medidas econômicas adotadas pelo governo da Presidente Dilma Rousseff .....	56323
1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b>	
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Bancadas dos Partidos .....	56326
Por ordem alfabética .....	56327
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>5 – LIDERANÇAS</b>	
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	56344
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	56349
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	56355
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	56360
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle .....	56365
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	56375
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	56381
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .....	56389
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	56396
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	56401
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	56404
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	56406

<b>Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....</b>	56407
<b>Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....</b>	56409
<b>Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....</b>	56409
<b>Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....</b>	56410
<b>Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....</b>	56412
<b>Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).....</b>	56414
<b>Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) .....</b>	56416
<b>Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº15, de 2012).....</b>	56418
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>10 – COMISSÕES MISTAS</b>	
<b>CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) .....</b>	56420
<b>CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).....</b>	56425
<b>Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) .....</b>	56427
<b>CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .....</b>	56428
<b>Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito .....</b>	56429
<b>Comissões Mistas Especiais .....</b>	56433
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
<b>Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....</b>	56434
<b>Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....</b>	56435
<b>Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....</b>	56436

## Ata da 197<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 24 de outubro de 2012

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sr<sup>a</sup> Ana Amélia, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti,  
Rodrigo Rollemberg e Humberto Costa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e  
encerra-se às 15 horas e 32 minutos.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.305, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008 (nº 4.378/2001, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim.

**RELATOR:** Senador WELLINGTON DIAS

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2008 (Projeto de Lei nº 4.378, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Gonzaga Patriota. A proposição visa a denominar “Rodovia João Lyra Filho” e “Rodovia Luiz Gonzaga”, respectivamente, os trechos da rodovia federal BR-232 compreendidos entre as localidades de Recife e São Caetano, e de São Caetano e Parnamirim, no Estado de Pernambuco.

O PLC em análise é fruto da apreciação conclusiva, pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, de dois projetos, aprovados na forma de substitutivo. São eles: o Projeto de Lei (PL) nº 4.378, de 2001, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que pretende homenagear o sanfoneiro e compositor Luiz Gonzaga; e o apenso PL nº 4.712, de 2001, de autoria do Deputado Wolney Queiroz, que reverencia o político e empresário João Lyra Filho.

Nas justificações que apresentam, os autores dos projetos iniciais destacam os méritos das personalidades que terão seus nomes atribuídos a trechos da rodovia BR-232 em território pernambucano.

Distribuído com exclusividade à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o projeto não recebeu emendas.

Anteriormente designada relatora da proposição, a Senadora Marinor Brito chegou a apresentar relatório pela aprovação, o qual, todavia, não foi apreciado. Em virtude do afastamento da ilustre Senadora, a matéria foi redistribuída, estando agora sob minha relatoria. Por concordar com a manifestação da relatora que me antecedeu no exame do PLC nº 50, de 2008, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório então apresentado por Sua Excelência.

### III – ANÁLISE

De acordo com o que dispõe o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte pronunciar-se a respeito de matérias que versem sobre homenagens cívicas. No presente caso, por ser a única Comissão a examinar a matéria, cabe-lhe também opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto.

Trata-se de preito de reconhecimento a dois ilustres filhos do Estado de Pernambuco que, em seus respectivos campos de atuação, conquistaram lugar de destaque no cenário nacional e permanecem vivos no coração dos pernambucanos.

Luiz Gonzaga é o grande músico, compositor, arranjador e intérprete conhecido como “Rei do Baião”, imortalizado em suas canções, venerado pelos nordestinos e, em especial, pelo povo pernambucano, que, em votação direta, o escolheu como “personalidade do século”. Já na figura de João Lyra Filho, homenageia-se o líder político e empreendedor, deputado federal e deputado estadual comprometido com o desenvolvimento de Pernambuco, notadamente da região de Caruaru, cidade que administrou por vários anos, realizando ali um extraordinário trabalho de modernização.

O PLC nº 50, de 2008, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa.

As homenagens pretendidas têm como suporte um componente da infraestrutura rodoviária federal, a BR-232. Assim, encontra respaldo constitucional no art. 48, *caput*, que possibilita ao Congresso Nacional – e a qualquer de seus membros, na forma do art. 61, *caput* – a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61 da Carta Magna.

Encontra-se o projeto, ademais, amparado na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, estabelecendo que, mediante lei especial, uma estação

terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

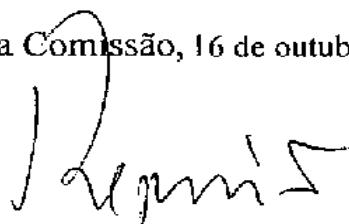
No que tange ao mérito, a iniciativa mostra-se igualmente adequada, haja vista que a obra de Luiz Gonzaga – de valor inestimável para todos os brasileiros – e as realizações de João Lyra Filho – seja na atividade privada, seja na vida pública – os credenciam plenamente para a homenagem. Por sua vez, a escolha da BR-232 mostra-se particularmente apropriada, em razão das profundas ligações que os homenageados mantiveram com a região atendida por aquela rodovia.

Por último, cabe informar que, no portal do Senado Federal de consulta à legislação brasileira (SICON), não há registro de lei que já tenha atribuído denominação aos trechos rodoviários escolhidos para as homenagens.

### III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2008**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Wellington Dias **RELATOR:** Sen. Wellington Dias

**Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farías (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Edice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Márcio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cassio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tarla do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)**

Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Augno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

**PSD PSOL**

Cátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

**LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.**

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

RELATORA: Senadora **MARINOR BRITO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2008 (Projeto de Lei nº 4.378, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, visa denominar “Rodovia João Lyra Filho” e “Rodovia Luiz Gonzaga”, respectivamente, os trechos da rodovia federal BR-232 compreendidos entre as localidades de Recife e São Caetano, e de São Caetano e Parnamirim, no Estado de Pernambuco.

O PLC em análise é fruto da apreciação conclusiva, pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, de dois projetos, aprovados na forma de substitutivo: o Projeto de Lei (PL) nº 4.378, de 2001, de autoria do Deputado

Gonzaga Patriota, que pretende homenagear o sanfoneiro e compositor Luiz Gonzaga; e o apenso PL nº 4.712, de 2001, de autoria do Deputado Wolney Queiroz, que homenageia o político e empresário João Lyra Filho.

Nas justificações que apresentam, os autores dos projetos iniciais destacam os méritos das personalidades que terão seus nomes atribuídos a trechos da rodovia BR-232 em território pernambucano.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o que dispõe o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte pronunciar-se a respeito de matérias que versem sobre homenagens cívicas, nos moldes da que é objeto da proposição em análise. No presente caso, por ser a única Comissão a examinar a matéria, cabe-lhe também opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto.

Trata-se de preito de reconhecimento a dois ilustres filhos do Estado de Pernambuco que, em seus respectivos campos de atuação, conquistaram lugar de destaque no cenário nacional e permanecem vivos no coração dos pernambucanos.

Luiz Gonzaga é o grande músico, compositor, arranjador e intérprete, conhecido como “Rei do Baião”, imortalizado em suas canções, venerado pelos nordestinos e, em especial, pelo povo pernambucano, que, em votação direta, o escolheu como “personalidade do século”. Já na figura de João Lyra Filho, reverencia-se o líder político e empreendedor, deputado federal e deputado estadual comprometido com o desenvolvimento de Pernambuco, notadamente da região de Caruaru, cidade que administrou por vários anos, realizando ali um extraordinário trabalho de modernização.

O PLC nº 50, de 2008, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa.

As homenagens pretendidas têm como suporte um componente da infraestrutura rodoviária federal, a BR-232. Assim, encontra respaldo constitucional no art. 48, *caput*, que possibilita ao Congresso Nacional – e a qualquer de seus membros, na forma do art. 61, *caput* – a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61 da Carta Magna.

Encontra-se o projeto, ademais, amparado na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, estabelecendo que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

No que tange ao mérito, a iniciativa mostra-se igualmente adequada, haja vista que a obra de Luiz Gonzaga, de valor inestimável para todos os brasileiros, e as realizações de João Lyra Filho, seja na atividade privada, seja na vida pública, os credenciam plenamente para a homenagem. Por sua vez, a escolha da BR-232 mostra-se particularmente apropriada, em razão das profundas ligações que os homenageados mantiveram com a região atendida por aquela rodovia.

Por último, cabe informar que, no portal do Senado Federal de consulta à legislação brasileira (SICON), não há registro de lei que já tenha atribuído denominação aos trechos rodoviários escolhidos para as homenagens.

### III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

*Manoel Melo*, Relatora

## **PARECERES**

### **Nº 1.306 E 1.307, DE 2012**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010 (nº 2.078, de 2007, na Casa de origem, do Deputado Silvinho Peccioli), que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual.*

#### **PARECER Nº 1.306, DE 2012**

**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

**RELATOR:** Senador **VICENTINHO ALVES**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **ANIBAL DINIZ**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 141, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.078, de 2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*, é submetido, nesta oportunidade, ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposição foi também distribuída, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que se manifestará, posteriormente, sobre a matéria.

O PLC ora sob exame determina que, *após o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, a dose efetiva de sua radiação residual não pode ultrapassar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para exposição de indivíduos do público, devendo essa dose efetiva não exceder a 1 milisievert (mSv) por ano.*

Estabelece, também, que, para o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, o responsável pela instalação deve solicitar à autoridade supracitada a respectiva autorização, mediante requerimento acompanhado das seguintes informações: destino a ser dado ao material radioativo e aos registros que devem ser conservados; relatório de levantamento radiométrico, emitido por especialista devidamente habilitado; e procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação, quando o nível de radiação residual da área não estiver em conformidade com o exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Prevê que a autorização para encerramento da atividade de instalação radiativa e a liberação da área para uso irrestrito dependem da aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

Finalmente, estabelece que a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação das instalações radiativas permanece com o titular da respectiva autorização até que a autoridade federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre proteção do meio ambiente, controle da poluição, recursos hídricos e política nacional do meio ambiente, entre outros temas.

Dai a relevância do exame do PLC nº 141, de 2010, por esta Comissão, uma vez que instalações radiativas, objeto da proposição, têm potencial inquestionável para provocar graves danos ao meio ambiente, em especial sob a forma de contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas. Tais riscos têm estreita relação com práticas inadequadas de gerenciamento dessas instalações, particularmente no tocante a aspectos abordados pela proposição – destino a ser dado ao material radioativo e procedimentos técnicos para descontaminação das instalações.

As ações determinadas pelo PLC nº 141, de 2010, atendem a dois princípios fundamentais no "Direito" Ambiental – precaução e prevenção – e contribuem para a promoção do manejo seguro e ambientalmente saudável dos resíduos radiativos, uma das recomendações contempladas na Agenda 21, documento produzido pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada, em 1992, no Rio de Janeiro.

O projeto de lei sob análise também atende aos propósitos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, entre os quais o "estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos

ambientais". Além disso, insere-se no âmbito dos princípios consagrados por essa lei, entre os quais figura o "licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras".

Finalmente, a proposição contribui para a concretização do princípio constitucional de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsto no art. 225 da Carta Magna.

Entendemos, todavia, que se deva alterar o art. 5º do PLC em exame, por ele estabelecer que a aprovação de relatório de levantamento radiológico pela autoridade competente faz cessar a responsabilidade civil e criminal do responsável pela operação de instalações radiativas. Tal previsão não considera determinações contidas na Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências", e que dá tratamento mais adequado à questão. Nesse contexto, cremos ainda ser imprescindível observar as determinações do Código Penal.

### III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, com a emenda apresentada a seguir.

#### **EMENDA Nº 1 – CMA** (ao PLC nº 141, de 2010)

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, a seguinte redação:

**"Art. 5º A responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)."**

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2011.

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 141, DE 2010.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/11, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE :	<i>Rodrigo Rollemberg</i>	
RELATOR :	<i>Aníbal Diniz</i>	
<b>"A) HOC"</b>		
ANIBAL DINIZ-PT	<i>Aníbal Diniz</i>	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ - PDT		DELcídio do AMARAL-PT
GE VIANA-PT		VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR		BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT		CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB		ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)</b>		
LUIZ HENRIQUE-PMDB		VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB		LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB		WALDEMAR MOKA-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB		JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB		GARIBALDI ALVES-PMDB
REDITARIO CASSOL-PP		EDUARDO AMORIM-PSC
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>		
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB		CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM		JAYME CAMPOS-DEM
<b>PTB</b>		
PAULO DAVIM-PV		JOÃO VICENTE CLAUDINO
<b>PSOL</b>		
RANDOLFE RODRIGUES		LINDBERGH FARIA-PT

**PARECER Nº 1.307, DE 2012****(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)****RELATOR: Senador LOBÃO FILHO****RELATOR "AD HOC": Senador RICARDO FERRAÇO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 141, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.078, de 2007, na origem), que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*, vem à análise, em decisão terminativa, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

A proposição estipula, em síntese, que, depois de encerradas as atividades de uma instalação radioativa, a dose efetiva de sua radiação residual não poderá superar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para a exposição de indivíduos do público decorrente de instalação dessa natureza, não se admitindo que essa dose efetiva exceda a 1 (um) milíSiviert (mSv) por ano.

Prevê ainda o PLC que, para encerrar as atividades de uma instalação radioativa, o responsável por ela deve solicitar à referida autoridade a necessária autorização, por meio de requerimento que contenha as seguintes informações: destino do material radioativo e dos registros que devem ser conservados; relatório de levantamentos radiométrico, elaborado por especialista habilitado, procedimentos técnicos e administrativos necessários à descontaminação da instalação, sempre que o nível da radiação residual da área não corresponder ao exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Estabelece que a autorização para encerramento das atividades de instalação radioativa e a liberação da área para uso irrestrito ficam sujeitas à aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

A matéria ora apreciada determina, por fim, que a responsabilidade civil e criminal associada à operação das instalações radioativas ficará vinculada ao titular da respectiva autorização até que a

autoridade federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

A proposição foi também distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tendo sido ali aprovada com a adoção de emenda que dá nova redação ao art. 5º do projeto, para estabelecer que “a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.543, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

## II – ANÁLISE

Conforme estabelece o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 104-C, cabe a esta CCT opinar quanto ao mérito das proposições que versem sobre atividades nucleares de qualquer natureza, bem como sobre transporte e utilização de materiais radioativos, entre outros temas. Na espécie, cabe-nos também opinar sobre aspectos constitucionais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, em face da natureza terminativa que a tramitação da matéria assume nesta Comissão.

Quanto ao mérito, cabe assinalar que um dos aspectos cruciais no gerenciamento de instalações radioativas é o fato de envolverem, permanentemente, materiais que, em caso de falhas operacionais, apresentam elevado risco de provocar graves danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Acidentes com materiais radioativos estão frequentemente ligados a práticas inadequadas de gerenciamento das referidas instalações, particularmente no tocante aos aspectos abordados pela proposição ora examinada – destino a ser dado ao material radioativo e procedimentos técnicos para a descontaminação das instalações. Nesse sentido, assumem grande importância os riscos associados ao transporte e à destinação final de materiais e resíduos radioativos, bem como dos equipamentos envolvidos em sua manipulação.

De especial relevância nesse contexto, é a realização de rigoroso processo de descontaminação da água abrangida por instalações radioativas, pois, na ausência de procedimentos seguros, a persistência de elevados níveis de radiação é inevitável.

Entendemos que o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, não apresenta quaisquer problemas de constitucionalidade, material ou formal, ou de injuridicidade, em qualquer dos seus elementos, além de respeitar a boa técnica legislativa e os preceitos legais pertinentes à elaboração de leis. No

plano formal, sobre competência legiferante, caber o registro da competência privativa da União para legislar sobre atividades nucleares de qualquer natureza, nos expressos termos do inciso XXVI do art. 22 da Constituição Federal.

A matéria, ademais, não consta entre aquelas para as quais a Carta Magna reserva a sua iniciativa, de forma exclusiva, ao Presidente da República, a que se refere o art. 61 da Constituição.

Entendemos, finalmente, que a emenda aprovada pela CMA aperfeiçoa a proposição, razão porque opinamos pelo seu acatamento. Entendemos, entretanto, que essa emenda carece de ajustes, seja para explicitar que a aplicação das normas administrativas e penais sujeitam-se ao disposto na Constituição Federal – o que propomos mediante alteração introduzida no *caput* do art. 5º do PLC, nos termos da Emenda nº 1 – CMA –, seja para especificar, na espécie, que os terceiros envolvidos podem igualmente responder por seus atos, na medida das respectivas condutas.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, e da Emenda nº 1 – CMA, modificada pela seguinte subemenda:

#### EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, modificado pela Emenda nº 1 – CMA, a seguinte redação:

*"Art. 5º A responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observado o disposto na alínea d do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.*

*Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de realização, por terceiros, dos procedimentos de remediação previstos no inciso IV do art. 3º, o titular da respectiva autorização responderá criminalmente na medida de suas responsabilidades."*

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.

*Sen. Gláucio Braga*, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, de 2010**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER NA 24ª REUNIÃO DE 17/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
**PRESIDENTE:** *[Signature]*  
**RELATOR:** *Sen. RICARDO TEIXEIRA (AD) [Signature]*

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraz (PMDB) <i>RELATOR AS MAIO</i>
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
<i>VAGO MAPLO ANTONIO VDTA</i>	1. Sérgio Petecão

## COMISSÃO DE CIÊNCI. , TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL						PLC N° 141/2010					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGÉLIA PORTELA - PT	X				DELCIÓDO DO AMARAL - PT						
ANÍBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT						
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM Buarque - PDT						
JOÃO CABIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB						
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					EDUARDO LOPES - PRB	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB						
TOMAS CORREIA - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB						
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB	X					
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X					
CIRIO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL-PP						
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB						
ELÉYA RIBEIRO - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB						
JOSE AGRIPOINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM ARCELILO - PTB	X				FERNANDO COLLOR - PTB						
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X				JOÃO RIBEIRO - PR						
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCO ANTONIO COSTA					SÉRGIO PETECÃO						

TOTAL: / SIM: / NÃO: / ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, 17/10/2012



SENADOR EDUARDO BRAGA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

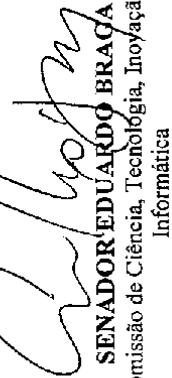
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 2 - ~~complementar~~ AO PLC 141/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	×				DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM Buarque - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					EDUARDO LOPES - PRB	×			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
TOMAS CORREIA - PMDB	×				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB	×			
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	×			
CIRIO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	×			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	×				ALOYSIO NUÑEZ FERREIRA - PSDB				
CYRIO MIRANDA - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	×				MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
JOSÉ AGRIPOINO - DEM					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FERNANDO COLLOR				
GIM ARGELLO	×				JOÃO RIBEIRO - PR				
ALFREDO NASCIMENTO - PR	×				SUPLENTE - PSD/PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SÉRGIO PETECÃO				
MARCO ANTONIO COSTA									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/10/2012

  
**SENADOR EDUARDO BRAGA**  
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e  
 Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 141, DE 2010**

Dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual.

**O CONGRESSO NACIONAL de decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o encerramento das atividades de instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual.

**Art. 2º** Após o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, a dose efetiva decorrente de sua radiação residual não pode ultrapassar o limite de dose efetiva anual fixado pela autoridade federal competente para exposição de indivíduos do público decorrente de instalações radiativas, desde que essa dose efetiva não exceda a 1mSv (um milisievert) por ano.

**Art. 3º** Quando o responsável por instalação radiativa decidir encerrar a atividade, deve solicitar à autoridade federal competente a respectiva autorização, mediante requerimento acompanhado, no mínimo, das informações a seguir, além do cumprimento de determinações contidas em normas específicas:

I – destino a ser dado ao material radioativo e a outras fontes de radiação;

II – destino a ser dado aos registros que devam ser conservados;

III – relatório de levantamento radiométrico, emitido por especialista devidamente habilitado, comprovando a conformidade da área com o nível de restrição de dose estabelecido nos termos do art. 2º;

IV – procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação, quando a área não estiver em conformidade

com o nível de restrição de dose estabelecido nos termos do art. 2º ou quando exigidos pela autoridade responsável pelo licenciamento.

**Parágrafo único.** No caso previsto no inciso IV, após a realização dos procedimentos de descontaminação aprovados ou determinados pela autoridade federal competente, novo relatório de levantamento radiométrico deve ser efetuado comprovando a conformidade da área com o nível de restrição de dose estabelecido nos termos do art. 2º.

**Art. 4º** A autorização para encerramento da atividade e a liberação da área para uso irrestrito dependem da aprovação do relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da instalação radiativa cujas atividades estiverem encerrando-se.

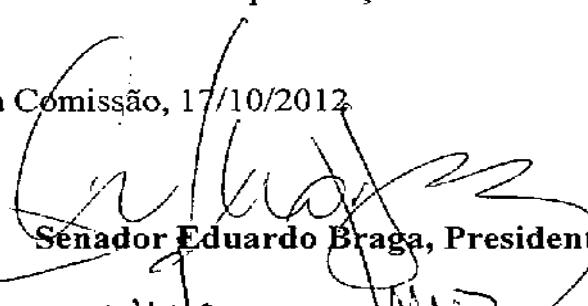
**Art. 5º** A responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), observado o disposto na alínea d do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.

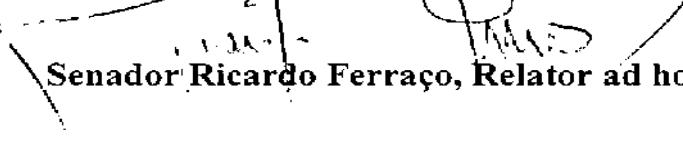
**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de realização, por terceiros, dos procedimentos de remediação previstos no inciso IV do art. 3º, o titular da respectiva autorização responderá criminalmente na medida de suas responsabilidades.

**Art. 6º** O disposto nesta Lei não prejudica a realização de procedimentos de fiscalização julgados apropriados pelas autoridades competentes.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17/10/2012

  
Senador Eduardo Braga, Presidente

  
Senador Ricardo Ferraço, Relator ad hoc

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 21. Compete à União:

XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

**LEI N° 6.453, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977.**

Dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares e dá outras providências.

**LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981**

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

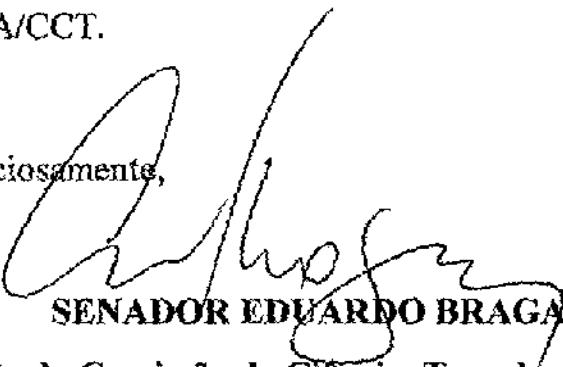
Of. nº. 158/2012 – CCT

Brasília, 17 de outubro de 2012.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010 e a emenda n.º 02 – CMA/CCT.

Atenciosamente,



SENADOR EDUARDO BRAGA

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 141, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.078, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Sílvio Peccioli, que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*, é submetido, nesta oportunidade, ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposição foi também distribuída, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que se manifestará, posteriormente, sobre a matéria.

O PLC ora sob exame determina que após o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, a dose efetiva de sua radiação residual

não pode ultrapassar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para exposição de indivíduos do público, devendo essa dose efetiva não exceder a 1 milisievert (mSv) por ano.

Estabelece, também, que para o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, o responsável pela instalação deve solicitar à autoridade supracitada a respectiva autorização, mediante requerimento acompanhado das seguintes informações: destino a ser dado ao material radioativo e aos registros que devem ser conservados; relatório de levantamento radiométrico, emitido por especialista devidamente habilitado; e procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação, quando o nível de radiação residual da área não estiver em conformidade com o exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Prevê que a autorização para encerramento da atividade de instalação radiativa e a liberação da área para uso irrestrito dependem da aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

Finalmente, estabelece que a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação das instalações radiativas permanece com o titular da respectiva autorização, até que a autoridade federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

Não foram apresentadas emendas à proposição, que continua a tramitar nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre proteção do meio ambiente, controle da poluição, recursos hídricos e política nacional do meio ambiente, entre outros temas.

Daí a relevância do exame do PLC nº 141, de 2010, por esta Comissão, uma vez que instalações radiativas, objeto da proposição, têm potencial inquestionável para provocar graves danos ao meio ambiente, em

especial sob a forma de contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas. Tais riscos têm estreita relação com práticas inadequadas de gerenciamento dessas instalações, particularmente no tocante a aspectos abordados pela proposição – destino a ser dado ao material radioativo e procedimentos técnicos para descontaminação das instalações.

As ações determinadas pelo PLC nº 141, de 2010, atendem a dois princípios fundamentais no Direito Ambiental – precaução e prevenção – e contribuem para a promoção do manejo seguro e ambientalmente saudável dos resíduos radiativos, uma das recomendações contempladas na Agenda 21, documento produzido pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada, em 1992, no Rio de Janeiro.

O projeto de lei sob análise também atende aos propósitos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, entre os quais se destaca o “estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais”. Além disso, insere-se no âmbito dos princípios consagrados por essa lei, entre os quais figura o “licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras”.

Finalmente, a proposição contribui para a concretização do princípio constitucional de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsto no art. 225 da Carta Magna.

### III – VOTO

À luz do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 141, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.078, de 2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*, é submetido, nesta oportunidade, ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposição foi também distribuída, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que se manifestará, posteriormente, sobre a matéria.

O PLC ora sob exame determina que, após o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, a dose efetiva de sua radiação residual não pode ultrapassar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para exposição de indivíduos do público, devendo essa dose efetiva não exceder a 1 millisievert (mSv) por ano.

Estabelece, também, que, para o encerramento das atividades de uma instalação radiativa, o responsável pela instalação deve solicitar à autoridade supracitada a respectiva autorização, mediante requerimento acompanhado das seguintes informações: destino a ser dado ao material radioativo e aos registros que devem ser conservados; relatório de levantamento radiométrico, emitido por especialista devidamente habilitado; e procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação, quando o nível de radiação residual da área não estiver em conformidade com o exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Prevê que a autorização para encerramento da atividade de instalação radiativa e a liberação da área para uso irrestrito dependem da aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

Finalmente, estabelece que a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação das instalações radiativas permanece com o titular da respectiva autorização até que a autoridade federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre proteção do meio ambiente, controle da poluição, recursos hídricos e política nacional do meio ambiente, entre outros temas.

Daí a relevância do exame do PLC nº 141, de 2010, por esta Comissão, uma vez que instalações radiativas, objeto da proposição, têm potencial inquestionável para provocar graves danos ao meio ambiente, em especial sob a forma de contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas. Tais riscos têm estreita relação com práticas inadequadas de gerenciamento dessas instalações, particularmente no tocante a aspectos abordados pela proposição – destino a ser dado ao material radioativo e procedimentos técnicos para descontaminação das instalações.

As ações determinadas pelo PLC nº 141, de 2010, atendem a dois princípios fundamentais no Direito Ambiental – precaução e prevenção – e contribuem para a promoção do manejo seguro e ambientalmente saudável dos resíduos radiativos, uma das recomendações contempladas na Agenda 21, documento produzido pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada, em 1992, no Rio de Janeiro.

O projeto de lei sob análise também atende aos propósitos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, entre os quais o “estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais”. Além disso, insere-se no âmbito dos princípios consagrados por essa lei, entre os quais figura o “licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras”.

Finalmente, a proposição contribui para a concretização do princípio constitucional de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsto no art. 225 da Carta Magna.

Entendemos, todavia, que se deva alterar o art. 5º do PLC em exame, por ele estabelecer que a aprovação de relatório de levantamento radiológico pela autoridade competente faz cessar a responsabilidade civil e criminal do responsável pela operação de instalações radiativas. Tal previsão não considera determinações contidas na Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, que “dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com

atividades nucleares e dá outras providências”, e que dá tratamento mais adequado à questão. Nesse contexto, cremos ainda ser imprescindível observar as determinações do Código Penal.

### III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, com a emenda apresentada a seguir.

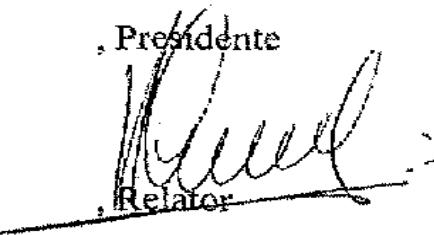
#### EMENDA N° – CMA

(ao PLC nº 141, de 2010)

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 5º A responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).”

Sala da Comissão,

  
, Presidente  
, Relator

### RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 141, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.078, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a limitação de sua radiação residual*, vem a análise, em termos de decisão terminativa, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A iniciativa estipula que, após encerradas as atividades de uma instalação radiativa, a dose efetiva de sua radiação residual não poderá superar o limite de dose efetiva anual de radiação fixado pela autoridade federal competente para exposição de indivíduos do público, não se admitindo que essa dose efetiva exceda 1 miliSievert (mSv) por ano.

Prevê, ainda, que, para encerrar as atividades de uma instalação radiativa, o responsável pela instalação deve solicitar à referida autoridade a necessária autorização, por meio de requerimento que contenha as seguintes informações: destino do material radioativo e dos registros que devem ser conservados; relatório de levantamento radiométrico, elaborado por especialista habilitado; procedimentos técnicos e administrativos necessários à descontaminação da instalação, sempre que o nível de radiação residual da área não corresponder ao exigido pela autoridade responsável pelo licenciamento.

Estabelece que a autorização para encerramento das atividades de uma instalação radiativa e a liberação da área para uso irrestrito ficam sujeitas à aprovação de relatório de levantamento radiométrico pela autoridade federal responsável pelo licenciamento da referida instalação.

Determina, por fim, que a responsabilidade civil e criminal associada à operação das instalações radiativas ficará vinculada ao titular da respectiva autorização até que a autoridade federal competente aprove o relatório de levantamento radiológico exigido para o encerramento das atividades.

A proposição foi também distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tendo sido ali aprovada com emenda que dá nova redação ao art. 5º do projeto para estabelecer que “a responsabilidade civil e criminal decorrente da operação de instalações radiativas será atribuída nos termos da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCT opinar quanto ao mérito sobre atividades nucleares de qualquer natureza, bem como sobre transporte e utilização de materiais radioativos, entre outros temas. Ademais, em decorrência do caráter terminativo da presente análise, incumbe-nos também examinar os aspectos constitucionais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa do projeto. Daí a pertinência da análise a que ora se procede.

Um dos aspectos cruciais no gerenciamento de instalações radiativas é o fato de envolverem, permanentemente, materiais que, em caso de falhas operacionais, apresentam elevado risco de provocar graves danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Acidentes com materiais radioativos estão frequentemente ligados a práticas inadequadas de gerenciamento das referidas instalações, particularmente no tocante aos aspectos abordados pela proposição – destino a ser dado ao material radioativo e procedimentos técnicos para descontaminação das instalações. Nesse sentido, assumem grande importância os riscos associados ao transporte e à destinação final de materiais e resíduos radioativos, bem como dos equipamentos envolvidos em sua manipulação.

De particular importância é a realização de rigoroso processo de descontaminação da área abrangida por essas instalações, pois, na ausência de procedimentos seguros, a persistência de elevados índices de radiação é inevitável.

A proposição não apresenta problemas de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa. A legitimidade de lei federal para regular o tema disciplinado pelo PLC nº 141, de 2010, resulta do fato de que o art. 22 da Constituição Federal estabelece a competência privativa da União para legislar sobre atividades nucleares de qualquer natureza.

O projeto de lei em análise também não envolve vício de iniciativa, uma vez que, por sua natureza, não se inclui entre as matérias de iniciativa exclusiva do Presidente da República, conforme disposto no art. 61 da Carta Magna.

Finalmente, cremos que a emenda adotada pela CMA representa contribuição relevante ao aperfeiçoamento da proposição.

### III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010, com a Emenda nº 1 – CMA.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator

## **PARECER Nº 1.308, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, do Senador Waldemir Moka, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

**RELATORA:** Senadora MARTA SUPLICY

**RELATOR "AD HOC":** Senador PAULO DAVIM

### **I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que visa regulamentar o exercício da profissão de cuidador de idoso.

Em defesa de sua proposição, o autor afirma que a população brasileira está envelhecendo. Nessas condições, segundo ele, cresce exponencialmente a importância do cuidador de idoso, profissional com a atribuição de auxiliar o idoso no desempenho das atividades quotidianas.

A justificação registra também que "o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social deram início a um programa nacional de formação de cuidadores, antecipando que a demanda por esses profissionais deverá sofrer forte incremento nos próximos anos e que, para acompanhá-la adequadamente, é necessário investir na formação de trabalhadores, de maneira a capacitá-los adequadamente ao tipo de trabalho que enfrentarão".

Foi realizada Audiência Pública, em 20 de outubro de 2011, para instruir e debater o projeto. Com o mesmo intuito, foi disponibilizada entre dezembro e março de 2011, por meio da página do Senado Federal na Internet, Consulta Pública Eletrônica para colher opiniões e sugestões sobre a regulamentação da profissão. Por fim, em 1º de junho deste ano foi realizada diligência na cidade de São Paulo para discutir a primeira versão do Substitutivo que oferecemos ao projeto.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

### **II – ANÁLISE**

A matéria que se pretende disciplinar – regulamentação do exercício da profissão de cuidador de idoso – pertence ao campo do Direito do Trabalho e se inclui entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. A matéria está, também, relacionada entre os temas desta CAS, na forma do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há impedimentos formais ou constitucionais, portanto, com relação à iniciativa e à competência para legislar a matéria esta apta para deliberação. Tampouco identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstrem a aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, somos inteiramente favoráveis à aprovação do projeto. Trata-se de uma importante iniciativa legislativa que afeta a saúde e a qualidade de vida dos nossos 20,6 milhões idosos e de seus familiares. Olhando também para o futuro, constatamos a rapidez com que evolui a nossa pirâmide etária, na direção de um contingente cada vez maior de idosos. Mantidas as atuais tendências demográficas, em 2050, o Brasil contará com 63 milhões de idosos, ou 164 idosos para cada 100 jovens, invertendo a situação atual. Hoje essa proporção é de 32 idosos para cada 100 jovens.

O cuidador de idoso também já é uma realidade no nosso mercado de trabalho. De acordo com o Ministério do Trabalho, há no Brasil hoje mais de 10 mil profissionais identificados como cuidadores de idosos na carteira de trabalho. Se considerarmos também aqueles cuidadores sem carteira assinada e aqueles que são identificados como outra ocupação na carteira, esse número cresce para mais de 200 mil, segundo levantamento da Associação de Cuidadores de Idosos de Minas Gerais (ACI-MG). É interessante notar que o mesmo levantamento da ACI-MG mostra que 95% dos cuidadores de idosos são mulheres com mais de 40 anos e com rendimento pouco maior que 1 salário-mínimo.

E são esses cuidadores de idoso que hoje se encontram sem a devida proteção de uma lei que discipline as condições de exercício de sua profissão. Vale ressaltar que a ocupação de cuidador, ainda que não seja regulamentada por lei própria, é reconhecida e integra a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho sob o código 5162. Esse ato administrativo, contudo, não confere ao cuidador a cobertura legal necessária, assim como não dá ao idoso a segurança de uma boa prestação do serviço. Pretendemos aqui suprir essa lacuna.

É preciso também que a sociedade ofereça compensações e estímulos a esses profissionais, valorizando-os devidamente, pelo seu trabalho em benefícios de todos. Os cuidadores dão tranquilidade para os familiares que trabalham e trazem bem-estar para a vida do idoso necessitado de atenção e cuidados.

Devemos considerar também que, se ainda não somos, seremos todos idosos um dia. Trata-se então de um problema que transcende a esfera individual, tornando-se um problema da coletividade. A sociedade, portanto, precisa preparar-se e organizar-se, promovendo a articulação de organizações sociais, das famílias e do Estado, cada qual assumindo as suas responsabilidades. No Congresso, é nosso dever dar o amparo legal para o exercício da profissão.

Por isso, é tão importante iniciativas como a do Sen. Waldemir Moka, assim como a dos deputados federais autores de proposições que hoje tramitam na Câmara. Em relação ao texto original do PLS 284, entretanto, após a análise da matéria, julgamos oportunas algumas alterações com o intuito de aperfeiçoá-lo.

Foi fundamental, para tanto, as diversas manifestações colhidas na Audiência Pública e as 159 mensagens recebidas Consulta Pública Eletrônica. Elas permitiram uma visão ampla e clara do desafio que se impõe. Posteriormente, também foram essenciais os debates ocorridos na PUC São Paulo por ocasião da diligência que realizamos em 1º de junho. Esta última, inclusive, foi centrada na primeira versão do Relatório e do Substitutivo que apresentamos em 3 de maio.

Os depoimentos escrutinaram a profissão sob os seus diferentes aspectos: sua abrangência e competências, formação profissional necessária, limites quanto a procedimentos de saúde, inserção em políticas públicas, direitos trabalhistas e responsabilidade criminal. Eles nos foram úteis para o desenvolvimento do trabalho de aprimoramento da proposição e compilação dos argumentos que utilizaremos ao longo deste parecer.

Vale dizer que nesses diálogos com especialistas, entidades de cuidadores e representantes do Governo ficou claro a complexidade do tema. Ao longo do debate, deparamo-nos com diversos pontos de impasse em que acatar os argumentos de uns, ainda que aceitáveis, seria contrariar os de outros, igualmente razoáveis. Nesses casos, para concluir a tarefa que nos foi confiada, qual seja, de regulamentar a profissão de cuidador de idoso, tivemos que abraçar o ônus da Relatoria, optando pelo que consideramos melhor solução legal.

A maior razão da complexidade do tema é a grande diversidade que admite o exercício da profissão. O profissional pode restringir-se a cuidados com higiene, alimentação e mobilidade do idoso, mas também pode necessitar de conhecimentos especializados no caso do idoso com doenças mais graves, como o Mal de Alzheimer. O cuidador pode ser contratado pelo próprio idoso ou seus familiares, mas também pode ser empregado de empresas dos mais variados portes e áreas de atuação. Os idosos assistidos também pertencem a diferentes classes sociais e, portanto, com distintas condições financeiras de contratação dos serviços do cuidador.

Nosso maior desafio foi enfrentar essa grande diversidade e complexidade da profissão de cuidador de idoso sem renunciar a alguns princípios que nos são caros. Inicialmente, a lei que regulamenta a profissão é tanto para o cuidador quanto para o idoso. Buscamos conferir a segurança jurídica ao profissional, mas com as salvaguardas necessárias ao idoso. O

cuidador deve ter ciência de que a atos de imperícia, negligência e imprudência contra o idoso serão vigorosamente punidos. Por isso, ele deve sempre refletir se está capacitado para o exercício de certas funções e buscar a qualificação necessária para tanto.

Queremos também que o serviço de cuidado ao idoso seja acessível a todos os idosos, de todas as classes sociais, e não transformar a profissão em um luxo de poucos. Não podemos restringir excessivamente a qualificação profissional, nem gerar custos trabalhistas ao empregador, sob o risco de inviabilizar esse serviço para os idosos de menor renda. Além do resultado perverso de exclusão dos idosos mais pobres, isso poderia agravar o atual problema de informalidade na profissão. Aliás, os idosos de mais baixa renda necessitarão de uma atenção especial do Poder Público que, por meio de suas equipes públicas de saúde e assistência social, deverá levar esses cuidados aos mais carentes.

O Substitutivo que elaboramos resguarda esses princípios e é resultado de amplo debate com a sociedades nesses 12 meses de relatoria. Passamos a descrevê-lo a seguir.

Em primeiro lugar, julgamos conveniente substituir a expressão "cuidador de idoso" por "cuidador de pessoa idosa", tendo em vista que essa expressão é mais utilizada pelas entidades vinculadas ao exercício dessa profissão. Com isso, resolve-se também a questão de gênero, tratando-se do cuidado de idosos e idosas.

No artigo 2º da proposição, incluímos a expressão "exclusivamente" para evitar desvios de função e possível confusão de atribuições, especialmente quando da prestação do serviço na residência do idoso. Infelizmente, é comum que esse cuidador acabe realizando tarefas domésticas para a família. É natural que atividades relacionadas à limpeza e à alimentação do idoso sejam realizadas pelo cuidador, mas elas devem se restringir exclusivamente ao idoso. Reforçamos essa salvaguarda mais à frente, quando tratamos do vínculo empregatício do cuidador no artigo 4º.

Consideramos importante, também, não limitar a atuação dos cuidadores de pessoa idosas às instituições de longa permanência ou ao âmbito familiar. Essa atividade deve ser reconhecida onde quer que venha a ser exercida. Assim, no § 1º do art. 2º do texto, prevemos que a atuação desses profissionais possa efetivar-se em hospitais, centros de saúde, eventos culturais e sociais, entre outros ambientes. Na Audiência Pública, por exemplo, nos foi relatado como alguns espetáculos de música têm contratado cuidadores para garantir a mobilidade e segurança do público da terceira idade. A profissão hoje tem expandido, cada vez mais, seu escopo de atuação.

Na sequência, introduzimos também alguns princípios éticos para nortear o exercício dessa profissão, com a busca de melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, pautando as relações, entre o cuidador e a pessoa idosa, nos princípios e na proteção dos direitos humanos e pela ética do respeito e da solidariedade (§§ 2º e 3º do art. 2º).

Condicionamos, também, a administração de medicamentos e a realização de outros procedimentos de saúde à autorização e orientação do profissional de saúde habilitado, responsável pela prescrição do remédio ou do tratamento (§ 4º do art. 2º). Com isso pretendemos assegurar que os profissionais de saúde deleguem, quando considerarem possível e seguro, aos cuidadores de pessoas idosas essas práticas. Vale dizer que hoje a administração de medicamentos por familiares, e mesmo a realização de alguns procedimentos de menor complexidade, já é uma realidade, naturalmente, sob autorização e orientação médicas. Dispor na lei uma lista de medicamentos ou procedimentos previamente autorizados seria um engessamento indesejável numa área que é marcada por grande dinamismo.

No art. 3º do Substitutivo, ao tratar das exigências para o exercício profissional, mantivemos como requisito o ensino fundamental, necessário até para a leitura e compreensão de instruções mínimas. Determinamos, ainda, que os cuidadores de pessoa idosa devam qualificar-se em cursos de natureza presencial ou semipresencial ministrados por entidades reconhecidas por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais. A proposta inicial previa o exercício profissional apenas para aqueles que concluíssem curso oferecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Neste caso, estariam excluídos cursos de nível técnico e profissionalizante inclusive, inclusive cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Ainda no § 1º do mesmo dispositivo, delegamos aos órgãos públicos responsáveis pela autorização de funcionamento dos cursos de cuidadores de pessoa idosa, a competência para disciplinar a carga horária e currículo mínimo no primeiro ano de vigência da Lei. Colocar esses requisitos no texto legal implicaria em engessamento desnecessário, uma vez que alterações futuras da duração e conteúdo dos cursos exigiriam iniciativas legislativas cuja tramitação e aprovação demanda tempo. Ademais, entendemos que a exigência de que o curso seja de natureza presencial ou semipresencial, como dispõe o caput, também atuará nessa direção restringindo os cursos de curta duração.

A preocupação com a formação permanente do cuidador de pessoa idosa levou-nos a incluir o § 2º no mesmo artigo no qual determinamos que o Poder Público promova essa qualificação por meio das redes de ensino superior e técnico- profissionalizante, como é o caso do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) da União.

Finalmente, a fim de não prejudicar os atuais cuidadores, e como regra de transição, dispensamos da exigência de curso de formação aqueles que já exercem a profissão há, pelo menos, dois anos (§ 3º do art. 3º). Todavia, para assegurar ao idoso um profissional qualificado a seu serviço, exigimos que esses cuidadores busquem a formação, caso ainda não a tenham, num prazo máximo de cinco anos. Alternativamente, permitimos que cumpram essa exigência por meio da certificação de saberes. Atualmente, esse tipo de certificação poderia ser oferecida por meio de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a "Rede Certific" do Ministério da Educação (MEC).

O artigo 4º objetiva dispor com clareza as relações trabalhistas do cuidador. Mantivemos a regra doutrinária e jurisprudencial atual, em termos de Direito do Trabalho, no sentido de que, quando o empregador for pessoa física, sendo o serviço prestado para si próprio ou para familiar, em geral no domicílio do idoso, aplica-se a legislação relativa ao empregado doméstico (inciso I do art. 4º). Assim, evitamos o ônus excessivo de encargos trabalhistas para as famílias que precisam dos trabalhos desses profissionais. A extensão das obrigações trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao empregador doméstico poderia desestimular a contratação desse profissional e mesmo a informalidade.

Optamos, nesse momento, por garantir os direitos trabalhistas mínimos, como carteira assinada, férias, 13º salário e contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Assim procedemos, esperando que a simplificação do recolhimento das demais obrigações para o empregado doméstico, como o recolhimento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o direito a seguro-desemprego, possa evoluir com celeridade necessária. Essa, ao menos, é a intenção manifesta do Executivo e do Legislativo para a ratificação da Convenção sobre o Emprego Doméstico aprovada, como apoio do Brasil, pela Organização Internacional do Trabalho em 2011.

Vale dizer, que, ainda que se aplique a legislação do empregado doméstico, o cuidador de pessoa idosa não pode ser confundido com o empregado doméstico padrão. Aliás, vedamos explicitamente que o empregador o trate dessa forma no § 2º do mesmo artigo.

Por outro lado, se o empregador for pessoa jurídica, em geral empresa na área de saúde, mas também de eventos culturais, educação, dentre outras, aplicam-se, inequivocamente, as disposições da CLT como determina o inciso II do artigo 4º.

Reconhecendo a atual realidade de que o cuidador exerce sua profissão como Microempreendedor Individual (MEI), ou seja, como empresa de uma só pessoa, incluímos essa previsão no artigo (§ 1º do art. 4º). O MEI é

um grande sucesso na política de formalização do Governo Federal que apoiamos integralmente.

No artigo 5º mantivemos a vedação do texto original em relação a invasão de competência de outras profissões legalmente regulamentadas, mas com duas alterações. Ampliamos para todas as áreas que não apenas a saúde e excepcionalizamos para o caso do cuidador formalmente habilitado, como é o caso do cuidador que tenha curso de enfermagem, por exemplo. A ampliação das áreas de conflito de profissões visa contemplar casos como o de projetos arquitetônicos voltados para a mobilidade do idoso que deve manter-se na competência dos profissionais de arquitetura. O parágrafo único deste artigo lembra que o cuidador poderá ministrar medicamentos ou outros procedimentos de saúde caso sejam autorizados pelo médico que os prescreveu como dispõe o § 4º do art. 2º.

Mais adiante, no art. 6º do Substitutivo, incluímos dispositivo para determinar que o Poder Público, ou seja, a União, estados, Distrito Federal e municípios, cada qual em sua área de competência, ofereça ao idoso os diferentes tipos de assistência previstos na Lei, ainda que o façam por meio de outros profissionais que não cuidadores de idoso. Com isso, buscamos garantir que o idoso de baixa renda, incapaz de contratar um cuidador para si, tenha acesso a esse serviço pela via pública.

Por fim, sem alterar o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), estamos prevendo, no artigo 7º, um aumento em 1/3 da pena para os crimes cometidos contra pessoas idosas previstos no Estatuto. Vale dizer que a relação de confiança e dependência que se estabelece entre o idoso e o cuidador demanda um maior nível de responsabilidade desse profissional. Entendemos que esse agravamento da pena é necessário, desejável e compatível com a nova condição do cuidador de pessoa idosa como profissão regulamentada.

Em nosso entendimento, todas as razões expostas e as análises que a matéria já mereceu, tornam o acolhimento desta medida justo e necessário. Graças ao esforço, apoio e esclarecimentos das pessoas e entidades com quem dialogamos cremos ter chegado a um texto que se aproxima bem das demandas atuais, para essa atividade, e que está apto, tecnicamente, a fazer parte de nosso ordenamento jurídico.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, com o seguinte Substitutivo:

**EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)**  
**PROJETO DE LEI N° 284, DE 2011**

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa e dá outras providências.

**Ó CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa é regido pelo disposto nesta Lei.

**Art. 2º** O cuidador de pessoa idosa é o profissional que desempenha funções de acompanhamento e assistência exclusivamente à pessoa idosa, tais como:

I - prestação de apoio emocional e na convivência social da pessoa idosa;

II - auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição;

III - cuidados de saúde preventivos, administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde;

IV - auxílio e acompanhamento na mobilidade da pessoa idosa em atividades de educação, cultura, recreação e lazer.

**§1º** As funções serão exercidas no âmbito do domicílio da pessoa idosa, de instituições de longa permanência, de hospitais e centros de saúde, de eventos culturais e sociais, e onde mais houver necessidade de cuidado à pessoa idosa.

**§2º** O cuidador, no exercício de sua profissão, deverá buscar a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa em relação a si, à sua família e à sociedade.

**§3º** As funções do cuidador de pessoa idosa deverão ser fundamentadas nos princípios e na proteção dos direitos humanos e pautadas pela ética do respeito e da solidariedade.

**§4º** A administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde mencionados no inciso III deste artigo deverão ser autorizados e

orientados por profissional de saúde habilitado responsável por sua prescrição.

**Art. 3º** Poderá exercer a profissão de cuidador de pessoa idosa o maior de 18 anos com ensino fundamental completo que tenha concluído, com aproveitamento, curso de formação de cuidador de pessoa idosa, de natureza presencial ou semipresencial, conferido por instituição de ensino reconhecida por órgão público federal, estadual ou municipal competente.

**§ 1º** Caberá ao órgão público de que trata o caput regulamentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei, carga horária e conteúdo mínimos a serem cumpridos pelo curso de formação de cuidador de pessoa idosa.

**§2º** O Poder Público deverá incentivar a formação do cuidador de pessoa idosa por meio das redes de ensino técnico-profissionalizante e superior.

**§ 3º** São dispensadas da exigência de conclusão de curso de formação à época de entrada em vigor da presente Lei as pessoas que venham exercendo a função há, no mínimo, 2 (dois) anos, desde que nos 5 (cinco) anos seguintes cumpram essa exigência ou concluam, com aproveitamento, o programa de certificação de saberes reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 4º** O contrato de trabalho do cuidador de pessoa idosa:

I – quando contratado por pessoa física para seu próprio cuidado ou de seu familiar seguirá a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 e legislação correlata;

II – quando contratado por pessoa jurídica seguirá o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e legislação correlata.

**§1º** O disposto neste artigo não impede a contratação do cuidador de pessoa idosa como Microempreendedor Individual.

**§2º** No caso do inciso I, é vedado ao empregador exigir do cuidador a realização de outros serviços além daqueles voltados ao idoso, em especial serviços domésticos de natureza mais geral.

**Art. 5º** É vedado ao cuidador de pessoa idosa, exceto se formalmente habilitado, o desempenho de atividade que seja de competência de outras profissões legalmente regulamentadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde na forma do §4º do artigo 2º.

**Art. 6º** O Poder Público deverá prestar assistência à pessoa idosa, em especial a de baixa renda, por meio de profissional qualificado, seja cuidador de pessoa idosa ou não.

Parágrafo único. O cuidador atuará em parceria com as equipes públicas de saúde, sendo acolhido e orientado por seus profissionais.

**Art. 7º** Aumenta-se em 1/3 (um terço) as penas para os crimes previstos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), quando cometidos por cuidador de pessoa idosa no exercício de sua profissão.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

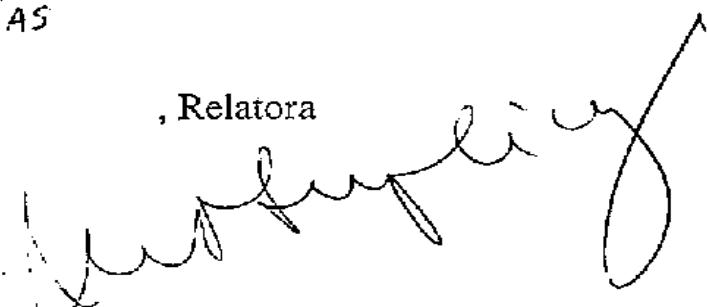
Senador CASILDO MALDANEI , Presidente

Comissão de Assuntos Sociais

Vice - Presidente 1º

Exercício da CAS

, Relatora



**Comissão de Assuntos Sociais - CAS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 284, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 36<sup>a</sup> REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Tancreto Maldaner

**RELATOR(A) TEC:** Senador Tancreto Maldaner

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)

<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ANGÉLA PORTELA (PT)	X				2- MARIA SUPLICY (PT)				
NUMBERIO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO REGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X				3- LÓBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAZO (PMDB)	X				5- ROBERTO REQUÍÃO (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

<sup>13</sup> TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 4 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12/10/2012.  
OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADA, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

<sup>14</sup> TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 4 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12/10/2012.

  
Senador CASSILIANO MALDANER  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência  
da Comissão de Assuntos Sociais

**EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)**  
**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 284, DE 2011**

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa é regido pelo disposto nesta Lei.

**Art. 2º** O cuidador de pessoa idosa é o profissional que desempenha funções de acompanhamento e assistência exclusivamente à pessoa idosa, tais como:

I - prestação de apoio emocional e na convivência social da pessoa idosa;

II - auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição;

III - cuidados de saúde preventivos, administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde;

IV - auxílio e acompanhamento na mobilidade da pessoa idosa em atividades de educação, cultura, recreação e lazer.

§1º As funções serão exercidas no âmbito do domicílio da pessoa idosa, de instituições de longa permanência, de hospitais e centros de saúde, de eventos culturais e sociais, e onde mais houver necessidade de cuidado à pessoa idosa.

§2º O cuidador, no exercício de sua profissão, deverá buscar a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa em relação a si, à sua família e à sociedade.

§3º As funções do cuidador de pessoa idosa deverão ser fundamentadas nos princípios e na proteção dos direitos humanos e pautadas pela ética do respeito e da solidariedade.

§4º A administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde mencionados no inciso III deste artigo deverão ser autorizados e orientados por profissional de saúde habilitado responsável por sua prescrição.

**Art. 3º** Poderá exercer a profissão de cuidador de pessoa idosa o maior de 18 anos com ensino fundamental completo que tenha concluído, com aproveitamento, curso de formação de cuidador de pessoa idosa, de natureza presencial ou semipresencial, conferido por instituição de ensino reconhecida por órgão público federal, estadual ou municipal competente.

§ 1º Caberá ao órgão público de que trata o caput regulamentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei, carga horária e conteúdo mínimos a serem cumpridos pelo curso de formação de cuidador de pessoa idosa.

§2º O Poder Público deverá incentivar a formação do cuidador de pessoa idosa por meio das redes de ensino técnico-profissionalizante e superior.

§ 3º São dispensadas da exigência de conclusão de curso de formação à época de entrada em vigor da presente Lei as pessoas que venham exercendo a função há, no mínimo, 2 (dois) anos, desde que nos 5 (cinco) anos seguintes cumpram essa exigência ou concluam, com aproveitamento, o programa de certificação de saberes reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 4º** O contrato de trabalho do cuidador de pessoa idosa:

I – quando contratado por pessoa física para seu próprio cuidado ou de seu familiar seguirá a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 e legislação correlata;

II – quando contratado por pessoa jurídica seguirá o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e legislação correlata.

§1º O disposto neste artigo não impede a contratação do cuidador de pessoa idosa como Microempreendedor Individual.

**§2º** No caso do inciso I, é vedado ao empregador exigir do cuidador a realização de outros serviços além daqueles voltados ao idoso, em especial serviços domésticos de natureza mais geral.

**Art. 5º** É vedado ao cuidador de pessoa idosa, exceto se formalmente habilitado, o desempenho de atividade que seja de competência de outras profissões legalmente regulamentadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde na forma do §4º do artigo 2º.

**Art. 6º** O Poder Público deverá prestar assistência à pessoa idosa, em especial a de baixa renda, por meio de profissional qualificado, seja cuidador de pessoa idosa ou não.

Parágrafo único. O cuidador atuará em parceria com as equipes públicas de saúde, sendo acolhido e orientado por seus profissionais.

**Art. 7º** Aumenta-se em 1/3 (um terço) as penas para os crimes previstos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), quando cometidos por cuidador de pessoa idosa no exercício de sua profissão.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2012.

  
Senador JAYME CAMPOS  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

**LEI N.º 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.**

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

**LEI N.º 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**OFÍCIO N.º 185/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS**

**Brasília, 17 de outubro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia de hoje, submeteu à discussão Suplementar, adotando definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que *dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.*

**Respeitosamente**

**Senador JAYME CAMPOS**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATORA:** Senadora **MARTA SUPLICY**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que visa a regulamentar o exercício da profissão de cuidador de idoso.

Em defesa de sua proposição, o autor afirma que a população brasileira está envelhecendo. Nessas condições, segundo ele, cresce exponencialmente a importância do cuidador de idoso, profissional com a atribuição de auxiliar o idoso no desempenho das atividades diárias.

A justificação registra também que "o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social deram início a um programa nacional de formação de cuidadores, antecipando que a demanda por esses profissionais deverá sofrer forte incremento nos próximos anos e que, para acompanhá-la adequadamente, é necessário investir na formação de trabalhadores, de maneira a capacitá-los adequadamente ao tipo de trabalho que enfrentarão".

Foi realizada Audiência Pública, em 20 de outubro de 2011, para instruir e debater o projeto. Com o mesmo intuito, foi disponibilizada entre dezembro e março de 2011, por meio da página do Senado Federal na Internet, Consulta Pública Eletrônica para colher opiniões e sugestões sobre a regulamentação da profissão.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

### **II – ANÁLISE**

A matéria que se pretende disciplinar – regulamentação do exercício da profissão de cuidador de idoso – pertence ao campo do Direito do Trabalho e se inclui entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. A matéria está, também, relacionada entre os temas desta CAS, na forma do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há impedimentos formais ou constitucionais, portanto, com relação à iniciativa e à competência para legislar a matéria esta apta para deliberação. Tampouco identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstrem a aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, somos inteiramente favoráveis à aprovação do projeto. Trata-se de uma importante iniciativa legislativa porque afeta a saúde e a qualidade de vida dos nossos 20,6 milhões idosos e de seus familiares. Olhando também para o futuro, constatamos a rapidez com que evolui a nossa pirâmide etária, na direção de um contingente cada vez maior de idosos. Mantidas as atuais tendências demográficas, em 2050, o Brasil contará com 63 milhões de idosos, ou 164 idosos para cada 100 jovens, invertendo a situação atual. Hoje essa proporção é de 32 idosos para cada 100 jovens.

O cuidador de idoso também já é uma realidade no nosso mercado de trabalho. De acordo com o Ministério do Trabalho, há no Brasil hoje mais de 10 mil cuidadores de idosos com carteira assinada. Se considerarmos também o setor informal, ou seja, aquelas pessoas que cuidam de idosos mesmo sem carteira assinada, esse número cresce para mais de 200 mil, segundo levantamento da Associação de Cuidadores de Idosos de Minas Gerais (ACI-MG). É interessante notar que o mesmo levantamento da ACI-MG mostra que 95% dos cuidadores de idosos são mulheres com mais de 40 anos e com rendimento pouco maior que 1 salário-mínimo.

E são esses cuidadores de idoso que hoje se encontram sem a devida proteção de uma lei que discipline as condições de exercício de sua profissão. Vale ressaltar que a ocupação de cuidador, ainda que não seja regulamentada por lei própria, é reconhecida e integra a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho sob o código 5162. Esse ato administrativo, contudo, não confere ao cuidador a cobertura legal necessária, assim como não dá ao idoso a segurança de uma boa prestação do serviço. Pretendemos aqui suprir essa lacuna.

É preciso também que a sociedade ofereça compensações e estímulos a esses profissionais, valorizando-os devidamente, pelo seu trabalho em benefícios de todos, com redução da ocorrência de doenças e melhoria do ambiente familiar. Os cuidadores dão tranquilidade para os familiares que trabalham e felicidade para o idoso necessitado de cuidados. Nesse processo de articulação, em prol de um atendimento integrado dos idosos, precisam articular-se as organizações sociais, as famílias e o Estado, cada um assumindo as suas responsabilidades.

Em relação ao texto original, entretanto, durante a análise e debate da matéria, foram detectados alguns aspectos que merecem modificações no sentido de tornar mais claros alguns desses dispositivos

além do acréscimo de normas, que consideramos convenientes e oportunas, para dar adequado tratamento legislativo a essa atividade.

Foi fundamental, para tanto, as diversas manifestações orais, colhidas na Audiência Pública e as 159 mensagens recebidas Consulta Pública Eletrônica. Elas permitiram uma visão ampla e clara do desafio que se impõe. Os depoimentos escrutinaram a profissão sob os seus diferentes aspectos: sua abrangência e competências, formação profissional necessária, limites quanto a procedimentos de saúde, inserção em políticas públicas, direitos trabalhistas e responsabilidade criminal. Eles nos foram úteis para o desenvolvimento do trabalho de aprimoramento da proposição e compilação dos argumentos que utilizaremos ao longo deste parecer.

Em primeiro lugar, julgamos conveniente substituir a expressão "cuidador de idoso" por "cuidador de pessoa idosa", tendo em vista que essa expressão é mais utilizada pelas entidades vinculadas ao exercício dessa profissão. Com isso, resolve-se também a questão de gênero, tratando-se do cuidado de idosos e idosas.

No art. 2º da proposição, incluímos a expressão "exclusivamente" para evitar desvios de função e possível confusão de atribuições, especialmente quando da prestação do serviço na residência do idoso. Infelizmente, é comum que esse cuidador acabe realizando tarefas domésticas para a família. É natural que atividades relacionadas à limpeza e à alimentação do idoso sejam realizadas pelo cuidador, mas elas devem se restringir exclusivamente ao idoso.

Consideramos importante, também, não limitar a atuação dos cuidadores de pessoa idosas às instituições de longa permanência ou ao âmbito familiar. Essa atividade deve ser reconhecida onde quer que venha a ser exercida. Assim, no § 1º do art. 2º do texto que proporemos como substitutivo, prevemos que a atuação desses profissionais possa efetivar-se em hospitais, centros de saúde, eventos culturais e sociais, entre outros ambientes. Na Audiência Pública, por exemplo, nos foi relatado como alguns espetáculos de música têm contratado cuidadores para garantir a mobilidade e segurança do público da terceira idade. A profissão hoje tem expandido, cada vez mais, seu escopo de atuação.

Na sequência, introduzimos também alguns princípios éticos para nortear o exercício dessa profissão, com a busca de melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, pautando as relações, entre o cuidador e a pessoa idosa pelo respeito, compaixão e paciência (§§ 2º e 3º do art. 2º do Substitutivo).

Condicionamos, também, a administração de medicamentos e a realização de outros procedimentos de saúde a uma autorização do profissional de saúde habilitado, responsável pela prescrição do remédio ou

do tratamento (§ 4º do art. 2º do Substitutivo). Com isso pretendemos assegurar que os profissionais competentes em saúde deleguem, quando considerarem possível e seguro, aos cuidadores de pessoas idosas essas práticas. Vale dizer que hoje a administração de medicamentos por familiares, e mesmo a realização de alguns procedimentos de menor complexidade, já é uma realidade, naturalmente, sob orientação e autorização médica.

Mantivemos a regra doutrinária e jurisprudencial atual, em termos de Direito do Trabalho, no sentido de que, quando o trabalho de cuidado com a pessoa idosa realizar-se em âmbito doméstico, aplica-se a legislação relativa ao empregado doméstico (§ 5º do art. 2º do Substitutivo). Assim, evitamos o ônus excessivo de encargos trabalhistas para as famílias que precisam dos trabalhos desses profissionais em casa. A extensão das obrigações trabalhistas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao empregador doméstico poderia desestimular a contratação desse profissional e mesmo a informalidade. Optamos, nesse momento, por garantir os direitos trabalhistas mínimos, como carteira assinada, férias, 13º salário e contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Assim procedemos, esperando que a simplificação do recolhimento das demais obrigações para o empregado doméstico, como o recolhimento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o direito a seguro-desemprego, possa evoluir com celeridade necessária. Essa, ao menos, é a intenção manifesta do Executivo e do Legislativo para a ratificação da Convenção sobre o Emprego Doméstico aprovada, como apoio do Brasil, pela Organização Internacional do Trabalho em 2011.

No art. 3º do Substitutivo, ao tratar das exigências para o exercício profissional, mantivemos como requisito o ensino fundamental, necessário até para a leitura e compreensão de instruções mínimas. Permitimos, ainda, que os cuidadores de pessoa idosa possam obter instrução e qualificação em cursos ministrados por outras entidades, certificadas e autorizadas por órgãos estaduais e municipais. A proposta inicial previa o exercício profissional apenas para aqueles que concluíram com aproveitamento curso oferecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Neste caso, estariam excluídos inclusive cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Ainda no mesmo dispositivo, delegamos aos órgãos públicos, responsáveis pela certificação e autorização de funcionamento para cursos de cuidadores de pessoa idosa, a competência para disciplinar a carga horária e currículo mínimo no primeiro ano de vigência da Lei.

Optamos também por permitir que pessoas maiores de trinta anos, cuja maturidade e experiência têm peso similar ao da escolaridade, possam exercer a profissão, sem o cumprimento de outras exigências, desde que o conhecimento profissional deles tenha sido reconhecido por programa de certificação de saberes do Ministério da Educação (MEC). Atualmente, esse tipo de certificação poderia ser oferecida por meio de Institutos

Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a “Rede Certific” do MEC.

Finalmente, a fim de não prejudicar aqueles que já exercem há algum tempo a profissão, e como regra de transição, dispensamos das exigências legais aqueles que já exercem a profissão de cuidador de pessoa idosa, há, pelo menos, dois anos, na data do início da vigência da nova lei. Acreditamos que, nesse caso, o profissional mais qualificado será naturalmente escolhido e que o agravamento da responsabilidade criminal, como veremos a seguir, é suficiente para coibir o exercício do mau cuidador.

Mais adiante, no art. 5º do Substitutivo, incluímos dispositivo para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios integrem profissionais dessa área nas equipes públicas de saúde e de assistência social, e que o MEC inclua essa atividade em seu programa de certificação de saberes.

Modificando o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), estamos prevendo um aumento da pena para os crimes cometidos contra pessoas idosas. Achamos que esse agravamento da pena é compatível com a existência de uma profissão regulamentada e as novas responsabilidades atribuídas a esses profissionais.

Finalmente, para estimular a formalização dos contratos de trabalho e o reconhecimento do trabalho e da profissão dos cuidadores de pessoa idosa, estamos prevendo a possibilidade de dedução das contribuições patronais pagas à Previdência Social pelos empregadores domésticos e contratadores de cuidadores de pessoas idosas, com atividade no âmbito doméstico, do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRPF). Limitamos esse benefício à dedução das contribuições referentes a um doméstico e um cuidador de pessoa idosa por declaração.

Em nosso entendimento, todas as razões expostas e as análises que a matéria já mereceu, tornam o acolhimento desta medida justo e necessário. Graças ao esforço, apoio e esclarecimentos das entidades vinculadas ao exercício da profissão cremos ter chegado a um texto que se aproxima bem das demandas atuais, para essa atividade, e que está apto, tecnicamente, a fazer parte de nosso ordenamento jurídico.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, com o seguinte substitutivo:

**EMENDA N° 01 – CAS (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI N° 284, DE 2011**

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa é regido pelo disposto nesta Lei.

**Art. 2º** O cuidador de pessoa idosa é o profissional que desempenha funções de acompanhamento e assistência exclusivamente à pessoa idosa, tais como:

I - prestação de apoio emocional e na convivência social da pessoa idosa;

II - auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal, ambiental e de nutrição, preservando-se a sua dignidade e a sua intimidade.

III - cuidados de saúde preventivos, administração de medicamentos e outros procedimentos auxiliares de saúde;

IV - auxílio e acompanhamento na mobilidade da pessoa idosa.

V – zelo, observando para tanto cuidados com a segurança e a integridade da pessoa idosa.

**§ 1º** As funções serão exercidas no âmbito do domicílio da pessoa idosa, de instituições de longa permanência, de hospitais e centros de saúde, de eventos culturais e sociais, e onde mais houver necessidade de cuidado à pessoa idosa.

**§ 2º** O cuidador de pessoa idosa, no exercício de sua profissão, deverá buscar a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa em relação a si, à sua família e à sociedade.

§ 3º As funções do cuidador de pessoa idosa deverão ser pautadas pelo respeito, compaixão e paciência para com a pessoa idosa.

§ 4º A administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde mencionados no inciso III deste artigo deverão ser autorizados pelo profissional de saúde habilitado e responsável por sua prescrição.

§ 5º A relação de emprego entre o contratante e o cuidador de pessoa idosa, quando a atividade for exercida na residência da pessoa cuidada, seguirá a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 e legislação correlata.

**Art. 3º** Poderá exercer a profissão de cuidador de pessoa idosa o maior de dezoito anos que tenha concluído o ensino fundamental e que tenha concluído, com aproveitamento, curso de qualificação para a formação de cuidador de pessoa idosa, conferido por instituição de ensino reconhecida por órgão público de educação competente.

§ 1º Caberá ao órgão público de que trata o *caput* regulamentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei, currículo e carga horária mínimos a serem cumpridos durante o curso de qualificação de cuidador de pessoa idosa.

§ 2º O maior de trinta anos que concluir, com aproveitamento, programa de certificação de saberes, reconhecido pelo Ministério da Educação, ficará dispensado da freqüência ao curso previsto no *caput*.

§ 3º São dispensadas da exigência de conclusão de curso de cuidador as pessoas que, à época de entrada em vigor da presente Lei, venham exercendo a função há, pelo menos, dois anos.

**Art. 4º** É vedado ao cuidador de pessoa idosa o desempenho de atividade incluída na competência privativa de outras profissões da área de saúde, legalmente regulamentadas, exceto se legalmente habilitada para tanto.

**Art. 5º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão integrar cuidadores de pessoa idosa às equipes públicas de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O Ministério da Educação deverá incluir a atividade de cuidador de pessoa idosa nos programas de certificação de saberes.

**Art. 6º** A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 108-A. Aumenta-se em 1/3 (um terço) as penas para os crimes previstos nesta Lei quando cometidos por cuidador de pessoa idosa no exercício de sua profissão.” (NR)

**Art. 7º** Art. 1º O art. 12º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. ....

VII - a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico ou empregador contratante de cuidador de pessoa idosa, com exercício no âmbito doméstico, incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

.....  
§ 3º .....

.....  
I - .....

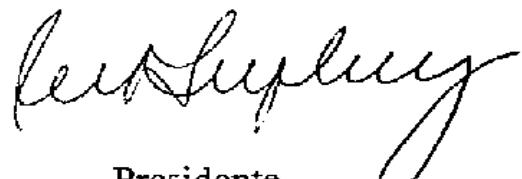
a) a um empregado doméstico e a um cuidador de pessoa idosa por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto;

.....  
IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico ou do contratante de cuidador de pessoa idosa, com exercício no âmbito doméstico, perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual.

.....” (NR)

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

  
, Presidente  
, Relatora

# **PARECER**

## **Nº 1.309, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, do Senador Vicentinho Alves, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.

RELATORA: Senadora LÍDICE DA MATA

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 603, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus e estabelece diretrizes para sua consecução (art. 1º).

O parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que, para os efeitos da lei em que o projeto se transformar, é considerada doente de lúpus a pessoa portadora de síndrome clínica caracterizada como tal segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde, em qualquer de suas formas clínicas.

O art. 2º especifica as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus da seguinte forma: intersetorialidade na formulação de políticas, no desenvolvimento de ações e no atendimento ao doente de lúpus (inciso I); participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para os doentes de lúpus e controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação (inciso II); atenção integral às necessidades de saúde do doente de lúpus, que abrange o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos (inciso III); responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa à doença e suas implicações (inciso IV); incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento ao doente de lúpus (inciso V); e estímulo à pesquisa científica sobre a doença (inciso VI).

O art. 3º enumera os direitos do doente de lúpus nos seguintes termos: vida digna, integridade física e moral, livre desenvolvimento da personalidade, segurança e lazer (inciso I); acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, inclusive à assistência farmacêutica (inciso II, alínea a); acesso ao mercado de trabalho (inciso II, alínea b); acesso à previdência social e assistência social (inciso II, alínea c); e jornada de trabalho reduzida a um máximo de seis horas diárias (inciso III).

Pelo art. 4º, a pessoa portadora de lúpus não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição, respeitado o que dispõe o art. 11 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

O art. 5º propõe alterar o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, acrescentando-lhe o inciso XXIII, para isentar do imposto de renda *ne rendimentos do trabalho, a pensão e os provenientes de aposentadoria ou reforma percebidos pelos doentes de lúpus, com base em conclusão da medicina especializada.*

Por fim, o art. 6º estabelece que a vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto lembra que o lúpus é uma doença inflamatória crônica de etiologia multifatorial e não totalmente esclarecida, que afeta a pele, as articulações, os rins, o sistema nervoso e outros órgãos do corpo. Segundo ele, a doença pode ter curso muito rápido ou, na maior parte das vezes, indolente, com períodos de remissão e recidivas, manifestando-se, em geral, no início da vida adulta e acometendo mais as mulheres do que os homens.

Ele assinala também que a doença tem incidência e prevalência muito variáveis entre populações e raças e que, no nosso país, está pouco dimensionada, apesar de constituir, nas regiões Norte e Nordeste, a forma mais frequente de doença reumática.

Por fim, ele lembra que os estudos disponíveis mostram que tanto a sobrevida quanto a qualidade de vida dos doentes de lúpus dependem de seu *status socioeconômico* e da qualidade da atenção que recebem, o que demonstra a necessidade de que políticas públicas específicas, voltadas para esse grupo de doentes, sejam formuladas.

A proposição foi distribuída exclusivamente para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a quem cabe a decisão terminativa sobre a matéria, e não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS apreciar proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde (inciso II), área em que se enquadra a matéria da proposição sob análise.

Nessa perspectiva, o mérito do PLS nº 603, de 2011, que estabelece uma política pública para os portadores de uma doença grave como o lúpus, parece, à primeira vista, inquestionável. Porém, a análise mais objetiva do projeto evidencia a existência de vícios de juridicidade e problemas de mérito que prejudicam grande parte de suas disposições legais.

Para iniciar tal análise, salientamos que a assertiva presente na justificação do projeto sobre sobrevida e qualidade de vida aplica-se a todos os portadores de doenças crônicas, e não apenas aos doentes de lúpus.

A adoção de políticas nacionais especificamente dirigidas aos portadores de determinadas doenças leva em conta a relevância epidemiológica da doença e as necessidades de seus portadores.

No Brasil, é o caso, por exemplo, da doença falciforme e de outras hemoglobinas, por causa de sua elevada incidência e do fato de seus portadores demandarem, com muita frequência, atendimento especializado de urgência e emergência e requererem aconselhamento genético como ação de saúde de importância essencial para suas decisões reprodutivas.

Por isso, a adoção de tais políticas nacionais costuma ser deixada a cargo dos gestores de saúde, que têm a expertise necessária para melhor avaliar a relevância epidemiológica da doença e as necessidades específicas de seus portadores.

A nosso ver, esse não parece ser o caso do lúpus. Pode-se verificar que as diretrizes da política apresentada no projeto já constituem diretrizes gerais que regem o funcionamento do Sistema Único de Saúde

(SUS). Além disso, os direitos que se busca garantir aos doentes de lúpus já estão consagrados em nossa Constituição Federal – exceto a jornada de trabalho de seis horas, sobre a qual discorreremos mais adiante neste parecer – e na legislação que rege o funcionamento do SUS. Também a determinação relativa aos planos privados de assistência à saúde aplica-se, indiscriminadamente, à pessoa portadora de qualquer doença.

Assim, em primeiro lugar, não parece fazer sentido, em termos de mérito, adotar uma política nacional para os doentes de lúpus.

Diuturnamente, chegam ao Congresso Nacional solicitações e representações de doentes e associações de portadores de doenças crônicas. Assim, por aqui já passou demanda capitaneada pela Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos (ANAPAR) – entidade voltada para promover a integração dos grupos e associações dos pacientes reumáticos –, que apresentou a seguinte lista das *principais doenças reumáticas*: osteoartrose; raquialgias (dores na coluna vertebral); doenças reumáticas periarticulares, incluindo as lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho; osteoporose; fibromialgia; artropatias microcristalinas; artrite reumatoide; espondiloartropatias; doenças reumáticas sistêmicas; e artrites idiopáticas juvenis. Também já foram objeto da atenção desta Casa a psoriase, a linfangioliomiomatose pulmonar, a esclerose múltipla, a esclerose lateral amiotrófica, as hepatites crônicas, as doenças mentais e várias outras moléstias.

Pode-se depreender a dimensão e a inviabilidade da tarefa de legislar igualmente sobre todas as doenças existentes. Dessa forma, o que as leis sanitárias precisam é se concentrar em proporcionar a conformação de um sistema de saúde apto a atender aos portadores de *todas* as doenças, segundo os princípios de universalidade e igualdade de acesso.

Além disso, quando se tem em mente o objetivo de conceder benefícios aos portadores de doenças, faz-se necessário lembrar que já existem leis que tratam da concessão de diferentes benefícios sociais e nelas já estão contidos os dispositivos que buscam contemplar os portadores de várias doenças.

Assim, em segundo lugar, também não faz sentido, em termos de técnica legislativa, redigir uma lei avulsa para tratar dos portadores de uma doença crônica específica, como também não faz sentido redigi-la para cada uma das inúmeras doenças crônicas conhecidas.

Como dissemos anteriormente, os dispositivos do projeto concernentes às diretrizes da política, aos direitos do doente (com exceção

da jornada de trabalho reduzida) e aos planos privados de assistência à saúde apenas reproduzem diretrizes gerais do SUS e direitos constitucionalmente e legalmente garantidos.

Assim, em terceiro lugar, também não faz sentido, em termos de técnica legislativa, aprovar dispositivos legais que não introduzem inovações no ordenamento jurídico.

Ressaltamos que o próprio Ministério da Saúde (MS), por meio de sua Coordenação Geral de Alta Complexidade, manifestou-se sobre o PLS nº 603, de 2011, nos seguintes termos:

O Sistema Único de Saúde – SUS é um sistema de saúde pública que garante assistência gratuita a todo a população. Governa com interfaces federal, estadual e municipal sob os princípios de universalidade, equidade, integralidade e diretrizes de descentralização, hierarquização e participação da comunidade.

No que compete a este Ministério manifestar-se sobre o PL [o projeto sob análise], ressalta-se que o SUS é estruturado de forma a disponibilizar “ações e serviços de saúde com vistas à atenção integral às necessidades de saúde (dos doentes lúpico), inclusive a assistência farmacêutica”.

(...)

Ressaltamos que toda a assistência à população citada já é garantida na forma de Lei, pela Constituição Federal, além das Leis normativas do SUS – 8.080/90 e 8.142/90, que definem as responsabilidades de serviços e gestores de saúde, a organização do SUS e sua forma de funcionamento e financiamento.

Dante do exposto esta Coordenação é contra a aprovação do Projeto de Lei sobre Instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.

O documento do MS informou também que o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o tratamento do **Lúpus Eritematoso Sistêmico** foi objeto da Consulta Pública SAS/MS nº 3, de 16 de maio de 2012, cujo prazo final para o recebimento de avaliações e sugestões foi o dia 20 de junho último.

Quanto à jornada de trabalho reduzida a um máximo de seis horas diárias, é preciso lembrar que o lúpus manifesta-se de formas diferentes nos seus portadores, sendo que a maioria deles apresenta a forma indolente, com períodos de remissão e de recidivas.

Para o doente que apresenta a forma indolente e ainda não sofreu danos sistêmicos significativos, o mais adequado é permitir que ele, nos períodos de remissão, trabalhe normalmente como todos os demais funcionários da empresa e, nos períodos de recidiva ou piora dos sintomas, afaste-se em licença de saúde. Do contrário, a jornada reduzida poderia significar um desestímulo à contratação desses doentes. Além disso, como justificar a concessão desse benefício aos doentes de lúpus sem estendê-lo aos portadores de outras doenças crônicas?

Já para o doente em estágio avançado, ou com a variedade da doença de curso rápido, o mais indicado é a concessão de aposentadoria por invalidez.

Por isso, em quarto lugar, não se justifica a concessão indiscriminada de jornada de trabalho reduzida aos portadores de lúpus, da forma como propõe o projeto.

Por fim, em quinto lugar, o projeto se equivoca ao propor um benefício tributário no bojo de um texto destinado a estabelecer uma política nacional para os doentes de lúpus, pois as leis que tratam de questões tributárias não podem tratar de outras matérias. Dessa forma, o propósito de conceder isenção do imposto de renda aos portadores de lúpus demanda a elaboração de um texto legal específico para essa finalidade.

A esse respeito, ainda que matéria tributária não se enquadre nos temas de competência da CAS explicitados pelo Risf, entendemos que é meritória a concessão de isenção do imposto de renda aos portadores de lúpus, mas apenas sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença, benefício que hoje já é concedido aos portadores de outras doenças graves pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que integra a legislação do imposto de renda.

Não obstante, não vemos razão que justifique a isenção de imposto de renda sobre os rendimentos do trabalho dos doentes de lúpus, a não ser que também a concedéssemos a todos os portadores de doenças crônicas.

Assinalamos, por fim, que não vislumbramos óbices constitucionais ou jurídicos à aprovação do PLS nº 603, de 2011, na forma do substitutivo proposto.

### III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA N° – CAS (SUBSTITUTIVO)**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 603, DE 2011**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, e lúpus, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contruída depois da aposentadoria ou reforma.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senador CASILDO MALDANER Vice  
Comissão de Assuntos Sociais Presidente no Exercício da  
Vice - Presidente Presidência da CAS

*Edilice do Mato e Souza, Relatora*

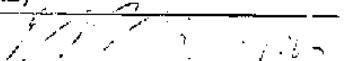
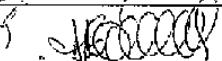
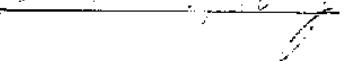
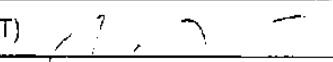
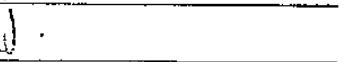
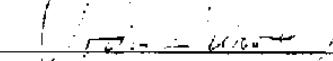
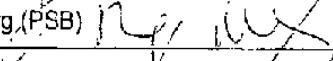
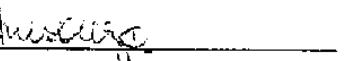
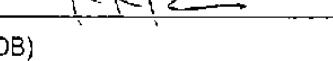
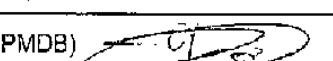
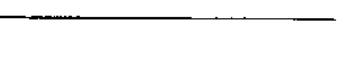
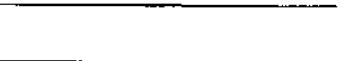
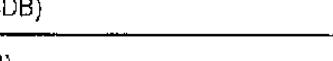
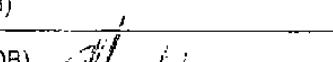
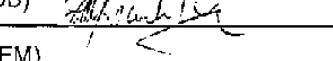
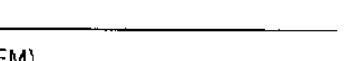
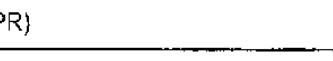
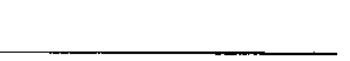
**Comissão de Assuntos Sociais - CAS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 603, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 36<sup>a</sup> REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Paulo Paim (PT) 	1. Eduardo Suplicy (PT) 
Angela Portela (PT) 	2. Marta Suplicy (PT) 
Humberto Costa (PT) 	3. José Pimentel (PT) 
Wellington Dias (PT) 	4. Ana Rita (PT) 
João Durval (PDT) 	5. Lindbergh Farias (PDT) 
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	6. Cristovam Buarque (PDT) 
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	7. Lídice da Mata (PSB) 
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Waldemir Moka (PMDB) 	1. Vital do Rêgo (PMDB) 
Paulo Davim (PV) 	2. Pedro Simon (PMDB) 
Romero Jucá (PMDB) 	3. Lobão Filho (PMDB) 
Casildo Maldaner (PMDB) 	4. Eduardo Braga (PMDB) 
Ricardo Ferraço (PMDB) 	5. Roberto Requião (PMDB) 
Ana Amélia (PP) 	6. Benedito de Lira (PP) 
Renan Calheiros (PMDB) 	7. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cícero Lucena (PSDB) 	1. Aécio Neves (PSDB) 
Ícia Vânia (PSDB) 	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) 
Cyro Miranda (PSDB) 	3. Paulo Bauer (PSDB) 
Jayme Campos (DEM) 	4. Maria do Carmo Alves (DEM) 
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) 	1. Armando Monteiro (PTB) 
João Vicente Claudino (PTB) 	2. Eduardo Amorim (PSC) 
Vicentinho Alves (PR) 	3. Antonio Russo (PR) 

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

## EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLN N° 603, DE 2011

TITULARES						SUPLENTES					
bloco	partido	sim	não	autor	abstenção	bloco	partido	sim	não	autor	abstenção
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		X				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		X			
PAULO PALMI (PT)		X				1- EDUARDO SUPlicy (PT)		X			
ANGÉLIA PORTELA (PT)		X				2- MARTA SUPlicy (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSE PIMENTEL (PT)					
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)		X			
JOÃO DURVAL (PDT)		X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)					
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)		X				6- CRISTOVAM Buarque (PDT)		X			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)		X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)		sim	não	autor	abstenção	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)		sim	não	autor	abstenção
WALDEMAR MOKA (PMDB)						1- VITAL BO RÉGIO (PMDB)					
PAULO DA VÍM (PV)		X				2- PEDRO SIMON (PMDB)					
ROMERO JÚCÁ (PMDB)						3- LOBÃO FILHO (PMDB)					
CASILDO Maldaner (PMDB)						4- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
RICARDO FERRACO (PMDB)						5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
ANA AMÉLIA (PP)		X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)					
RENAN CALHEIROS (PMDB)						7- VAGO					
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		sim	não	autor	abstenção	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		sim	não	autor	abstenção
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)					
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)					
CYRÓ MIRANDA (PSDB)		X				3- PAULO BAUER (PSDB)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)		sim	não	autor	abstenção	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)		sim	não	autor	abstenção
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)		X				1- ARMANDO MONTIRO (PTB)					
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)					
VICENTINHO ALVES (PR)						3- ANTONIO RUSSO (PR)					

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12 / 10 / 2012.  
 obs: o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 9º - RISF)

Atualizada em 03/07/2012



Senador **CASILDO MALDANER**  
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência  
 da Comissão de Assuntos Sociais

**EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)  
TEXTO FINAL  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, DE 2011**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*, para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º .....**

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, e lúpus, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.

**Senador JAYME CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XXII - os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009)

### LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 11. É vedada a exclusão de cobertura às doenças e lesões preexistentes à data de contratação dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei após vinte e quatro meses de vigência do aludido instrumento contratual, cabendo à respectiva operadora o ônus da prova e da demonstração do conhecimento prévio do consumidor ou beneficiário. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

**OFÍCIO N° 186/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS****Brasília, 17 de outubro de 2012.****Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exceléncia que esta Comissão, em reunião realizada no dia de hoje, submeteu à discussão Suplementar, adotando definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que *institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.*

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

## **PARECER**

### **Nº 1.310, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010 (nº 2.856/2008, na origem, do Deputado Rômulo Gouveia), que denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

**RELATOR:** Senador WELLINGTON DIAS

#### **I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Deputado Rômulo Gouveia, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 80, de 2010 (nº 2.856, de 2008, na origem), tem por objetivo homenagear a figura do Deputado José Fernandes de Lima, atribuindo seu nome ao viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a rodovia estadual PB-040, de acesso à cidade de Mamanguape (PB).

O autor justifica a proposta ao destacar a importância do homenageado para a história do Estado da Paraíba.

Nascido em 1912, na cidade de Mamanguape, José Fernandes de Lima foi por duas vezes prefeito da cidade. Em 1950, elegeu-se deputado estadual, cargo que exerceu ao longo de dez mandatos seguidos, perfazendo um total de 40 anos. Por duas vezes ocupou a presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, assumindo o governo do estado durante 11 meses, entre 1960 e 1961, ocasião em que marcou sua gestão com austeridade e equilíbrio. Foi líder da oposição durante todo o período da ditadura militar.

Entre os inúmeros cargos públicos que ocupou, destacam-se os de Secretário de Finanças e de Secretário de Agricultura, Viação e Obras Públicas. Suas atividades políticas permitiram exercer grande influência na definição do traçado da rodovia BR-101, ocasião em que buscou beneficiar a cidade de Mamanguape, favorecendo o seu desenvolvimento. José Fernandes de Lima faleceu em João Pessoa, em novembro de 1999.

Na Câmara dos Deputados, o projeto mereceu a aprovação unânime das Comissões de Viação e Transportes (CVT); de Educação e Cultura (CEC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo. Não houve oferecimento de emendas.

Inicialmente designado relator da proposição, o Senador Efraim Moraes apresentou relatório favorável à sua aprovação, o qual não chegou a ser apreciado. Tendo assumido a relatoria, em virtude de redistribuição no âmbito desta Comissão, e por concordar com a opinião do primeiro relator, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório sobre o PLC nº 80, de 2010, então apresentado por Sua Excelência.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria objeto do PLC nº 80, de 2010, que tem por objetivo atribuir denominação a viaduto situado na BR-101, rodovia constante do Plano Nacional de Viação. Como tal, constitui matéria da competência da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 21, XXI, da Constituição Federal, instituir diretrizes para o Sistema Nacional de Viação. Atende ainda aos requisitos para a iniciativa legislativa estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Carta Política, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

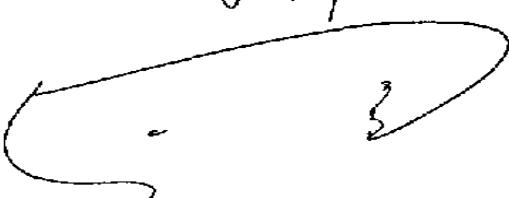
O projeto é também adequado no que tange ao mérito. José Fernandes de Lima deu ao Estado da Paraíba e ao Brasil um exemplo de dedicação à causa pública, sendo justa a homenagem que se lhe quer prestar.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.856, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, de 2010**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** SEN. Roberto Requião  
**RELATOR:** SEN. Wellington Dias

**Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ildice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Tomero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Valdemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Iro Nogueira (PP)	9. VAGO

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

Eyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Assis Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)**

Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Cláudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Leagno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

**PSD PSOL**

Patia Abreu	1. Randolph Rodrigues
-------------	-----------------------

TITULARES	LOCOS	DE APOIO	AO SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	AO SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							LINDBERGH FARIA							
ANGÉLICA PORTILHA	X				ANIBAL DINIZ					X				
WELLINGTON DIAS	X						VAGO							
ANA RITA	X						VANESSA GRAZZIOTIN							
PAULO PAIM	X						PEDRO TAQUES							
WALTER PINHEIRO	X						ANTONIO CARLOS VALADARES							
CRISTOVAM Buarque	X						ZEZÉ PERRELA							
LÍDICE DA MATA	X						JOÃO CAPIBERIBE			X				
INÁCIO ARRUDA	X						SUPLENTES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULARES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		MAIORIA (PMDB, PP, PV)							
MAIORIA (PMDB, PP, PV)							VITAL DO RÉGO							
ROBERTO REQUIÃO							VAGO							
PEDRO SIMON							LUIZ HENRIQUE			X				
RICARDO FERRACIOLI							VAGO							
BENEDITO DE LIRA	X						VAGO							
ANA AMÉLIA							VAGO							
ROMERO JUCA							VAGO							
TOMÁS CORRÉIA	X						VAGO							
WALDEMAR MOKA							VAGO							
CIRINO NOGUEIRRA							SUPLENTES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULARES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		MINORIA (PSDB, DEM)							
MINORIA (PSDB, DEM)	X						CÍCERO LUCENA							
CYRO MIRANDA							ALOYSIO NUNES FERREIRA							
CÁSSIO CUNHA LINHA							FLEXA RIBEIRO							
PAULO BAUER	X						CLOVIS FECURY							
MARIA DO CAIXÃO M. NYES							ALVARO DIAS							
JOSÉ AGRIPIÑO							SUPLENTES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULARES	- BLOCO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		UNIÃO E FORÇA (UT, PR, PSC)							
UNIÃO E FORÇA (UT, PR, PSC)							MOZARU DUCAVALCANTI							
ARMANDO MONTI	X						EDUARDO AMORIM							
JOÃO VICENTE CLAUDIO DINHO							ANTONIO RUSSO							
MAGNO MALTA							VICENTINHO ALVES							
JOÃO RIBEIRO							SUPLENTE - (PSD/PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULAR - (PSD/PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		RANDOLFE RODRIGUES							
VAGO														

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CÁ

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 21. Compete à União:

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

**LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.**

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Of. n° 119/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012.

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 080, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Rômulo Gouveia, que “Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.”

Atenciosamente,



**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS**

### **I – RELATÓRIO**

De iniciativa do Deputado Rômulo Gouveia, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 80, de 2010 (nº 2.856, de 2008, na origem), tem por objetivo homenagear a figura do Deputado José Fernandes de Lima, atribuindo seu nome ao viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a rodovia estadual PB-040, de acesso à cidade de Mamanguape.

O autor justifica a proposta ao destacar a importância do homenageado para a história do Estado da Paraíba.

Nascido em 1912, na cidade de Mamanguape, José Fernandes de Lima foi por duas vezes prefeito da cidade. Em 1950, elegeu-se deputado estadual, cargo que exerceu ao longo de dez mandatos seguidos, perfazendo um total de 40 anos. Por duas vezes ocupou a presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, assumindo o governo do estado durante 11 meses, entre 1960 e 1961, ocasião em que marcou sua gestão com austeridade e equilíbrio. Foi líder da oposição durante todo o período da ditadura militar.

Entre os inúmeros cargos públicos que ocupou, destacam-se os de Secretário de Finanças e de Secretário de Agricultura, Viação e Obras Públicas. Suas atividades políticas permitiram exercer grande influência na definição do traçado da rodovia BR-101, ocasião em que buscou beneficiar a cidade de Mamanguape, favorecendo o seu desenvolvimento.

José Fernandes de Lima faleceu em João Pessoa, em novembro de 1999.

Na Câmara dos Deputados, o projeto mereceu a aprovação unânime das Comissões de Viação e Transportes (CVT); de Educação e Cultura (CEC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não houve oferecimento de emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria objeto do PLC nº 80, de 2010, que tem por objetivo atribuir denominação a viaduto situado na BR-101, rodovia constante do Plano Nacional de Viação. Como tal, constitui matéria da competência privativa da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal, legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. Atende ainda aos requisitos para a iniciativa legislativa estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Carta Política, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

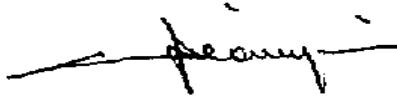
O projeto é também adequado no que tange ao mérito. José Fernandes de Lima deu ao Estado da Paraíba e ao Brasil um exemplo de dedicação à causa pública, sendo justa a homenagem que se lhe quer prestar.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.856, de 2008, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

## **PARECER Nº 1.311, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.

**RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 254, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que trata da identificação, do cadastramento e do atendimento de estudantes da educação básica e da superior com altas habilidades ou superdotação.

O art. 1º do PLS nº 254, de 2011, indica o objeto da lei. Por sua vez, o art. 2º determina a inclusão de um inciso V no art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), pelo qual se torna incumbência da União, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, estabelecer diretrizes e procedimentos para a identificação, o cadastramento e o atendimento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.

O art. 3º do projeto acrescenta o art. 59-A à LDB, para determinar que o poder público institua o cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotados e, assim, fomente políticas públicas para esse segmento estudantil. O regulamento definirá os elementos necessários para a consecução do projeto.

O projeto em comento ainda estabelece, no art. 4º, prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da lei, para o cumprimento das determinações nele dispostas. Finalmente, o art 5º estabelece que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor, na justificação do projeto, aduz que a materialização do cadastro terá como finalidades a identificação precoce e a lapidação de talentos, bem como *transformar promessas e potenciais em realizações e feitos extraordinários para o País*.

Ao projeto, que tem decisão terminativa nesta Comissão, não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação por esta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A criação de um cadastro para agregar estudantes com altas habilidades ou superdotados, tanto na educação básica quanto na educação superior, parece-nos ser de utilidade para o fomento de políticas públicas para esse segmento.

O cadastramento, segundo inferimos do projeto, pressupõe identificação e atendimento desses estudantes. A ideia subjacente é a de explorar a plenitude das capacidades do alunado cadastrado, conforme o art. 3º do projeto, que acrescenta o art. 59-A à LDB. Na justificativa, o autor revela que a intenção de lapidar talentos acima da média é *transformar promessas e potenciais em realizações e feitos extraordinários para o País*. Acrescenta que *a detalhamento dos critérios e procedimentos operacionais para o funcionamento do cadastro deverá ser objeto de regulamento*.

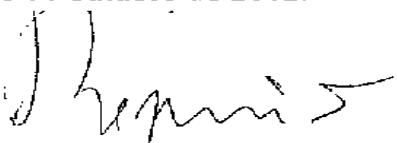
Como reconhece o autor na justificativa, a própria LDB possui diversos dispositivos que atentam para o estudante com altas habilidades ou superdotado. O Conselho Nacional de Educação (CNE), igualmente, deu sua contribuição ao tema. Ainda na sua justificativa, o autor revela que o projeto de lei que fixa o *Plano Nacional de Educação (PNE), do decênio 2011-2020, propõe, em sua meta 4, universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino*. O PLS nº 254, de 2011, pois, está alinhado com as diretrizes que a educação brasileira tem proposto, permitindo que o acesso aos níveis mais elevados do ensino encontre uma determinação legal consistente.

Finalmente, o PLS nº 254, de 2011, está redigido segundo a boa técnica legislativa e obedece aos requisitos de juridicidade e de constitucionalidade.

## III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

  
, Presidente

  
, Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 254, de 2011**  
**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
PRESIDENTE: Wagner → Sen. Poder TO REGINA  
RELATOR: Wagner → Sen. Wiz HENRIQUE

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Valter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Bristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Edice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

Roberto Requião (PMDB)	✓	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Edro Simon (PMDB)		2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)		3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	<i>Benedito</i>	4. VAGO
Anna Amélia (PP)	<i>Anna Amélia</i>	5. VAGO
Tomero Jucá (PMDB)	<i>Tomero Jucá</i>	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	<i>Tomás Correia</i>	7. VAGO
Valdemir Moka (PMDB)		8. VAGO
Wlmo Nogueira (PP)		9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

yro Miranda (PSDB)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Jássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
lúlio Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
aria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
osé Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

José Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Edmundo Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

PSD PSOL

Patia Abreu 1. Randolph Rodrigues

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PC do B, PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X			LINDBERGH FARJAS			
WELLINGTON DIAS	X			ANIBAL DINIZ			X
ANA RITA	X			VAGO			
PAULO PAIM	X			VANESSA GRAZZIOTIN			
WALTER PINHEIRO	X			PEDRO TAQUES			
CRISTOVÃO BUARQUE	X			ANTONIO CARLOS VALADARES			
LÍDICE DA MATA	X			ZEZÉ PEREIRA			
DNACIO ARRUDA	X			JOÃO CABIBERIBE			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
MAIORIA (PMDB, PP, PV)	X			MAIORIA (PMDB, PP, PV)			
ROBERTO REQUIÃO	X			VITAL DO RÉGO			
PEDRO SIMON	X			VAGO			
RICARDO FERRACO	X			LUIZ HENRIQUE			X
BENEDITO DELIRA	X			VAGO			
ANA AMÉLIA	X			VAGO			
ROMERO TUCA	X			VAGO			
TOMAS CORREIA	X			VAGO			
WALDEMAR MOKA	X			VAGO			
CIRIO NOGUEIRA	X			VAGO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
MINORIA (PSDB, DEM)	X			MINORIA (PSDB, DEM)			
CYRIO MIRANDA	X			CICERO LUCENA			
CASSIO CUNHA LIMA	X			ALOYSIO NUNES FERREIRA			
PAULO BAUER	X			FLEXA RIBEIRO			
MARIA DO CARMO ALVES	X			CLOVIS FECURY			
JOSÉ AGRIPLINO	X			ALVARO DIAS			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	X			UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)			
ARMANDO MONTEIRO	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X			EDUARDO AMORIM			
MAGNO MALTA	X			ANTONIO RUSSO			
JOÃO RIBEIRO	X			VICENTINHO ALVES			
TITULAR (PSD/PSOL)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSD/PSOL)	SEM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				RANDOLFE RODRIGUES	1		

TOTAL: 1 É SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2012

SENADOR RÓBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

Of. nº 120/2012/CE

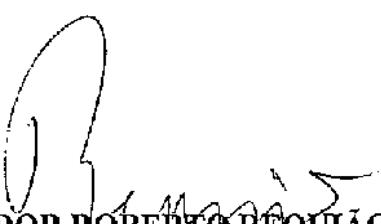
Brasília, 16 de outubro de 2012.

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.”,

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

## **PARECER Nº 1.312, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, da Senadora Marisa Serrano, que institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente.

**RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, institui, por meio de seu art. 1º (*caput* e incisos) a *Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente a cada ano, nas semanas que incluirem os dias 1º de abril e 1º de outubro, com os seguintes objetivos: estimular a doação de leite materno (inciso I); promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano (inciso II); e divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios (inciso III).*

Conforme o parágrafo único do art. 1º, recai sobre o Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil, a responsabilidade de executar as ações destinadas a efetivar o disposto no *caput* do dispositivo.

O art. 2º prevê que a vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá na data de sua publicação.

A autora da proposição, em sua justificação, enfatiza a importância do aleitamento materno no combate à desnutrição e à mortalidade infantil. Lembrando as dificuldades que os bebês prematuros apresentam para se alimentarem diretamente no seio materno, ela ressalta a importância da doação do leite humano para esses bebês, assinalando que muitas mulheres deixam de doar, apesar de preencherem as condições para fazê-lo, por desconhecerem os locais onde funcionam os bancos de leite humano e os serviços de apoio à doação.

A proposição foi distribuída somente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para receber decisão em caráter terminativo, não tendo sido objeto de emendas no prazo regimental.

### **II – ANÁLISE**

O PLS nº 151, de 2010, foi primeiramente distribuído à relatoria da Senadora Fátima Cleide, que chegou a apresentar relatório pela

aprovação, com números e informações completas e relevantes sobre a matéria do projeto. Tendo a ilustre relatora deixado de integrar os quadros desta Comissão, o relatório por ela produzido não chegou a ser objeto de deliberação da CE e a matéria foi redistribuída, encontrando-se agora sob minha relatoria. Por concordar com a manifestação daquela que me antecedeu no exame da proposição em tela, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório então apresentado por Sua Excelência.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe, no art. 102, inciso II, que compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, matéria objeto do PLS nº 151, de 2010. Por ser a única Comissão a se manifestar sobre a proposição, cabe à CE, neste caso, opinar não apenas sobre o mérito, mas também sobre a regimentalidade, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto, aspectos sobre os quais não identificamos óbices à aprovação.

O aleitamento materno é considerado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma das mais efetivas medidas para assegurar a sobrevivência e a saúde infantil. Estima-se que a ausência de aleitamento materno exclusivo, durante os primeiros seis meses de vida, contribui para cerca de um milhão de mortes evitáveis de crianças no mundo, a cada ano.

O leite materno é considerado a alimentação ideal nos primeiros seis meses de vida, por sua composição de nutrientes e suas características imunológicas e também por ser de fácil e rápida digestão e sofrer completa assimilação pelo organismo infantil. Além disso, a amamentação facilita o desenvolvimento emocional, cognitivo e do sistema nervoso.

Por esses motivos, a OMS recomenda que todas as crianças recebam o aleitamento materno exclusivo durante os primeiros seis meses de vida. Essa meta, para ser alcançada, exige a adoção de campanhas informativas, de medidas regulatórias sobre a comercialização e a publicidade de alimentos infantis, e de medidas de apoio para que as mulheres que trabalham consigam assegurar esse direito da criança.

No mundo inteiro, apesar do reconhecido benefício, estima-se que menos de 40% das crianças com menos de seis meses sejam alimentadas exclusivamente com o leite materno. Esse baixo índice é atribuído à falta de apoio, em muitos países, para que as mães consigam amamentar seus filhos.

No Brasil, a II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e no Distrito Federal, realizada em 2008, constatou que a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de quatro meses é de 51,2%. Esse resultado demonstra um incremento importante, pois levantamento semelhante, realizado em 1999, encontrou uma prevalência de 35,5%. Entretanto, em menores de seis meses, que é a meta atual, o resultado foi de 41%, variando de 27,1% em Cuiabá a 56,1% em Belém, valor que ainda coloca nosso país distante da meta da OMS.

Entre as medidas para garantir que todas as crianças possam receber o leite humano, foi criado no Brasil, em 1998, a Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (REDEBLH), por iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz. Essa Rede é fundamental para assegurar que os bebês cujas mães não podem amamentar e os que estão internados em unidades de terapia intensiva neonatal tenham acesso ao leite humano.

A RedeBLH consolidou-se ao longo do tempo, contando, atualmente com 199 bancos de leite humano (BLH) e 84 postos de coleta, espalhados em todas as unidades da Federação. A Rede, nos últimos três anos, foi responsável pelo fornecimento de leite humano a mais de 150.000 receptores por ano, contribuindo, de maneira decisiva, para a sobrevivência desses bebês. Por esses resultados, a OMS escolheu a RedcBLH para receber o Prêmio Sasakawa de Saúde, na Assembléia Mundial da Saúde do ano 2001.

Para estimular a doação do leite humano, o Ministério da Saúde já instituiu, por meio da Portaria MS/GM nº 1.893, de 2 de outubro de 2003, o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, que é comemorado no dia 1º de outubro de cada ano. Entretanto, para que se amplie o conhecimento sobre o tema, de maneira a aumentar o número de doações e de crianças beneficiadas, é necessária uma maior divulgação sobre os benefícios da doação do leite humano, os serviços que apoiam essa atividade, os procedimentos adequados e outras informações relevantes. A medida proposta vem ao encontro dessa necessidade, motivo pelo qual o seu mérito afigura-se relevante e indubitável e recomenda o acolhimento do PLS nº 151, de 2010.

Como esperamos ter demonstrado, a instituição de efeméride para incentivar a doação de leite humano cumpre o critério de alta significação estabelecido pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Ademais, em conformidade com a decisão exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em resposta a consulta formulada pela Comissão de Educação (CE), ressaltamos que a apreciação do PLS nº 151, de 2010, dispensa o cumprimento das determinações contidas nos arts. 2º a 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, acerca da realização de audiências e consultas públicas, tendo em vista que o projeto foi apresentado ao Senado Federal antes da publicação da referida Lei.

Por fim, esclarecemos que, em resposta a consulta por nós formulada, o Ministério da Saúde (MS) posicionou-se favoravelmente à proposição e enviou sugestões que nos prontificamos a acatar neste parecer.

Primeiramente, o MS informou sobre a existência de mobilização conjunta de 23 países da América Latina, Península Ibérica e África para declarar o dia 19 de maio como Dia Mundial de Doação de Leite Humano, nos termos da Carta de Brasília 2010, por meio da qual os ministérios da saúde de países da América Latina assumiram compromissos para o fortalecimento do aleitamento materno. Para corroborar essa mobilização propomos a mudança do Dia Nacional de Doação do Leite Humano - que atualmente é comemorado no dia 1º outubro - para o dia 19 de maio.

E, em segundo lugar, o MS lembrou que a realização da campanha de incentivo à doação de leite humano – que costuma apresentar como “madrinha” uma mulher famosa que esteja amamentando e seja doadora de leite – requer planejamento e elaboração de materiais a serem distribuídos às secretarias estaduais de saúde e aos bancos de leite humano em todo o País, processo que requer, em média, oito meses para ser finalizado. Por essa razão, o Ministério sugeriu a anualidade da comemoração, em lugar da comemoração semestral, de forma a proporcionar tempo hábil aos planejadores da campanha. Dessa forma apresentamos duas emendas que objetivam aprimorar a proposição atendendo a esses objetivos.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA N° 1 – CE** (ao PLS nº 151, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, a seguinte redação:

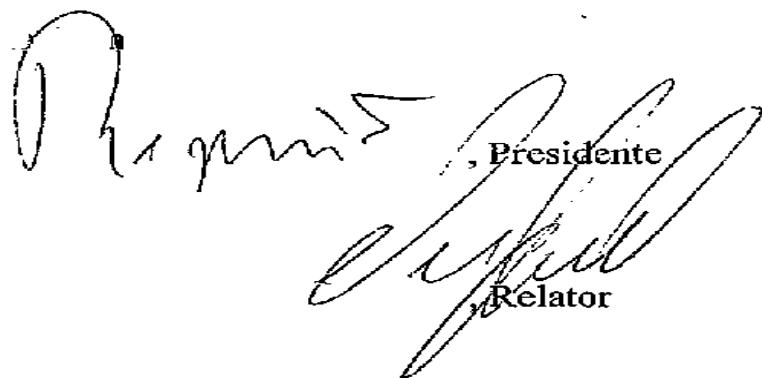
“Institui o Dia Nacional de Doação de Leite Humano e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a serem comemorados anualmente.”

**EMENDA N° 2 – CE**  
**(ao PLS n° 151, de 2010)**

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam instituídos o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio, e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio, com os seguintes objetivos:

.....  
Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

  
Regis Fichtner, Presidente  
Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2010**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER NA 41ª REUNIÃO DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** *Roberto Requião* Sen. Roberto Requião

**RELATOR:** *Armando Monteiro* Sen. Armando Monteiro

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PR)</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Kátia Abreu	1. Randolph Rodrigues

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LIST. DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 154 / 2012

Outubro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 25 56287

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)									GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)								
ANGÉLA PORTELA									LINDBERGH FARIAS								
WELLINGTON DIAS	X	X							ANIBAL DINIZ	X							
ANA RITA																	
PAULO PAIM	X	X															
WALTER PINHEIRO																	
CRISTOVAM Buarque	X	X															
LÍDICE DA MATA																	
INÁCIO ARRUDA	X	X															
TITULARES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
MAIORIA (PMDB, PP, PV)																	
ROBERTO REQUAIAT																	
PEDRO SIMON																	
RICARDO FERRAZ																	
BENEDITO DE LIRA	X	X															
ANA AMÉLIA																	
ROMERO JUÇÁ																	
TOMAS CORRÉIA	X	X															
WALDEMAR MOKA																	
CIRIO NOGUEIRA																	
TITULARES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
MINORIA (PSDB, DEM)																	
CYRO MIRANDA	X	X															
CASSIO CUNHA LIMA																	
PAULO BAUER	X	X															
MARIA DO CARMO ALVES																	
JOSE AGripino																	
TITULARES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
UNIÃO E FORÇA (PR, PSC)																	
ARMANDO MONTIRO	X	X															
JOÃO VÍCENTE CLAUDIO																	
MAGNO MALTA																	
JOÃO RIBEIRO																	
TITULAR (PSD/PP/OL)																	
VAGO																	

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: Roberto Requaiat

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2012

SENADOR ROBERTO REQUAIAT  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)									LINDBERGH FARIA'S								
ANGELA PORTELA									ANIBAL DINIZ								
WELLINGTON DIAS	X								VAGO								
ANA RITA	X								VANESSA GRAZZIOTTIN								
PAULO PAIM									PEDRO TAQUES								
WALTER PINHEIRO	X								ANTONIO CARLOS VALADARES								
CRISTOVAM Buarque	X								ZEZE PEREIRA								
LÍDICE DA MATA	X								JOÃO CAPIBERIBE								
INÁCIO ARRUDA	X								JOÃO CAPIBERIBE								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR	SIM								SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR								
MAIORIA (PMDB, PP, PV)									MAIORIA (PMDB, PP, PV)								
ROBERTO REOLIAO									VITAL DO RÉGO								
PEDRO SIMON									VAGO								
RICARDO FERRACO	X								LUIZ HENRIQUE								
BENEDITO DE LIRA	X								VAGO								
ANA AMÉLIA									VAGO								
ROMERO JUCA									VAGO								
TOMAS CORREIA	X								VAGO								
WALDEMAR MOKA									VAGO								
CIRIO NOGUEIRA									VAGO								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR	SIM								SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR								
MINORIA (PSDB, DEM)	X								MINORIA (PSDB, DEM)								
CYRO MIRANDA									CICERO LLICENA								
CASSIO CUNHA LIMA									ALOYSIO NUNES FERREIRA								
PAULO BAUER	X								FLEXA RIBEIRO								
MARIA DO CARMO ALVES									CLOVIS FECURI								
JOSÉ AGUIPINO									ALVARO DIAS								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR	SIM								SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR								
UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)									UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)								
ARMANDO MONTEIRO									MOZARILDO CAVALCANTI								
JOÃO VICENTE CLAUDIO									EDUARDO AMORIM								
MAGNO MALTA									ANTONIO RUSSO								
JOÃO RIBEIRO									VICENTINHO ALVES								
TITULAR – (PSD/PSOL)	SIM								SUPLENTE – (PSD/PSOL)								
VAGO									RANDOLFE RODRIGUES								

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 151, DE 2010**

Institui o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a serem comemorados anualmente.

**O CONGRESSO NACIONAL de decreta:**

**Art. 1º** Ficam instituídos o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio, e a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio, com os seguintes objetivos:

I – estimular a doação de leite materno;

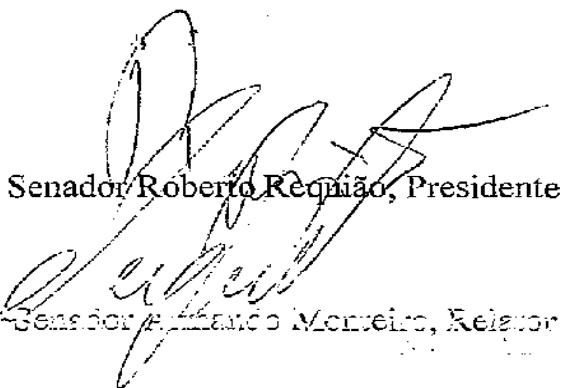
II – promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano;

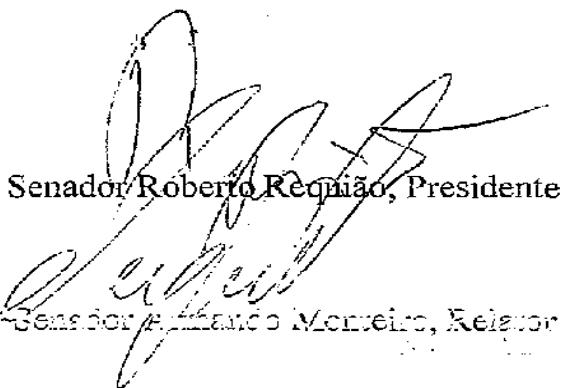
III – divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios.

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no *caput* ficarão a cargo do Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

  
Senador Roberto Requião, Presidente

  
Senador Fernando Monteiro, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Of. nº 121/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012.

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, que “Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATORA:** Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

### **I – RELATÓRIO**

Cabe a esta Comissão apreciar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, da Senadora Marisa Serrano, cujo art. 1º propõe, no *caput*, instituir a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente nos dias 1º de abril e 1º de outubro de cada ano.

Os incisos do art. 1º definem os objetivos da medida: 1) estimular a doação de leite humano; 2) promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano; e 3) divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios.

O art. 2º do projeto é a cláusula de vigência da lei, prevista para iniciar na data da sua publicação.

Na justificação da proposição, a Senadora Marisa Serrano enfatiza a importância do aleitamento materno no combate à desnutrição e à mortalidade infantil, grandemente associadas ao desmame precoce e à dificuldade, por parte de bebês prematuros, de se alimentarem diretamente no seio materno. A autora ressalta, também, que é necessário divulgar os meios e os locais em que a doação de leite materno pode ser efetivada, visto que muitas mulheres que preenchem todas as condições para doar deixam de fazê-lo por desconhecimento da rede de bancos de leite humano e dos serviços de apoio à doação.

O PLS nº 151, de 2010, foi distribuído apenas para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

### **II – ANÁLISE**

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe, no art. 102, inciso II, que compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, matéria objeto do PLS nº 151, de 2010. Em

sobre datas comemorativas, matéria objeto do PLS nº 151, de 2010. Em virtude do caráter terminativo da decisão, cabe à Comissão opinar sobre o mérito, a regimentalidade, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto, aspectos sobre os quais não identificamos óbices à aprovação.

O aleitamento materno é considerado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma das mais efetivas maneiras de assegurar a sobrevivência e a saúde infantil. Estima-se que a ausência de aleitamento materno exclusivo, durante os primeiros seis meses de vida, contribui para cerca de um milhão de mortes evitáveis de crianças no mundo, a cada ano.

O leite materno é considerado a alimentação ideal nos primeiros seis meses de vida, por sua composição de nutrientes, por suas características imunológicas, por sua fácil e rápida digestão e por ser completamente assimilado pelo organismo infantil. Além disso, a amamentação facilita o desenvolvimento emocional, cognitivo e do sistema nervoso.

Por esses motivos, a OMS recomenda que todas as crianças recebam o aleitamento materno exclusivo (AME) durante os primeiros seis meses de vida. Essa meta, para ser alcançada, exige a adoção de campanhas informativas, de medidas regulatórias sobre a comercialização e propaganda de alimentos infantis, e de medidas de apoio para que as mulheres que trabalham consigam exercer esse direito da criança.

No mundo inteiro, apesar do reconhecido benefício, estima-se que menos de 40% das crianças com menos de seis meses sejam alimentadas exclusivamente com o leite materno. Esse baixo índice é atribuído à falta de apoio, em muitos países, para que as mães consigam amamentar seus filhos.

No Brasil, a II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais e no Distrito Federal, realizada em 2008, constatou que, nesses locais, a prevalência do AME em menores de quatro meses é de 51,2%. Esse resultado demonstra um incremento importante, pois levantamento semelhante, realizado em 1999, encontrou uma prevalência de 35,5%. Entretanto, em menores de seis meses, que é a meta atual, o resultado foi de 41%, variando de 27,1% em Cuiabá a 56,1% em Belém, valor que ainda coloca nosso país distante da meta da OMS.

Entre as medidas para garantir que todas as crianças possam receber o leite humano, foi criado no Brasil, em 1998, a Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (REDEBLH), por iniciativa conjunta do

Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz. Essa Rede é fundamental para assegurar que os bebês cujas mães não podem amamentar e os que estão internados em unidades de terapia intensiva (UTI) neonatais tenham acesso ao leite humano.

A RedeBLH consolidou-se ao longo do tempo, contando, atualmente com 199 Bancos de Leite Humano (BLH) e 84 postos de coleta, espalhados em todas as unidades da Federação. A Rede, nos últimos três anos, foi responsável pelo fornecimento anual de leite humano a mais de 150.000 receptores, contribuindo, de maneira decisiva, para a sobrevivência desses bebês. Por esses resultados, a OMS escolheu a RedeBLH para receber o Prêmio Sasakawa de Saúde, na Assembléia Mundial da Saúde do ano 2001.

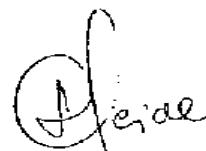
Para estimular a doação do leite humano, o Ministério da Saúde já instituiu, pela Portaria MS/GM nº 1.893, de 2 de outubro de 2003, o Dia Nacional de Doação do Leite Humano, que é comemorado no dia 1º de outubro de cada ano. Entretanto, para que se amplie o conhecimento sobre o tema, de maneira a aumentar o número de doações e de crianças beneficiadas, é necessária uma maior divulgação sobre os benefícios da doação do leite humano, os serviços que apóiam essa atividade, os procedimentos adequados e outras informações relevantes. A medida proposta vem ao encontro dessa necessidade, motivo pelo qual o seu mérito afigura-se relevante e indubitável e recomenda o acolhimento do PLS nº 151, de 2010.

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

### RELATÓRIO

**RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, institui, por meio de seu art. 1º (*caput* e incisos) a *Semana Nacional da Doação de Leite Humano*, a ser comemorada semestralmente a cada ano, nas semanas que incluïrem os

*dias 1º de abril e 1º de outubro, com os seguintes objetivos: estimular a doação de leite materno (inciso I); promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano (inciso II); e divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios (inciso III).*

Conforme o parágrafo único do art. 1º, recai sobre o Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil, a responsabilidade de executar as ações destinadas a efetivar o disposto no *caput* do dispositivo.

O art. 2º prevê que a vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá na data de sua publicação.

A autora da proposição, em sua justificação, enfatiza a importância do aleitamento materno no combate à desnutrição e à mortalidade infantil. Lembrando as dificuldades que os bebês prematuros apresentam para se alimentarem diretamente no seio materno, ela ressalta a importância da doação do leite humano para esses bebês, assinalando que muitas mulheres deixam de doar, apesar de preencherem as condições para fazê-lo, por desconhecerem os locais onde funcionam os bancos de leite humano e os serviços de apoio à doação.

A proposição foi distribuída somente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, não tendo sido objeto de emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

O PLS nº 151, de 2010, foi primeiramente distribuído à relatoria da Senadora Fátima Cleide. O relatório apresentado, que não chegou a ser objeto de deliberação da CE, contém números e informações completos e relevantes sobre a matéria, razão pela qual optamos, neste parecer, por reproduzir a análise contida naquele texto.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe, no art. 102, inciso II, que compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, objeto do PLS nº 151, de 2010. Por ser a única Comissão a se manifestar sobre a matéria, cabe à CE, neste caso, opinar sobre o mérito, a regimentalidade, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto, aspectos sobre os quais não identificamos óbices à aprovação.

O leite materno é considerado a alimentação ideal nos primeiros seis meses de vida, por sua composição de nutrientes e suas características imunológicas e também por ser de fácil e rápida digestão e sofrer completa assimilação pelo organismo infantil. Além disso, a

amamentação facilita o desenvolvimento emocional, cognitivo e do sistema nervoso.

O aleitamento materno é considerado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), uma das mais efetivas medidas para assegurar a sobrevivência e a saúde infantil. Estima-se que a ausência de aleitamento materno exclusivo contribui para cerca de um milhão de mortes evitáveis de crianças no mundo, a cada ano.

Por esses motivos, a OMS exige a adoção de campanhas informativas, de medidas regulatórias sobre a comercialização e a publicidade de alimentos infantis, e de medidas de apoio para que as mulheres que trabalham consigam assegurar esse direito da criança.

No mundo inteiro, apesar do reconhecido benefício, estima-se que menos de 40% das crianças com menos de seis meses sejam alimentadas exclusivamente com o leite materno. Esse baixo índice é atribuído à falta de apoio, em muitos países, para que as mães consigam amamentar seus filhos.

No Brasil, a II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Cidades e no Distrito Federal, realizada em 2008, constatou que a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de quatro meses é de 51,2%. Esse resultado demonstra um incremento importante, pois levantamento semelhante, realizado em 1999, encontrou uma prevalência de 35,5%. Entretanto, em menores de seis meses, que é a meta atual, o resultado foi de 41%, variando de 27,1% em Cuiabá a 56,1% em Belém, valor que ainda coloca nosso país distante da meta da OMS.

Entre as medidas para garantir que todas as crianças possam receber o leite humano, foi criada no Brasil, em 1998, a Rede Nacional de Bancos de Leite Humano (RedeBLH), por iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz. Essa Rede é fundamental para assegurar que os bebês cujas mães não podem amamentar e os que estão internados em unidades de terapia intensiva neonatal tenham acesso ao leite humano.

A RedeBLH consolidou-se ao longo do tempo, contando, atualmente com 199 bancos de leite humano (BLH) e 84 postos de coleta, espalhados em todas as unidades da Federação. Nos últimos três anos, essa Rede foi responsável pelo fornecimento de leite humano a mais de 150.000 receptores por ano, contribuindo, de maneira decisiva, para a sobrevivência desses bebês. Por esses resultados, a OMS escolheu a RedeBLH para receber o Prêmio Sasakawa de Saúde, na Assembléia Mundial da Saúde do ano 2001.

Para estimular a doação do leite humano, o Ministério da Saúde já instituiu, por meio da Portaria MS/GM nº 1.893, de 2 de outubro

de 2003, o Dia Nacional de Doação do Leite Humano, que é comemorado no dia 1º de outubro de cada ano. Entretanto, para que se amplie o conhecimento sobre o tema, de maneira a aumentar o número de doações e de crianças beneficiadas, é necessária uma maior divulgação sobre os benefícios da doação do leite humano, os serviços que apóiam essa atividade, os procedimentos adequados e outras informações relevantes. A medida proposta vem ao encontro dessa necessidade, motivo pelo qual o seu mérito afigura-se relevante e indubitável.

Como demonstrado, a instituição de uma agenda comemorativa para incentivar a doação de leite humano cumpre o critério de alta significação estabelecido pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Ademais, em conformidade com a decisão exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em resposta a consulta formulada pela Comissão de Educação (CE), ressaltamos que a apreciação do PLS nº 151, de 2010, dispensa o cumprimento das determinações contidas nos arts. 2º a 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, acerca da realização de audiências e consultas públicas, tendo em vista que o projeto foi apresentado ao Senado Federal antes da publicação da referida Lei.

Por fim, sugerimos tão somente alterar o projeto para substituir o mês de abril pelo mês de maio, a par de remanejar a comemoração para as semanas que incluem o Dia das Mães, no primeiro semestre, e o Dia das Crianças, no segundo semestre.

### III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, com a seguinte emenda:

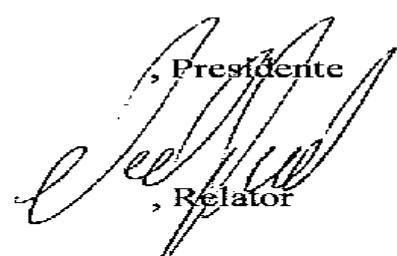
#### EMENDA N° – CE

(ao PLS nº 151, de 2010)

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 151, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada, semestralmente, nos meses de maio e outubro, nas semanas que incluírem o Dia das Mães e o Dia das Crianças, com os seguintes objetivos:

.....  
Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

## **PARECER Nº 1.313, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011(nº  
1.200/2003, na Casa de origem, do Deputado Ivan Valente),  
que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES**

### **1 – RELATÓRIO**

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 65, de 2011 (Projeto de Lei nº 1.200, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Ivan Valente.

Em seu art. 1º, o projeto modifica o inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a finalidade de ampliar o escopo do modelo de avaliação da educação brasileira, em todos os níveis. Para tanto, o projeto suprime a expressão “do rendimento escolar”, que hoje complementa e qualifica a avaliação de que trata o texto original do dispositivo em tela.

O art. 2º do projeto marca o início de vigência da lei proposta para a data de sua publicação.

Ao justificar a proposição original – o Projeto de Lei (PL) nº 1.200, de 2003 –, o autor argumenta sobre a necessidade de um processo avaliativo que envolva maior compromisso do poder público com a qualidade do ensino e da pesquisa realizada no País. Desse modo, o projeto acenava para uma série de medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Na Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, incumbida de apreciar a matéria naquela Casa, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo, que supriu do texto original as medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo, já contempladas no novo modelo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SNAES), e preservou a parte da proposição que propunha a superação do modelo de avaliação focado no rendimento acadêmico do alunado.

Ao chegar ao Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

A proposição foi submetida à apreciação da CE por força dos arts. 91 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Segundo tais dispositivos, esta Comissão tem competência para opinar, de maneira terminativa, sobre matéria de natureza educacional integrante de projeto de lei de iniciativa parlamentar, aprovado, terminativamente, por comissão da Câmara dos Deputados. Em adição, a Comissão deve apreciar o projeto no tocante à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, por se tratar de decisão terminativa.

No que respeita à constitucionalidade, a iniciativa encontra respaldo nos arts. 22, inciso XXIV, e 48 da Constituição Federal de 1988, além de mostrar-se adequada no tocante à via legislativa escolhida. Desse modo, não cabe falar em vícios materiais ou formais. Da mesma maneira a proposição é compatível com o ordenamento jurídico. Vale salientar que os vícios em que incidia o projeto inicial, por avançar em seara peculiar ao Poder Executivo, foram devida e oportunamente saneados na Casa de origem.

A análise de mérito da proposição evidencia sua oportunidade e relevância. O tema da avaliação, quanto consensual no que tange à sua necessidade, como instrumento de aprimoramento do ensino e da educação, encontra-se formalmente circunscrito na LDB a apenas um dos aspectos que contornam a educação escolar: o rendimento acadêmico do alunado. Do ponto de vista prático, esse formato de avaliação já deveria ter sido superado. Afinal, a preocupação com a qualidade do ensino tem ensejado uma série de abordagens para a questão da avaliação.

Seja no âmbito do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas agências especializadas, seja nas Secretarias de Educação de estados e municípios, o tema da avaliação tem despertado interesse de gestores e profissionais da educação. No âmbito das universidades, tem igualmente chamado a atenção de um número crescente de pesquisadores. Por conta dessas incursões no tema, tem-se firmado o entendimento de que a avaliação deve envolver outros aspectos do processo educacional, além do desempenho dos alunos. Com efeito, condições de ensino e trabalho, instalações, qualidade dos materiais didáticos, disponibilidade de bibliotecas, qualificação e formação dos professores e localização das escolas têm sido apontados como insumos importantes à qualificação do ensino, portanto, objeto de avaliação. Daí a relevância da inovação sob exame.

A nosso juízo, apenas para refletir a preocupação do autor e o entendimento da Câmara dos Deputados, impõe-se adequar o texto do dispositivo aos termos utilizados na LDB acerca dos níveis e etapas da educação escolar. Particularmente, entendemos que uma emenda de redação, nos termos apresentados a seguir, em nosso voto, restabelece tal intento.

Em adição, a fim de cumprir com os requisitos da boa técnica legislativa, segundo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresentamos emenda de redação para incluir na ementa do projeto de lei o propósito da alteração que pretende efetuar na LDB.

Dante desse quadro e feitos os reparos apontados, restam caracterizadas a oportunidade e a importância educacional da matéria, nada havendo a obstar a sua tramitação relativamente aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, com as seguintes emendas de redação:

#### EMENDA N° 1 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

VI – assegurar processo nacional de avaliação do ensino fundamental e médio e da educação superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

..... ” (NR)

#### EMENDA N° 2 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o processo nacional de avaliação do ensino fundamental e médio e da educação superior.”

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.



Presidente

, Relator

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 16/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

*Sen. Lindbergh Farias*

**RELATOR:**

*Sen. Randolfe Rodrigues*

**Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Edílio da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Itádio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Anna Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Valdemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Tiro Nogueira (PP)	9. VAGO

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

Eyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clarice do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)**

Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

**PSD PSOL**

Julia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

## RESOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDI, PSB, PC do B, PRB)									SUPLENTES	-						
ANGELA PORTELA					X				GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							
WELLINGTON DIAZ					X				LINDBERGH FARIAS							
ANA RITA					X				ANIBAL DINIZ							X
PAULO PAIM									VAGO							
WALTER PINHEIRO					X				VANESSA GRAZZIOTIN							
CRISTOVAM Buarque					X				PEDRO TAQUES							
LIDICE DA MATA					X				ANTONIO CARLOS VALADARES							
INACIO ARRUDA					X				ZEZÉ PERRELA							
TITULARES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MAIORIA (PMDB, PP, PV)								MAIORIA (PMDB, PP, PV)								
ROBERTO REQUILA								VITAL DO RÉGO								
PEDRO SIMON								VAGO								
RICARDO FERRAZ					X			LUIZ HENRIQUE							X	
BENEDITO DELIRIO					X			VAGO								
ANA AMELIA					X			VAGO								
ROMERO JUCA					X			VAGO								
TOMAS CORREIA					X			VAGO								
WALDEMAR MOKA								VAGO								
CIRI NOGUEIRA																
TITULARES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MINORIA (PSDB, DEM)					X			MINORIA (PSDB, DEM)								
CYRO MIRANDA								CICERO LUCENA								
CASSIO CUNHA LIMA								ALOYSIO NUINES FERREIRA								
PAULO BAUER					X			FLEXA RIBEIRO								
MARIA DO CARMO VIVES								CLOVIS FECURI								
JOSE AGUIPINO								ALVARO DIAS								
TITULARES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	-	BLOCO	PARLAMENTAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
UNIÃO E FORÇA (UB, PR, PSC)								UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)								
ARMANDO MONTI								MOZARILDO CAVALCANTI								
JOAO VICENTE CLIDINO								EDUARDO AMORIM								
MAGNO MALTA								ANTONIO RUSSO								
JOAO RIBEIRO								VICENTINHO ALVES								
TITULAR - (PSD/P, QL)					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSD/P, QL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
VAGO								RANDOLFE RODRIGUES						X		

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Ca

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

*RC*  
RESOLUÇÃO N.º 10/2012  
LIVELDAS AGO PL  
(EM GLOBO)

TITULARES	1 LUGO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	AO SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	DE APOIO AO SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTILLA						LINDBERGH FARIA				
WELLINGTON DIAZ	X					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X					VAGO				
PAULO PAIM	X					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO	X					PEDRO TAQUES				
CRISTOVÂM Buarque	X					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATTA	X					ZEZÉ PERRELA	X			
INÁCIO ARRUDA	X					JOÃO CAPIBERIBE	X			
TITULARES - 4 LUGO PARLAMENTAR						SUPLENTES - MAIORIA (PMDB, PP, PV)				
MAIORIA (PMDB, PP, PV)						MAIORIA (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUÍA						VITAL DO RÉGO				
PEDRO SIMON						VAGO				
RICARDO FERRACI						LUIZ HENRIQUE	X			
BENEDITO DE LIRA	X					VAGO				
ANA AMÉLIA	X					VAGO				
ROMERO JUÇÁ						VAGO				
TOMÁS CORRÉIA	X					VAGO				
WALDEMAR MOKA						VAGO				
CIRIO NOGUEIRA						VAGO				
TITULARES - 3 LUGO PARLAMENTAR						SUPLENTES - MINORIA (PSDB, DEM)				
MINORIA (PSDB, DEM)						CÍCERO LUCENA				
CYRIO MIRANDA	X					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CASSIO CUNHA LIMA						FLEXA RIBEIRO				
PAULO BAUER	X					CLOVIS FECURY				
MARIA DO CARMO ALVES						ALVARO DIAS				
JOSÉ AGUIRRE						SUPLENTES - UNIÃO E FORÇA (UB, PR, PSC)				
TITULARES - 2 LUGO PARLAMENTAR						UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
UNIÃO E FORÇA (UB, PR, PSC)						MOZARILDO CAVALCANTI				
ARMANDO MONTEIRO						EDUARDO AMORIM				
JOÃO VICENTE CLAUDIO						ANTONIO RUSSO				
MAGNO MALTA						VICENTINHO ALVES				
JOÃO RIBEIRO						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
TITULAR - (PSD/POL)						RANDOLFE RODRIGUES	X			
VAGO										

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2012

SENADOR ROBERTO REQUÍA  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2011**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o processo nacional de avaliação do ensino fundamental e médio e da educação superior.

**O CONGRESSO NACIONAL de decreta:**

**Art. 1º** O inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º.....

.....  
VI – assegurar processo nacional de avaliação do ensino fundamental e médio e da educação superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2012.

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Randolfe Rodrigues, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

**XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;**

---

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

**LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

---

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

---

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

---

Of. nº 124 2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012.

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 065, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Ivan Valente, que “Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.305, de 2012**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o **Projeto de Lei da Câmara 50, de 2008** (nº 4.378/2001, do Deputado Gonzaga Patriota), que *denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 158, de 2012**, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 158/2012 – CCT

Brasília, 17 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010 e a emenda nº 2 – CMA/CCT.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao Ofício nº 158, de 2012, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2010**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 185 e 186, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 284 e 603, de 2011**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 185/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 17 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comis-

são, em reunião realizada no dia de hoje, submeteu à discussão Suplementar, adotando definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 186/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 17 de outubro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia de hoje, submeteu à discussão suplementar, adotando definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.

Respeitosamente, Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 185 e 186, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 119 a 122, de 2012**, do Presidente da Comissão Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010**; dos **Projetos de Lei do Senado nºs 254, de 2011; 151, de 2010**; e do **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 119/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senador Rômulo Gouveia, que “Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na

BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.  
Of. nº 120/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 121/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, que “Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente” com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 122/2012/CE

Brasília, 16 de outubro de 2012

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado

Ivan Valente, que “Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 119 a 122, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 51, de 2012**, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera o artigo 126 do Regimento Interno do Senado Federal para impor novo critério de designação de relatores em Comissões*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convidado para fazer uso da palavra o primeiro orador inscrito, Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, companheiro Zezinho, que nos atende cotidianamente aqui, no plenário, venho mais uma vez à tribuna do Senado Federal para fazer uma reflexão sobre as questões climáticas.

Constantemente, eu tenho chamado o debate para as consequências econômicas e financeiras, os desastres à população, aos cidadãos brasileiros que vêm sofrendo pelo advento das mudanças climáticas: secas no Sul, no Nordeste, temporais e assim por diante. E é com grande pesar que volto à tribuna do Senado Federal, para lamentar as fortes chuvas e os vendavais que assolaram, mais uma vez, o Estado do Paraná, no dia de ontem.

Segundo o boletim divulgado ao final da tarde de ontem pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 186 mil pessoas foram afetadas pelas fortes chuvas, pelo granizo e pelos vendavais que ocorreram desde a tarde de segunda-feira, no meu Estado, o Estado do Paraná. Até ontem, 19 Municípios tinham sido atingidos pelos fenômenos, que eram monitorados e atendidos pelo Governo do Estado do Paraná, por meio das equi-

pes da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, com a distribuição de lonas, de telhas e com o atendimento pontual aos cidadãos mais necessitados ou mais atingidos por esse, mais uma vez, desastre natural.

Os Municípios que registraram ocorrências foram Antonina, Araucária, Candói, Campina do Simão, Campo Largo, Carambeí, Cascavel, Curitiba, General Carneiro, Guamiranga, Guarapuava, Guaratuba, Manfrinópolis, Pato Branco, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Rio Branco do Sul e Turvo. Segundo os dados do relatório, 2.239 residências sofreram algum dano, e 8 foram totalmente destruídas. Também foram registrados estragos em cerca de 23 edificações públicas desses Municípios, como escolas e postos de saúde.

Na região metropolitana de Curitiba, os Municípios mais afetados foram Campo Largo, com 54 mil pessoas diretamente atingidas pelas fortes chuvas, granizo e vendavais, ocorridos ontem e na tarde de segunda-feira; Pinhais, com 4,5 mil pessoas atingidas; na região oeste do Paraná, a cidade de Cascavel teve mais de 120 mil pessoas afetadas por essas fortes chuvas.

Desde já, além de hipotecar minha integral solidariedade a todos os paranaenses afetados por mais essa tragédia, coloco-me à inteira disposição para trabalhar no que for possível para amenizar o sofrimento dos envolvidos, para buscar prevenir e evitar novas ocorrências.

Sr<sup>a</sup> Presidente, é evidente que o fato ocorrido se trata de um fenômeno da natureza. Não temos como negar isso, mas me chama a atenção a frequência com que se vem repetindo no Estado do Paraná, o que nos leva a indagar se o impacto das mudanças climáticas no Planeta já não está produzindo grandes e graves efeitos na população paranaense.

Recentemente, nós tivemos uma tragédia no litoral do Paraná, com um desmoronamento que atingiu milhares de famílias; seca na região oeste, que causou um prejuízo de bilhões de reais ao Estado do Paraná, e, agora, mais uma vez, as fortes chuvas.

Aliás, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é justamente essa preocupação que me traz à tribuna, a preocupação e a percepção de que os debates e as discussões sobre mudanças climáticas no mundo estejam se reduzindo.

Na última reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, que foi específica para tratar da COP18, que ocorrerá na cidade de Doha, capital do Catar, no final deste ano, eu indaguei aos senhores expositores se não estaria havendo um desinteressante sobre mudanças climáticas, inclusive me referindo à assiduidade dos próprios Parlamentares na Comissão. Cada vez menor. Percebo também um desinteressante da sociedade, não só da sociedade

brasileira, mas da sociedade mundial e dos governos mundiais, que têm outras prioridades.

Espero, sinceramente, estar equivocado. Porém, desde a ocorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que, entre outros temas, tratou também das mudanças climáticas, minha impressão é a de que o assunto perdeu importância nas mídias internacionais e mesmo na pauta da mídia doméstica.

Percebo, com clareza, que a crise financeira internacional, especialmente na zona do euro, impactou de forma contundente as prioridades dos governos das principais nações do Planeta. O objetivo de todos é retomar o crescimento da economia global aos patamares anteriores à crise de 2008, o que por si só já representa menos atenção no acompanhamento das questões climáticas. Pior ainda, Sr<sup>a</sup> Presidente, é saber que a busca pelo crescimento econômico de outrora, diante da urgência dos governos, nem sempre tem tido o cuidado necessário com a forma e, sobretudo, com a sustentabilidade ambiental do Planeta.

Sr<sup>a</sup> Presidente, como Relator da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, vejo com grande preocupação essa aparente inversão do debate. Não adiantará retornarmos a níveis de crescimento e emprego da primeira metade da década passada, se com isso comprometermos ainda mais o meio ambiente do Planeta.

Neste ano de 2012, por exemplo, em meados do mês passado, o gelo marinho do Ártico atingiu sua menor extensão do ano, estabelecendo um novo recorde durante o verão no Hemisfério Norte, desde que dados de satélite começaram a ser coletados, em 1979. A extensão, em 2012, caiu para 3,41 milhões de quilômetros quadrados – 50% menor que a média entre 1979 e 2000.

O recorde deste ano encerra um verão de baixa cobertura de gelo no Ártico. Em 26 de agosto, a extensão de gelo marinho caiu para 4,10 milhões de quilômetros quadrados, quebrando o recorde da baixa anterior, estabelecido em 18 de setembro de 2007, de 4,17 milhões de quilômetros quadrados do gelo do Polo Ártico. Em 4 de setembro deste ano, caiu abaixo de 4 milhões de quilômetros quadrados, outro recorde nos 33 anos em que dados de satélite são coletados.

E não é somente nos polos que nós verificamos essa drástica mudança na questão do clima. No Brasil, por exemplo, nós tivemos o inverno mais quente dos últimos anos. Eu sou de uma capital tida como a mais fria do Brasil, Curitiba, e lá nós pudemos perceber claramente que foi um dos invernos mais quentes dos últimos anos.

Não se sabe precisar que tipo de impacto teremos no clima mundial se o derretimento do gelo no Ártico continuar no ritmo deste ano, mas é bastante provável que mudanças significativas ocorram, gerando prejuízos para países e populações ao redor do globo.

É absolutamente fundamental que todos estejamos atentos aos fenômenos que têm se repetido, causando dificuldades para regiões inteiras. No Brasil tivemos, nos últimos anos, secas no Sul e no Nordeste, alternadas por fortes chuvas e enchentes em praticamente todo o território nacional. Nós vimos e acompanhamos a dramática situação da região Norte, em especial na cidade de Manaus e na cidade de Rio Branco, no Acre, em que vimos as fortes cheias, as maiores dos últimos anos.

Nos Estados Unidos, a seca que assolou aquele país neste ano quebrou a safra agrícola norte-americana, produzindo efeitos negativos nos preços dos alimentos ao redor do mundo. Todos correspondem a indícios claros de mudanças no clima mundial, que devem ser compreendidas e combatidas pela humanidade.

Muito me preocupa, por exemplo, verificar que nas eleições presidenciais da nação mais rica do Planeta, maior responsável pelo volume total de emissões de gases de efeito estufa, o tema mudanças climáticas não vem sendo tratado. As plataformas de campanha apresentadas pelos candidatos de ambos os partidos – Republicano ou Democrata – tratam muito pouco ou quase nada da questão ambiental.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao final do ano, teremos a Conferência das Partes, na cidade de Doha, no Catar, a COP-18, e, mais uma vez, teremos a oportunidade de apresentar ao mundo conclusões e soluções adequadas para o enfrentamento das mudanças climáticas. Porém, infelizmente, cresce o número de especialistas que consideram que o objetivo da ONU de limitar a alta das temperaturas a 2°C nas próximas décadas já está fora do alcance.

As expectativas em relação à COP-18 não são grandes. Ainda assim, entendo que temos o dever de buscar progredir nas tratativas que advêm da conferência anterior, a Conferência de Durban, a COP-17, para a construção de um acordo global em 2020, que reuniria todos os grandes emissores em um mesmo ambiente legal.

O Congresso Nacional lá estará, representado pela Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, entre outras. Certo do empenho e do esforço de todos que lá estiverem, espero que possamos dar uma contribuição ao enfrentamento desse desafio de todo o Planeta.

Por fim, Sr<sup>a</sup> Presidente, faço uma indagação.

Nós vimos tragédias acontecendo em nosso País, nos últimos anos, que causaram prejuízos inestimáveis à economia brasileira, como a tragédia na região serrana do Rio de Janeiro, a tragédia ocorrida na região de Itajaí, em Blumenau, Santa Catarina, as tragédias ocorridas no Paraná, na Serra do Mar, atingindo alguns Municípios litorâneos, as tragédias ocorridas recentemente em cidades do Acre e em Manaus, capital do Amazonas, assim como a seca drástica no Nordeste e no Sul de nosso País. O Governo se manifestou, de certa forma, intencionalmente, no sentido de criar um programa para monitorar esses desastres naturais e amenizar o sofrimento do povo brasileiro, da maneira mais rápida possível, para que os recursos do Orçamento da União possam chegar imediatamente àqueles mais atingidos. E vejo que os ministérios do Governo brasileiro têm dificuldade em transferir esses recursos. Alguns Municípios do meu Estado, o Paraná, chegam ao meu gabinete e dizem que foram enquadrados há dois, três anos, em questões de calamidade pública, de estado de emergência, em que o Governo se comprometeu a liberar determinado numerário para amenizar a tragédia naquele Município. Dois, três anos, e ainda não foi liberado.

Eu vejo com preocupação, Sr. Presidente, meu caro colega Mozarildo Cavalcanti, a ineficiência dos governos, tanto do federal quanto do estadual e também dos municipais, na alocação de recursos imediatos para amenizar o sofrimento. Um cidadão que perde a sua casa ou um Município que tem uma escola ou um posto de saúde destruído por um desastre natural não pode seguir a regra burocrática instalada neste País, que faz com que o recurso demore um ano, dois, três para ser liberado, para o atendimento dessa ou daquela população mais atingida.

Com muita honra, concedo um aparte à minha colega, Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia (Bloco/PP – RS)** – Caro Senador Sérgio Souza, a situação do Paraná não é diferente da do Rio Grande do Sul em relação a essas calamidades públicas. Tive a ocasião, no mês passado, de sobrevoar a cidade de Chiapetta, na região noroeste, missionária, do meu Estado, em que praticamente 80% das casas foram atingidas por um forte granizo, com pedras pesadas mesmo, que destruiu todos os telhados das residências e de órgãos públicos. Só se via praticamente a lona preta que cobria todas as casas, para refazê-las. Além do prejuízo, é exatamente este o ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda: a demora, a ineficiência do setor público. Ora, se já partimos do princípio de que é uma emergência, uma emergência não pode esperar. É como uma cirurgia: o paciente não pode

esperar até quando houver recurso. O recurso tem de estar alocado, pronto para ser liberado. E, quando ele chega, às vezes já aconteceu uma segunda catástrofe, como uma enchente, um vendaval ou outro granizo no mesmo local. Fica a superposição, e não se sabe se o dinheiro a ser liberado é da última, da penúltima ou da antepenúltima ocorrência de calamidade pública nessas regiões. Então, eu queria endossar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que encaminhamos, que solicitamos e que vamos a audiências, e as coisas não saem do mesmo lugar. Demora a chegada, e as pessoas... Agora está encerrando o mandato dos atuais prefeitos, com exceção daqueles que foram reeleitos, mas eles têm de prestar contas, têm de entregar uma contabilidade fechada. E aí ficam essas pendências sem nenhuma razão de ser, seja pelo descuido dos órgãos estaduais em relação à Defesa Civil, seja pelo órgão federal, que tem de fazer a liberação do recurso. Parabéns por abordar esse tema, Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente, minha cara Senadora Ana Amélia.

Tenho a notícia de que o Governo pretende criar uma estrutura dentro do Ministério da Integração Nacional, para dar a agilidade necessária ou para atender a esses casos específicos de desastres naturais. Isso advém daqueles desastres tanto de Santa Catarina quanto da região serrana do Rio.

No entanto, a notícia que tenho é a de que um projeto de lei que cria essa estrutura, um PLN, de iniciativa do Governo Federal, está adormecendo na Câmara dos Deputados há mais de um ano. Há mais de um ano!

Acho que isso é uma ineficiência, e não podemos ficar reféns. Então, coloco-me, inclusive, à disposição do Governo Federal aqui, como Senador da República, como um dos congressistas, e tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> também, Senadora Ana Amélia, assim como todos os Senadores e parlamentares, para que possamos agilizar, no Congresso Nacional, a criação dessa estrutura a fim de que se dê agilidade dentro do Ministério.

Sei das críticas que recebem os ministérios. Dois ou três ministérios do Governo brasileiro são tidos como ineficientes porque as coisas não andam, porque a burocracia é gigantesca. E a burocracia é um dos grandes responsáveis pelo custo Brasil, pela ineficiência do País em alguns setores. Nós precisamos rever isso. E acredito que seja possível. Se houver vontade política, conseguiremos. E entendo que há vontade política, porque é o povo brasileiro, é o cidadão brasileiro que tem sofrido.

E não estamos falando de transferências voluntárias para a execução de obra A ou B, mas, sim, de

transferências voluntárias para socorrer aquele cidadão que está passando por uma dificuldade iminente naquele momento. Dois ou três anos depois, pode não ser mais necessário, já que a vida muda, as pessoas se adaptam às suas necessidades e ao meio em que vivem. E o Governo serve justamente para amenizar o sofrimento o mais rápido possível. Se não podemos fazer isso da maneira mais rápida possível, temos que dizer que essa não é uma obrigação do Governo, mas uma obrigação da sociedade, e vamos buscar outros mecanismos para cumprirmos isso.

Portanto, mais uma vez, coloco-me à disposição do Governo brasileiro. Eu, que sou da base de apoio ao Governo da Presidente Dilma, sei que ela tem vontade de resolver esses problemas o mais rápido possível. No entanto, entraves burocráticos acabam não deixando. Assim, coloco-me à disposição, como tenho certeza de que todas as Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores e os parlamentares da Câmara dos Deputados, a fim de que possamos amenizar esses problemas.

O Governo que dê uma solução para esse projeto que está há mais de um ano na Câmara dos Deputados e que visa criar essa estrutura, a fim de dar agilidade aos processos dentro do ministério competente, que é o Ministério da Integração Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E uma boa tarde a todos.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Após ouvir o Senador Sérgio Souza, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, Senador Sérgio Souza, tenho a convicção de que também temos de reduzir um pouco a cultura de se criar um órgão para resolver problemas. Tenho usado sempre o exemplo do Ministério da Previdência Social. Não foi criado nenhum órgão para que o Ministério fizesse uma verdadeira revolução interna no sistema de concessão de benefícios à Previdência: demorava-se 6 meses para um trabalhador iniciar seu processo de aposentadoria; hoje, se faz em 30 minutos. Se foi possível fazer isso, para liberar recursos basta uma decisão do chefe, do Ministro e da fonte pagadora. Basta isso. Estamos vendo sempre uma forma de aumentar a despesa, e isso consome recursos e não atende à finalidade

principal que é o dinheiro chegar aonde mais precisa, às vítimas dessas catástrofes, seja o agricultor, seja o comerciante, seja o próprio morador de uma cidade.

Mas hoje estou aqui usando a tribuna também para trazer um assunto para os nossos telespectadores especialmente – estamos em uma sessão não deliberativa durante esta semana, por conta do segundo turno das eleições municipais, que são, a meu juízo, as mais importantes.

O Governo Federal não pode mais atrasar decisões importantes sobre a regulação adequada para corrigir os rumos do setor aeroportuário nacional. Precisamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de políticas claras e objetivas para fazer, a tempo, os ajustes necessários ao desenvolvimento inteligente dos nossos aeroportos, se não quisermos afastar investidores ou aumentar as chances de falhas, que têm ocorrido repetidas vezes nos últimos meses.

Na manhã de hoje, 24 de outubro, houve uma reunião da Secretaria de Aviação Civil, representada pelo Secretário Wagner Bittencourt, com o Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, Gustavo do Vale, e com o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, Marcelo Guarany. O acidente com o cargueiro MD-11 da empresa americana Centurion, ocorrido no último dia 13 de outubro, no aeroporto de Viracopos, em Campinas, motivou essa reunião extraordinária.

É uma oportunidade para avanços importantes em benefício do setor.

Por causa desse acidente a que há pouco me referi, que envolveu a aeronave Centurion, norte-americana, pousos e decolagens foram paralisados por quase dois dias na única pista do aeroporto de Viracopos, em Campinas. Como resultado, 507 voos foram cancelados e 30 mil passageiros foram diretamente afetados por essa falha, segundo dados da própria Anac e também da Infraero.

Desde o dia do acidente, outras duas grandes companhias aéreas brasileiras também apresentaram falhas operacionais sérias. Nas últimas semanas, os problemas atingiram o sistema de *check-in* das companhias, causando atrasos de voos e danos não apenas às próprias empresas, já notificadas pela Anac, mas também transtornos aos passageiros do transporte aéreo, cada vez mais essencial para um país continental, como o nosso.

Só o acidente com o cargueiro em Campinas resultou em um prejuízo de mais de R\$20 milhões, segundo estimativas das companhias aéreas brasileiras. Mas os prejuízos são maiores se formos considerar a soma de todos os incidentes ou acidentes no setor, como o roubo de cargas, também em Viracopos,

na madrugada de terça-feira, causando prejuízos de quase R\$4 milhões, por exemplo. Foi outra surpresa para os passageiros e as companhias aéreas brasileiras nessa área.

Essa fragilidade dos aeroportos foi tema da reportagem “Caos Anunciado”, publicada nesta semana pela revista *Veja*.

A repórter Simone Costa comparou dados dos aeroportos do Brasil com os dos Estados Unidos, com base em cálculos de especialistas de finanças e também da Associação Internacional de Transporte Aéreo (Iata), e chegou à seguinte conclusão:

As chances de ocorrer um acidente semelhante ao de Viracopos é 145% maior no Brasil do que nos Estados Unidos, considerando apenas o número de voos, por pista, em um único dia. O aeroporto de Porto Alegre, na minha capital, o aeroporto Salgado Filho, por exemplo, é um dos que abrem brecha para imprevisões ou falhas semelhantes às ocorridas em Viracopos ou mesmo para atrasos de voos e excesso de filas de passageiros e aeronaves.

No aeroporto Salgado Filho, que é um aeroporto relativamente novo, mas também já obsoleto, também temos apenas uma pista para pousos e decolagens.

No dia 10 de outubro, um jato particular saiu da pista. Foi preciso fechar o aeroporto por 3 horas. Prova da fragilidade de uma pista, apenas. Em todo o Brasil, temos apenas 14 aeroportos com duas ou mais pistas, enquanto, nos Estados Unidos, o número com mais opções para pousos e decolagens é de 438. Para duplicar e ampliar a pista do aeroporto de Porto Alegre, por exemplo, seriam necessários aproximadamente R\$700 milhões, segundo estudos dos especialistas.

Por isso, as próprias autoridades aeroportuárias e de infraestrutura do meu Estado e do Governo Federal consideram a alternativa de construir um novo aeroporto no Rio Grande do Sul, o Aeroporto Internacional 20 de Setembro, entre os Municípios de Nova Santa Rita e Portão, na região metropolitana de Porto Alegre, área localizada a 30km da capital.

A ideia para a construção do novo espaço surgiu a partir da formação de um grupo de trabalho com profissionais e técnicos num processo liderado pelo Presidente do Conselho de Acionistas do Grupo Sinos, cuja sede fica em Novo Hamburgo, na Região do Vale dos Sinos, o empresário da comunicação Mário Gusmão. Esse grupo de comunicações – veja só – elaborou um projeto, o qual pude conhecer em 2010, em visita ao Grupo Sinos e ao Jornal NH, e que hoje conta com o apoio de várias lideranças parlamentares e das principais entidades do setor produtivo do meu Estado.

Trata-se, portanto, de uma alternativa para qualificar os ajustes no setor de infraestrutura não apenas

no Rio Grande do Sul, mas para servir de exemplo para outros Estados da Federação. E, principalmente, passou a ser uma alternativa para ampliar o transporte de passageiros, de cargas e ainda desenvolver a área hoteleira e comercial em torno dessas construções.

Portanto, o Governo Federal precisa considerar os aeroportos comerciais regionais nessa estratégia, como uma alternativa de desenvolvimento nas ações de melhoria da infraestrutura brasileira.

No meu Estado, cidades como Caxias do Sul, Santa Rosa, Santa Maria, Santo Ângelo, Erechim, Passo Fundo, Rio Grande, Pelotas, Sant'Ana do Livramento e Uruguaiana, entre outros, poderiam receber investimentos e, assim, desafogar outros aeroportos.

Precisamos ter foco, também, em projetos já existentes da Administração Pública como as Parcerias Público-Privadas – as famosas PPPs – ou ainda novas concessões para a atração de capital do setor privado.

Para quantificar o tamanho da redução dos investimentos no Brasil, o jornal *O Globo* publicou hoje o *ranking* global de investimentos da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.

O Brasil caiu da quinta para a sexta colocação no volume de Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE) no primeiro semestre desse ano, em relação ao mesmo período do ano passado. Isso significa que o momento econômico do Brasil é delicado e requer atenção redobrada, pois os investidores já não olham para o nosso País como olhavam há um ano. Os investimentos estão despencando e regras claras são mais do que necessidade para ajudar nessa correção de rota.

Portanto, o fantasma do “apagão aéreo” ainda ronda a administração pública e usuários brasileiros do transporte aéreo. Não serão intervenções radicais, grandes planos impraticáveis e a “mão pesada” do Estado que resolverão os gargalos do nosso sistema de transporte aéreo.

Precisamos usar o que temos e melhorar o que podemos. Se o governo optou por recorrer ao conhecimento e à agilidade do mercado do setor privado, não podemos mais ficar “à mercê” dos imprevistos e dos improvisos.

O novo programa de investimentos em aeroportos que deve ser anunciado pelo Governo Federal após o segundo turno das eleições municipais precisa apontar caminhos mais claros e seguro e não aumentos de barreiras ou dificuldades nesses processos de transferência de responsabilidade.

O setor aeroviário é uma área muito afetada pelos movimentos internacionais, como o câmbio, por exemplo. Portanto, modelos internacionais funcionais e bem-sucedidos precisam ser considerados. Precisamos usar isso como parâmetro e adotar algumas

ações simples para melhorar a segurança. Retirar os lixões e incentivar a coleta de lixo nas favelas próximas aos aeroportos, por exemplo, é uma ação urgente para aumentar a segurança dos voos.

Isso ainda é um problema sério em várias cidades do nosso País porque o acúmulo de lixo atrai aves para as proximidades das pistas de pouso e decolagem, aumentando as chances de acidentes envolvendo aeronaves. Só no ano passado, foram quase 1,5 mil ocorrências no Brasil de acidentes envolvendo aves e aviões, um aumento de 47% em relação ao ano anterior de 2010.

A Presidente Dilma Rousseff, aliás, sancionou recentemente uma lei delimitando a área de segurança aeroportuária com raio de 20 quilômetros a partir da maior pista de decolagem e multas entre R\$250,00 e R\$1,2 bilhão para quem não cumprir a lei. Autorizando também o controle e até mesmo o abate das aves para aumentar a segurança.

No meu Estado, há um controle biológico com gaviões, que fazem essa guarda afugentando do espaço aéreo as aves que ali podem comprometer e significar riscos para a segurança.

Aqui no Senado Federal, também temos ouvido representantes do setor aeroportuário e já colhemos uma série de sugestões sobre o que pode reduzir os gargalos. Até fevereiro do próximo ano, a Subcomissão Temporária Aeroportuária da Aviação Civil, criada no âmbito da Comissão de Infraestrutura, deve apresentar o relatório final com mais sugestões para os dilemas do setor.

O relatório parcial apresentado pelo Selator Vital do Rego, do PMDB da Paraíba, em parceria com o Senador Vicentinho Alves, do PR de Tocantins, já foi apresentado. Ele demonstra a insatisfação das empresas em relação à clareza das regras para investimentos e ainda necessidade de inovação e de mais comunicação entre os diferentes órgãos envolvidos com a aviação para minimizar os impactos negativos ao usuário, ao consumidor de serviços aéreos.

Portanto, as sugestões já estão aí. Só nesta Casa tramitam 18 projetos sobre aviação civil. Eu, por exemplo, apresentei o PLS nº 24, de 2012, cujo relator é o Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo, que está na Comissão de Constituição e Justiça em caráter terminativo.

Essa minha proposta limita em até 10% o valor das multas por cancelamento ou transferência antecipada das passagens aéreas. Se você quer transferir de um dia para outro o seu voo, as companhias têm multas variadas, que vão de R\$80,00 a R\$140,00. Cada companhia decide ao seu bel-prazer quanto vai cobrar de multa. Então, aqui é 10% sobre o valor original do

bilhete retirado. Não faz sentido hoje não se querer fazer, já que temos mobilidade hoje na telefonia, essa flexibilidade, essa mobilidade para o usuário que quer adiar a sua viagem de hoje para amanhã ou para a próxima semana, no mesmo horário e na mesma companhia. As empresas hoje cobram multas extorsivas até. Essa proposta parece razoável porque, na verdade, não se deveria cobrar nenhuma multa ou uma multa apenas simbólica, mas não o que está acontecendo hoje.

É uma afronta ao consumidor o pagamento de serviço não utilizado – e isso vale também para o cancelamento dos bilhetes tirados – e multas tão elevadas como têm cobrado as companhias aéreas que operam no Brasil, especialmente as companhias brasileiras. É um projeto que torna mais justa a relação entre consumidores e empresas aéreas. Aliás, a própria Anac já está trabalhando nessa direção.

Precisamos também reduzir os custos em localidades onde o acesso a passagens de avião é mais complicado e caro. Em cidades gêmeas na fronteira, por exemplo, penso que os preços continuam totalmente fora de padrão.

Nas cidades do Norte, por exemplo, ou mesmo nas no Sul, o preço pago por quem viaja poucos quilômetros de avião para outra cidade estrangeira próxima à fronteira é muito superior aos valores cobrados por distâncias semelhantes em território brasileiro. O tratamento isonômico é zero!

Sobre essa questão, apresentei o Projeto de Lei nº 303, de 2012, cujo Relator é o Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima, e está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE.

O projeto estabelece valor da taxa de embarque para as cidades gêmeas da fronteira igual ao que é cobrado como taxa de embarque em voo doméstico.

O setor aéreo precisa de revisões e de soluções que aumentem a competitividade do setor.

Até setembro deste ano, por exemplo, eu tinha a opção, como Senadora, para voar mais barato e mais rapidamente. Mas não foi possível, porque a companhia aérea eliminou seus voos para Porto Alegre. Claro, o bilhete era mais barato, a poltrona não reclinava, mas eu me submeti a isso para economizar o dinheiro público no Senado. Para tirar a concorrência e essa possibilidade de opção para o usuário, a companhia aérea simplesmente retirou essa rota. Essa rota foi eliminada. Esses voos eram permanentemente lotados, exatamente porque o preço era sempre atrativo. Era nesse que eu sempre viajava, não só por causa do horário, Senador Mozarildo, mas também por causa da tarifa, que era bem menor que as demais tarifas cobradas.

Então, veja que tudo que é para prejudicar o usuário, parece que tem sempre uma pessoa pronta para ajudar nisso.

Para se ter uma ideia do motivo desse meu projeto em relação às cidades gêmeas – e V. Ex<sup>a</sup> é de Roraima, que tem cidades gêmeas com a fronteira vou dar o exemplo, e foi isso que me inspirou Aliás, um empresário, lá de Santana do Livramento, me alertou sobre essa questão relacionada ao custo da taxa de embarque. Saindo de Porto Alegre para a cidade de Rivera, no Uruguai, que é separada por uma rua da cidade de Santana do Livramento, portanto, praticamente dentro da cidade, a taxa de embarque cobrada pela Infraero é de voo internacional – US\$80!. Qual era o preço da passagem aérea para esse voo? Era de US\$80! Então, não tem significado, não tem sentido para o usuário, porque ela se torna inviável em função da taxa de embarque.

O meu projeto diz que: nas cidades gêmeas, onde houver o transporte, saindo de qualquer lugar – de São Paulo, do Rio – para as cidades gêmeas, a tarifa a ser cobrada, na cidade gêmea, de uma cidade na fronteira brasileira, equivalerá à tarifa de voo doméstico. Isso será uma forma também de viabilizar, de racionalizar e de desenvolver o chamado transporte aéreo regional.

Penso que essa é uma iniciativa que confio que o Senador Romero Jucá, lá de Roraima também, possa acolher.

E a falta de concorrência é outra questão contra a qual nós, usuários, temos que nos debater, pois, hoje, sou obrigada a voar de Brasília a Porto Alegre, pagando mais e demorando mais tempo no deslocamento, porque as companhias aéreas estão limitando aquilo que era oferecido até a semana passada ou o mês passado.

Portanto, as mudanças precisam vir em benefício dos usuários, em benefício do desenvolvimento, e não temos muito tempo para improvisos. Estamos chegando a uma Copa das Confederações, no ano que vem, e a uma Copa do Mundo, em 2014.

Temos que corrigir, urgentemente, os erros cometidos no passado e no setor aeroportuário, como a demora da União, por exemplo, num tema social relevante, em pagar as dívidas que tem com os aposentados do Fundo Aerius/Varig ou das outras empresas, mesmo após decisões da Justiça favoráveis ao pagamento daqueles que aplicaram o seu dinheiro, a sua poupança, nesse Fundo.

Por isso, faço questão, hoje, de fazer uma leitura breve – estou procurando, no meu e-mail –, porque recebi, agora, a carta de um beneficiário do Fundo Aerius que aguarda, há muito tempo, uma reparação desse direito. Vou ler, para finalizar esse meu pronunciamento.

*Niterói, 24 de outubro de 2012. Excelentíssimo Juiz da 14ª Vara Federal de Brasília, Excelentíssimo Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira, gostaria muito de, em meu nome, em nome de minha família e em nome de todos aposentados e pensionistas do Fundo de Pensão Aerus/Varig e Transbrasil, agradecer V. Exª pela condução do processo de antecipação de tutela de que V. Exª está à frente. Sua conduta está sendo da maior importância para todo esse enorme grupo de brasileiros que vêm passando, há mais de seis longos anos, severas privações. V. Exª não imagina o contentamento e a felicidade que está nos rostos daqueles que procuram justiça para um emblemático e grave problema que vem nos afligindo, desde que o Fundo de Pensão Aerus sofreu intervenção, no dia 12 de abril de 2006.*

*Todos estão o agradecendo pela postura firme e forte que V. Exª tem tomado neste caso, muito obrigado, Excelentíssimo Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira. Vossa decisão tem sido de grande importância, e a última decisão tomada por V. Exª foi excelente, não deixando margem para que a União interponha mais recursos e impugnações a este pagamento que [eu acrescento] é justo, líquido e certo. Muito obrigado por tudo, Excelentíssimo Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira.*

*A Justiça em vossas mãos é verdadeiramente justa! Que Deus abençoe V. Exª e todos de vossa família! Espero que um dia – e creio que ele está próximo – possa ir a Brasília agradecer pessoalmente V. Exª por tudo que V. Exª tem feito por nós. Os milhares de homens e mulheres, e suas respectivas famílias, envolvidos diretamente nesse grave problema agradecem também V. Exª. Mais uma vez, meu muitíssimo obrigado, Exmo. Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira. Que Deus o proteja hoje e sempre! Aproveito o ensejo para enviar a V. Exª cordiais saudações. Atenciosamente, Comissário de bordo da Varig aposentado, José Paulo de Rezende, Itaipu, Niterói, Rio de Janeiro.*

Faço esta leitura exatamente para, em nome dele, renovar a solicitação para que o Governo Federal faça o pagamento dessas pessoas, porque, na semana passada, mais um comandante da Varig, o Comandante Stringhini, morreu sem ver esse direito recuperado. Faço isso em homenagem à memória dele e dos outros que já morreram sem recuperar esse direito líquido e certo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Após o brilhante pronunciamento da Senadora Ana Amélia, concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos, do PR do Mato Grosso.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu ocupo a tribuna nesta tarde para tratar de três temas de total relevância, no meu entendimento.

O primeiro tema é a Medida Provisória nº 585, de 23 de outubro de 2012, emitida pela Presidência da República, que compensa os Estados e Municípios pelas perdas no fomento das exportações. Essa era uma reivindicação dos governadores dos Estados brasileiros, dos prefeitos, e a Presidente Dilma teve sensibilidade e encaminhou essa Medida Provisória, na qual destina o valor de R\$1,950 bilhão para compensar as perdas dos Estados e dos Municípios com as exportações. Nossa Estado do Mato Grosso, desse total, receberá o equivalente a 12%; em valores reais, em torno de R\$230 milhões, dos quais 75% serão destinados ao Estado do Mato Grosso, e 25% desse valor serão destinados aos 141 Municípios do nosso Estado.

Trata-se de um suporte e de um aporte importante, neste momento em que os Estados passam por dificuldades, em que os Municípios e os prefeitos, em encerramento de mandato, também passam por dificuldades. Essa compensação pelas exportações vem em boa hora, e eu cumprimento o Ministro da Fazenda, a Presidente Dilma e a equipe econômica por esse entendimento.

Nós estamos apresentando aqui, no Senado, ainda no dia de hoje, uma emenda, aliás, duas emendas a essa medida provisória, que tratam justamente da compensação das perdas dos Municípios relativas ao IPI, no valor de aproximadamente R\$1,5 bilhão, mais as perdas referentes à Cide – Contribuição sobre os Combustíveis, que também não foram repassadas no ano de 2012 aos Estados e aos Municípios. Então, nós esperamos que, na semana que vem, possamos, após a instalação da comissão que vai apreciar essa medida provisória, fazer um trabalho de sensibilização aos nossos colegas Senadores para o acolhimento dessas duas emendas que vamos apresentar. As duas fazem justiça aos Estados brasileiros e aos Municípios, em função da desoneração que o Governo Federal fez num momento de crise. Nós achamos justo, mas não podemos penalizar os Estados e os Municípios. Então, as duas emendas tratam da compensação do IPI e também da Cide.

O outro assunto, Sr. Presidente, refere-se – e eu queria noticiar às pessoas de Mato Grosso, especialmente às da região do Araguaia que nos assistem pela

TV Senado – a uma questão que algumas vezes já colocamos aqui sobre a Reserva Suiá Missú, em que existe um embate jurídico. Sete mil pessoas estão naquela área, aflitas com a perspectiva da desocupação.

Nós tivemos recentemente uma liminar favorável por parte do Tribunal Regional Federal. Depois, a Procuradoria Geral da República recorreu, e tivemos a suspensão dessa liminar por parte do Supremo Tribunal Federal, o que trouxe àquela região, novamente, o nervosismo e a aflição de 7 mil pessoas, que, depois de mais de 30 anos instaladas em suas propriedades, terão que desocupar essas áreas para dar lugar a 300 índios. Esses 300 índios, que convivem lá pacificamente com essas famílias, reconhecem que aquela área não é deles e que lhes seja destinada outra área. O Governador do Estado do Mato Grosso já destinou uma nova área de um parque estadual, com área, inclusive, muito maior do que a pleiteada pela Funai para esses 300 índios. Infelizmente, nós não conseguimos, até o momento, sensibilizar a Funai, mas, após uma liminar do TRF, foi feito um grupo de trabalho, envolvendo a Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e o Ministro da AGU, Luís Adams, para encontrar uma solução pacífica para essa situação. E nos surpreendemos com essa liminar por parte do Supremo Tribunal Federal, do Ministro Presidente Ayres Britto.

Ontem, tivemos uma audiência com o Presidente do STF, Ministro Ayres Britto, que nos recebeu de forma muito gentil. E eu queria aqui, publicamente, agradecer a ele e parabenizá-lo, como também a sua equipe, pela competência e pela gentileza. Lá, tivemos a oportunidade de lhe explicar o caos social que aconteceria caso essa desocupação viesse se efetivar.

O Ministro se mostrou tão surpreso quanto nós. O Governo, por meio da Casa Civil, da AGU, do Ministério da Justiça, está procurando uma solução pacífica que possa atender os índios e os não índios. A Procuradora da República, Deborah Duprat, esteve lá, acompanhada da Presidente da Funai, justamente para pedir que agilizasse essa liminar.

Então, na verdade, o Governo trabalha em uma mão, e há partes do Governo que trabalham em outra mão. Lamentamos essa posição e vamos comunicar à Ministra da Casa Civil e também ao Ministro da AGU a situação.

Mas eu queria, na oportunidade, tranquilizar as pessoas da Reserva Suiá Missú, que, com certeza, assistem à TV Senado sempre em busca de notícias, sobre tal situação, sobre a nossa solicitação e a nossa visita, ontem, muito bem-sucedida, ao Ministro Ayres Britto. O Ministro se sensibilizou com a causa dessas famílias que lá moram, porque ele mesmo sabe do equívoco que ocorreu, há pouco tempo, sobre a Re-

serva Raposa Serra do Sol. Na verdade, foi uma decepção para todos: para índios, para não índios, para o Governo. Uma área que correspondia à produção de 6% do PIB do Brasil hoje não produz nada, e as pessoas que lá moravam hoje moram nas favelas de Boa Vista. Foi um equívoco, digamos, de todo o Estado brasileiro desocupar as famílias da Raposa Serra do Sol. E, mais uma vez, se repetíssemos essa situação, o que estava previsto para fazermos em Suiá Missú, seria mais ou menos um erro.

Mas nós estamos otimistas. Vamos ter outra reunião com o Ministro na próxima semana. Ele ficou de conversar hoje com a Ministra Gleisi Hoffmann e também com o Ministro Luís Adams, para tentarmos achar uma solução que atenda os não índios e também os índios, sem termos o conflito que está previamente anunciado, caso essa desapropriação venha a ocorrer.

No terceiro tema, Sr. Presidente, vamos falar um pouco sobre o Código Florestal, mas falar de outra ótica. Depois do voto da Presidente Dilma, nós sempre vemos colegas Senadores e Deputados reclamando, criticando, e eu queria dizer que, na nossa ótica, o Código Florestal é um avanço, é uma conquista nossa, do povo brasileiro. Que possamos, a partir de agora, ter segurança jurídica. É sobre esse tema que eu quero agora me debruçar por alguns instantes.

Já há algum tempo, estamos a discutir o Código Florestal, em razão das implicações sociais e econômicas. Nada mais justo que o debate seja aprofundado, cuidadoso e até mesmo acalorado, como algumas vezes aconteceu.

Após sofrer modificações no Congresso Nacional e ser sancionado com doze vetos, a Presidente Dilma editou a Medida Provisória nº 571, de 2012, cujo texto resgatava, em grande parte, o que havia sido inicialmente aprovado no Senado Federal. Nova rodada de negociações, novas emendas, novas alterações, e tivemos a Lei nº 12.727, de 2012, a qual sofreu alguns vetos pontuais por parte da Presidente da República.

Tais vetos presidenciais não são isentos de polêmica. Na verdade, o debate continua, o que é bastante salutar, porque mostra a pluralidade da sociedade brasileira. Quero observar que os vetos da Presidente Dilma à Lei nº 12.727 são bastante equilibrados, na medida em que não acarretarão grandes perdas, nem para ruralistas e nem para ambientalistas. E, mais importante ainda: temos, finalmente, um ambiente em que reina a segurança jurídica, com um Código Florestal moderno, massivamente estudado, avaliado e debatido de forma transparente e democrática. Agora sabemos exatamente quais são as regras, quais as normas a serem obedecidas e como o cidadão deve se portar em relação às questões ambientais no nosso País.

Antes de apontar os vetos da Presidente Dilma, creio ser importante tecer algumas observações a respeito da atualidade que nos cerca, elemento que me parece ser fundamental, para que possamos compreender a situação em que vivemos e a necessidade dos vetos levados a cabo pela Presidenta.

De um lado, é preciso observar que o século XXI se mostra como o das grandes demandas em torno da produção de alimentos e de *commodities*. Os países emergentes se apresentam como grandes consumidores, ao mesmo tempo em que é crescente o anseio dos países desenvolvidos por alimentos. Basta observar que o setor agropecuário tem sido o motor da economia brasileira na última década. Graças ao dinamismo do produtor rural brasileiro, o PIB agropecuário do país tem sido repetidamente positivo, assegurando a existência de superávits na balança do comércio exterior do País.

De outro lado, o equilíbrio ecológico se mostra cada vez mais delicado. O aquecimento do Planeta, em razão das atividades humanas, não é mera especulação. Trata-se de fato real, algo que tem sido comprovado pelos acontecimentos. Simultaneamente, temos visto cada vez mais oscilações do clima no Planeta. Invernos extremamente rigorosos são seguidos por verões escaldantes. Recordes de temperatura se dão em rápida sucessão, ao mesmo tempo em que se verificam secas mais prolongadas, desertificação de vastas áreas do Globo, bem como quebras de safra, extinção de plantas e animais e destruição de ecossistemas inteiros. O quadro do mundo é de um equilíbrio cada vez mais precário entre as necessidades econômicas e aquilo que o Planeta pode oferecer.

Pois bem, a Presidenta Dilma efetuou nove vetos, os quais têm as seguintes implicações:

1. manter a obrigação de proteger áreas de preservação permanente, também conhecidas como APPs, em áreas urbanas;
2. evitar novos desmatamentos, particularmente nas regiões do bioma Cerrado, localizados na Amazônia Legal;
3. dispensar a autorização prévia para o plantio de espécies florestais nativas e exóticas;
4. determinar o fim do prazo de 20 dias para que o proprietário rural passe a fazer parte do Programa de Regularização Ambiental;
5. recuperar os critérios para a recomposição de matas;
6. vedar a recuperação de Áreas de Preservação Permanente por meio do plantio contínuo de árvores frutíferas;
7. proibir a regra para recomposição de faixa de apenas cinco metros de Área de Proteção Per-

manente às margens de rios intermitentes de até dois metros de largura;

8. vetar a regra que restringia a recomposição de Área de Proteção Permanente em imóveis com mais de quatro módulos fiscais a 25% do seu tamanho; e o último voto:
9. manter a exigência de averbação da reserva legal no cartório de registro de imóveis, o que é dispensado após o registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em conjunto, tais vetos visam a assegurar que possamos atingir o tão delicado equilíbrio ao qual me referi, entre desenvolvimento econômico e necessidades ambientais.

Para concluir, o Decreto nº 7.830, editado pela Presidenta, por sua vez, regulou o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, bem como estabeleceu normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental que foram estabelecidos pelo novo Código Florestal.

Assim, creio que o resultado é extremamente positivo para a sociedade brasileira, para o Congresso Nacional, para os ambientalistas, para os produtores rurais, para o Governo Federal. As discussões que foram travadas aqui e em todo Brasil, por intermédio de audiências públicas que se sucederam em todos os Estados, frutificaram em um novo ordenamento florestal para o País, de maneira que agora poderemos dar um passo a mais no caminho do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Cidinho, gostaria de pedir a V. Exª que presida um pouco a sessão, pois tenho um compromisso.

E convido para fazer uso da palavra o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem quer que seja, Srªs e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, gostaria de registrar, no dia de hoje, o primeiro resultado de um grande investimento que temos o orgulho de ver sendo erguido no Estado de Pernambuco pelo Governo Federal. A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), vinculada ao Ministério da Saúde, começa a distribuir nesta semana a cola de fibrina, primeiro hemoderivado produzido pela estatal.

Trata-se de um selante biológico produzido a partir do plasma humano, um dos componentes do sangue. A cola de fibrina serve para controlar hemorragias em cirurgias cardiovasculares, ortopédicas e neurocirur-

gias, em plásticas de alta complexidade, em cirurgias dentárias nos pacientes com coagulopatias e nos tratamentos de hemorragias digestivas altas, dentre outras situações. A cola não possui contraindicação nem apresenta risco de rejeição. Além de ser um vedador, ajuda na cicatrização, na regeneração de ossos e tecidos e na formação de novos vasos, mas não chega a substituir os pontos dados nas cirurgias.

A produção da cola de fibrina representa um marco importante para a saúde do País. Tenho orgulho e felicidade de fazer parte dessa história. Foi no período em que estive como Ministro da Saúde do Governo Lula que criei a Hemobrás, que hoje tem sua sede em Pernambuco.

Àquela época, havia iniciativas do então Governo de Pernambuco e de empresas multinacionais no sentido de implantarem uma fábrica de hemoderivados naquele Estado. No entanto, a legislação brasileira que trata do uso e da comercialização de sangue impedia qualquer tipo de participação privada para o atendimento às demandas de sangue e de hemoderivados no Brasil. Assim, com a anuência do Presidente Lula, iniciamos o processo de construção da Hemobrás, uma empresa estatal que vem hoje já dando importantes resultados para o País e que segue no seu processo de construção no Estado de Pernambuco.

Inclusive, é relevante dizer que foi a implantação da Hemobrás na cidade de Goiana, na região norte do Estado de Pernambuco, litoral norte, que permitiu a atração de outros investimentos importantes na área de farmoquímica, com o planejamento da implantação de fábricas de vacinas, de medicamentos, de produção de produtos biotecnológicos, a produção de produtos a partir da engenharia genética, enfim, o que fará com que aquela região seja, num futuro muito próximo, um grande polo farmoquímico de biotecnologia e de engenharia genética no Nordeste.

Como disse o Presidente da estatal, Romulo Maiciel Filho, a produção da cola de fibrina é o prenúncio da construção da autossuficiência brasileira em hemoderivados. É importante dizer que o Brasil gasta centenas de milhões de dólares por ano para importar elementos derivados do sangue que são utilizados para várias doenças. A implantação e o funcionamento pleno da Hemobrás não só vão significar a autossuficiência do Brasil na produção de hemoderivados para o SUS, como também a sua capacidade, seja de vender esses produtos, seja de doar a outros países, num trabalho de solidariedade entre países irmãos na América Latina e países africanos também.

A cola de fibrina, até então, era obtida exclusivamente por importação. Em virtude do alto custo do produto no exterior e da sua baixa oferta, era então

um recurso disponível, basicamente, na rede privada. São utilizados, atualmente, algo em torno de 5 litros de cola de fibrina ao ano em todo o País. Os usuários do Sistema Único de Saúde, o SUS, não tinham acesso a esse produto, mas agora passarão a ter.

Neste primeiro momento, a cola será fornecida a quatro hospitais públicos de Pernambuco, sem custo algum para essas entidades. Em um ano, o Hospital da Restauração, o Hospital de Câncer de Pernambuco, o Hospital Oswaldo Cruz e o Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco (Procape) receberão 3,5 litros de cola, o suficiente para 680 cirurgias. A partir do próximo ano, a perspectiva é expandir esse fornecimento para todo o País, conforme orientação do Ministério da Saúde. A previsão da Hemobrás é a produção de 13 litros da cola em 2013, 14 litros em 2014 e 16 litros em 2015.

Os hospitais públicos beneficiados serão aqueles que obedecerem a alguns pré-requisitos. A cola deverá ser fornecida aos hospitais que realizam procedimentos em que sua aplicação é recomendada. Além disso, o Ministério da Saúde selecionará as unidades que tenham estrutura para o correto armazenamento do produto e profissionais que saibam manuseá-lo, mas a intenção é atender a todos os usuários do SUS no País.

A cola de fibrina está sendo produzida com financiamento do Ministério da Saúde no laboratório da Hemobrás, inaugurado em dezembro do ano passado em área cedida pela Fundação Hemope – laboratório do Governo do Estado de Pernambuco –, mas a intenção é transferir essa produção, posteriormente, para a planta da Hemobrás que está sendo construída no Município de Goiana, Zona da Mata Norte de Pernambuco, a 63 quilômetros do Recife.

Além da cola de fibrina, a fábrica da Hemobrás produzirá albumina, usada no tratamento de queimados, pessoas com cirrose, em terapia intensiva e outras situações. Também o Complexo Protrombínico e os Fatores 8 e 9, que são coagulantes usados no tratamento da hemofilia estão no rol dos produtos da Hemobrás. E a imunoglobulina, para pessoas com Aids e outras doenças imunológicas, também ali será produzida.

Nessa lista de produtos está, ainda, o fator de Von Willebrand, uma proteína de coagulação usada no tratamento da doença de Von Willebrand, patologia relacionada à dificuldade de coagular o sangue.

Caros colegas, a Hemobrás tem uma grande importância para todo o País, pois será a maior fábrica de hemoderivados da América Latina e tornará o Brasil autossuficiente em hemoderivados. Hoje, o plasma brasileiro é enviado ao exterior para retornar ao País na forma de medicamentos.

Para Pernambuco, especificamente, a Hemobrás representa também mais desenvolvimento, emprego e renda. Graças ao nosso trabalho junto ao Ministério da Saúde e ao empenho do ex-Presidente Lula, a fábrica será uma das âncoras do polo farmacoquímico – ou farmoquímico – que está sendo construído no Estado.

O início das atividades da Hemobrás, cujos primeiros resultados vemos agora com a cola de fibrina, é um marco importante para o Sistema Único de Saúde e para todos nós brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cumprimento o Senador Humberto Costa pelo seu pronunciamento.

Convido o Senador Humberto Costa para presidir a sessão.

*O Sr. Rodrigo Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa.*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Humberto Costa, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, o País está prestes a testemunhar uma tragédia coletiva de 170 indígenas da etnia guarani-caiová, em Mato Grosso do Sul, que depois de anos de luta pela demarcação de suas terras tradicionais, ocupadas por fazendeiros e guardadas por pistoleiros, resistem à ordem de desocupação decretada pela Justiça Federal. São 50 homens, 50 mulheres e 70 crianças que decidiram, depois de sofrer, por décadas, um verdadeiro massacre cotidiano com ameaças de morte e assassinatos crueis, que fazem desse povo referência de um dos piores quadros de violação dos direitos humanos no País.

Confinados em Reservas, como a de Dourados, onde cerca de 14 mil indígenas ocupam 3,5 hectares, eles se encontram há décadas numa situação de colapso, sem poder viver segundo a sua cultura, totalmente encravados, imersos numa natureza degradada, corroído pelo alcoolismo dos adultos e pela subnutrição das crianças. Os índices de homicídio da Reserva são maiores do que em zonas em estado de guerra.

Segundo o relatório do Conselho Indigenista Missionário, o índice de assassinatos na Reserva de Dourados é de 145 para cada 100 mil habitantes. Para se ter uma ideia, comparando a média brasileira, esse

índice é quatro vezes maior. No Iraque, esse índice é de 93 assassinatos por cada 100 mil habitantes.

A cada seis dias, um jovem guarani-caiová se suicida: desde a década de 80, cerca de 1,5 mil tiraram a própria vida; a maioria deles enforcou-se num pé de árvore. Entre as várias causas apontadas pelos pesquisadores, está o fato de que, nesse período da vida, os jovens precisam formar sua família e as perspectivas de futuro são ou trabalhar na cana-de-açúcar ou virar mendigos. O futuro, portanto, é o não ser aquilo que se é, algo que talvez para muitos deles seja pior do que a própria morte.

Atualmente, cerca de 10 mil indígenas trabalham no corte da cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul. Desde 2004, mais de 2,6 mil pessoas foram libertadas da escravidão no Estado, que está entre os primeiros na lista dos empregadores dessa desumanidade.

Os Relatórios de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, do Cimi, mostraram que, nos últimos 8 anos, de 2003 a 2010, mais de 250 indígenas foram assassinados em Mato Grosso do Sul. No mesmo período, também ocorreram 190 tentativas de assassinato, 176 suicídios e 49 atropelamentos contra diversas etnias.

Apenas nos últimos 4 anos, o número de assassinatos de indígenas no Mato Grosso do Sul foi superior ao total de assassinatos das demais etnias no resto do País. Somente na terra indígena Dourados, onde vivem mais de 14 mil indígenas, foram 16 assassinatos.

Esses indicativos são tão graves que levaram a Vice-Procuradora-Geral da República, Drª Deborah Duprat, a afirmar que a Reserva de Dourados talvez seja a maior tragédia conhecida da questão indígena.

O Cimi já denunciou os casos à ONU, e organismos internacionais e várias delegações já foram ao Mato Grosso do Sul para constatar a situação.

Os números de assassinatos e de suicídios são apenas a ponta do problema. De fato, são os indicativos de uma situação que se agrava com o tempo e para a qual há morosidade na solução, má vontade dos Poderes Púlicos e negação muito forte por parte dos atores envolvidos na questão.

Em busca de sua terra tradicional, localizada às margens do Rio Hovy, no Município de Iguatemi, no Mato Grosso do Sul, eles acamparam no local no dia 8 de agosto de 2011, nos fundos de fazendas. No dia 23 de agosto, foram atacados e cercados por pistoleiros, a mando dos fazendeiros. Em 1 ano, os pistoleiros já derrubaram 10 vezes a ponte móvel feita por eles para atravessar um rio com 30 metros de largura e 3 de fundura. Neste mesmo período, dois indígenas foram torturados e mortos pelos pistoleiros, outros dois se suicidaram.

Em tentativas anteriores de recuperação dessa mesma terra, os guaranis-caiovás já tinham sido espancados e ameaçados com armas de fogo. Alguns deles tiveram seus olhos vendados e foram jogados na beira da estrada. Em outra ocasião, mulheres, velhos e crianças tiveram seus braços e pernas fraturados.

Trata-se de uma situação insustentável, que precisa de uma intervenção urgente por parte do Governo Federal. Nesse sentido, fazemo um apelo ao Ministério da Justiça para que acompanhe, de muito perto, essa situação e tome as providências necessárias no sentido de proteger a vida desses povos.

Em carta entregue ao Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e à Direção Nacional da Fundação Nacional do Índio (Funai), os indígenas anunciaram as atuais condições da comunidade e a falta de perspectiva de sobrevivência.

Permitam-me, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ler aqui, nesta tribuna, a íntegra deste documento:

*Carta da comunidade Guarani-Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarakay-Iguatemi-MS para o Governo e Justiça do Brasil.*

*Nós (50 homens, 50 mulheres e 70 crianças) comunidades Guarani-Kaiowá originárias de tekoha Pyelito kue/Mbrakay, viemos através desta carta apresentar a nossa situação histórica e decisão definitiva diante da ordem de despacho expressado pela Justiça Federal de Naviraí-MS, conforme o processo nº 0000032-87.2012.4.03.6006, do dia 29 de setembro de 2012.*

*Recebemos a informação de que nossa comunidade logo será atacada, violentada e expulsa da margem do rio pela própria Justiça Federal, de Naviraí-MS.*

*Assim, fica evidente para nós que a própria ação da Justiça Federal gera e aumenta as violências contra as nossas vidas, ignorando os nossos direitos de sobreviver à margem do rio Hovy e próximo de nosso território tradicional Pyelito Kue/Mbarakay.*

*Entendemos claramente que esta decisão da Justiça Federal de Naviraí-MS é parte da ação de genocídio e extermínio histórico ao povo indígena, nativo e autóctone do Mato Grosso do Sul, isto é, a própria ação da Justiça Federal está violentando e exterminando as nossas vidas. Queremos deixar evidente ao Governo e Justiça Federal que, por fim, já perdemos a esperança de sobreviver dignamente e sem violência em nosso território antigo, não acreditamos mais na Justiça brasileira.*

*A quem vamos denunciar as violências praticadas contra nossas vidas? Para qual Justiça do Brasil? Se a própria Justiça Federal está gerando e alimentando violências contra nós. Nós já avaliamos a nossa situação atual e concluímos que vamos morrer todos mesmo em pouco tempo, não temos e nem teremos perspectiva de vida digna e justa tanto aqui na margem do rio quanto longe daqui. Estamos aqui acampados a 50 metros do rio Hovy onde já ocorreram quatro mortes, sendo duas por meio de suicídio e duas em decorrência de espancamento e tortura de pistoleiros das fazendas.*

*Moramos na margem do rio Hovy há mais de um ano e estamos sem nenhuma assistência, isolados, cercado de pistoleiros e resistimos até hoje. Comemos comida uma vez por dia. Passamos tudo isso para recuperar o nosso território antigo Pyleito Kue/Mbarakay. De fato, sabemos muito bem que no centro desse nosso território antigo estão enterrados vários os nossos avôs, avós, bisavôs e bisavós, ali estão os cemitérios de todos nossos antepassados. Cientes desse fato histórico, nós já vamos e queremos ser mortos e enterrados junto aos nossos antepassados aqui mesmo onde estamos hoje, por isso, pedimos ao Governo e Justiça Federal para não decretar a ordem de despejo/expulsão, mas solicitamos para decretar a nossa morte coletiva e para enterrar nós todos aqui.*

*Pedimos, de uma vez por todas, para decretar a nossa dizimação e extinção total, além de enviar vários tratores para cavar um grande buraco para jogar e enterrar os nossos corpos. Esse é nosso pedido aos juízes federais. Já aguardamos esta decisão da Justiça Federal. Decretam a nossa morte coletiva Guarani e Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarakay e enterrem-nos aqui. Visto que decidimos integralmente a não sairmos daqui com vida e nem mortos. Sabemos que não temos mais chance em sobreviver dignamente aqui em nosso território antigo, já sofremos muito e estamos todos massacrados e morrendo em ritmo acelerado. Sabemos que seremos expulsos daqui da margem do rio pela Justiça, porém não vamos sair da margem do rio. Como um povo nativo e indígena histórico, decidimos meramente em sermos mortos coletivamente aqui. Não temos outra opção esta é a nossa última de-*

*cisão unânime diante do despacho da Justiça Federal de Navirai-MS.*

*Atenciosamente, Guarani-Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarakay*

Como se vê, uma situação que precisa urgente uma intervenção das autoridades federais, do Governo Federal, enfim, uma mediação para que busquemos uma solução que possa evitar uma tragédia.

É importante ressaltar que todas as vezes que o Governo demarcou as terras indígenas contribuiu para a redução da violência. Tivemos esse exemplo recentemente em Raposa Serra do Sol, área de muitos conflitos que, após um longo debate e uma decisão do Supremo Tribunal Federal, obtivemos a demarcação, o que reduziu a violência.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, um minuto.

Recentemente participei do Quarup, no Alto Xingu, e pude testemunhar, a partir do trabalho histórico desenvolvido pelos irmãos Villas Bôas e com a demarcação das terras do Parque Nacional do Xingu, como diversas etnias, como os iaualapitis, kamaiurás, os kalapalos, os xucurus, convivem e vivem em harmonia com a natureza, mantendo as suas tradições culturais e vivendo com boa qualidade de vida.

E o apelo que fazemos ao Ministério da Justiça, ao Governo Federal e à Justiça do nosso País é para que intervenham buscando uma mediação a fim de evitarmos uma tragédia, a qual, certamente, comprometerá a imagem do Brasil e causará um imenso prejuízo a essa etnia que pede socorro à sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Há sobre a mesa **Requerimento nº 894, de 2012**, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, do XLI Período Ordinário Andino, na cidade de Lima, no Peru.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, que opina pela aprovação do Requerimento nº 894, de 2012.

É o seguinte o despacho da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

**DESPACHO DO PRSEIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFSSA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Referente ao Requerimento nº 894, de 2012, do Senador Roberto Requião, que “requer, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o artigo 14, § 2º, da Resolução nº 1, de 2011–CN, licença dos trabalhos da Casa, de 29 a 31 de outubro de 2012, para participar, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, do XLI Período Ordinário de Sessões do Parlamento Andino, na cidade de Lima, no Peru; informando, ainda, nos termos do artigo 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País entre os dias 28 a 31 de outubro de 2012”.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 23 de outubro de 2012 o requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Roberto Requião.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião deliberativa da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art.412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

A razão para opinar favoravelmente está na explícita importância da participação do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Senador Roberto Requião, em Sessões do Parlamento Andino, cujas discussões abordarão “o Papel Parlamentar na Construção dos Processos de Integração e o Diálogo Político Regional”, conforme convite feito

ao Senador pelo Parlamento Andino, na pessoa do Senhor Héctor Helí Rojas Jiménez, seu Presidente.

Esta Presidência, assim, opina pela aprovação do Requerimento nº 894, de 2012, do Senador Roberto Requião.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2012. – Senador **Cristovam Buarque**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Registro aqui a presença da Escola Classe RCG Ensino Fundamental, do Setor Militar Cruzeiro – DF.

Registro, também, a presença do ex-Senador Ney Maranhão, do Estado de Pernambuco, que nos alegra a todos.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Humberto Costa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. ex-Senador Ney Maranhão, o eterno Senador, quero aqui trazer – reiteradas vezes abordo este assunto da tribuna – a questão do preço do combustível e do abastecimento do combustível no meu Estado.

Enviei, no dia 28 de agosto, mais um ofício à Presidência da Petrobras, desta vez à Drª Maria das Graças Silva Foster, nos seguintes termos:

Senhora Presidenta,

*Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, gostaria de merecer atenção especial e providências cabíveis para que seja autorizada a importação de combustível (gasolina e diesel), da República Bolivariana da Venezuela, para abastecer o Estado de Roraima.*

*Desde o ano de 1999, tenho mostrado minha preocupação com o grave problema de abastecimento de combustível no meu Estado de Roraima. Para confirmação de minha alegação, anexo ao presente cópia dos expedientes que enviei às autoridades da época solicitando providências para o caso.*

Muito bem. Recebi da Presidente um ofício dizendo, resumidamente, Senador Humberto Costa, o seguinte:

(...)

*O Estado de Roraima encontra-se plenamente abastecido de gasolina e óleo diesel. A gasolina consumida naquele Estado é entregue*

*pela Petrobras em Manaus e transferida por caminhões-tanque para a base de Caracaraí; Tivemos somente um relato de desabastecimento de derivados em Roraima, em junho de 2011, quando chuvas torrenciais inundaram a rodovia BR-174, impedindo a passagem dos caminhões-tanque. (...)*

*A diferença entre os preços praticados nos Municípios limítrofes do Estado de Roraima e na Venezuela decorre das políticas energéticas utilizadas pelos dois países. Os preços internos dos combustíveis comercializados pela PDVSA (companhia 100% estatal) são fortemente controlados e subsidiados pelo governo venezuelano.*

*No Brasil, os preços da Petrobras obedecem à lógica de formação de preços de bens transacionados internacionalmente em uma economia aberta.*

*No Brasil, quase 2/3 do preço de venda da gasolina C ao consumidor é formado por parcelas sobre as quais a Petrobras não tem qualquer ingerência, tais como tributos federais e estaduais, margens de distribuição e de revenda e custo de aquisição do etanol anidro para a mistura à gasolina (obrigatória por lei).*

*No tocante à especificação de óleo diesel comercializado internamente na Venezuela, vale registrar que o teor máximo de enxofre do produto é de 5000 partes por milhão (ppm), enquanto em Roraima o teor máximo é de 1800 ppm.*

*Além de reafirmar o seu compromisso com o abastecimento nacional, a Petrobras está sempre atenta a oportunidades de negócios que possam surgir. Logo, sempre que a importação de gasolina da Venezuela se configurar como uma fonte atrativa de suprimento, estaremos prontos a considerá-la.*

*Nesse aspecto, vale lembrar que a PDVSA, que é a Petrobras venezuelana, ao exportar derivados, considera o custo de oportunidade em relação aos mercados internacionais. (...)*

Senador Humberto, estive pessoalmente na comitiva do falecido Governador Ottomar Pinto em encontro com o Presidente Hugo Chaves. Isso aconteceu em 2005, mas já em 1999, no governo Neudo Campos, nós víníhamos batalhando isso, e havia a boa vontade do governo venezuelano de exportar, como exporta para vários países da América Central e até para a Colômbia, a preços subsidiados. Mas a Petrobras coloca, burocraticamente, uma série de entraves e alega,

como se eu não soubesse, como se eu não fosse lá de Roraima, que o abastecimento é normal.

Não é. Não é, e basta mencionar que são 974 quilômetros de estradas de Manaus para Boa Vista, 254 dos quais no Amazonas e 709 em Roraima. O preço da gasolina em Boa Vista é R\$2,85; na Venezuela, vendido por preço maior para os brasileiros, em postos específicos para brasileiros, é R\$0,53. Cinquenta e três centavos. Mas se fôssemos averiguar o que se cobra normalmente, sem ser nos postos específicos para brasileiros, veríamos que o preço da gasolina é R\$0,075 – não chega, portanto, a R\$0,01. É um absurdo ver isto: nós, brasileiros lá de Roraima, termos de pagar esse preço absurdo, e a Petrobras não encontra uma fórmula para resolver essa angústia. E pior: é uma hipocrisia, porque o que acontece na prática é que todo o combustível consumido em Roraima é contrabandeado. As comunidades indígenas, ao longo da BR 174, que vai de Boa Vista até a fronteira com a Venezuela, são depósitos de combustíveis contrabandeados. A Polícia Federal prendeu há poucos dias, num posto de gasolina formal, gasolina contrabandeada.

Então, na verdade, está querendo aqui se fazer um jogo meramente matemático e um sofisma, vamos dizer assim, quando, na verdade, se um cidadão abastecer o seu carro com 50 litros de gasolina em Boa Vista, ou mesmo na cidade fronteira com a Venezuela, que é Pacaraima, ele vai pagar R\$142,50. Se ele atravessar, ele gasta, pelos mesmos 50 litros, apenas R\$26,50.

Então, é inacreditável que o nosso País não encontre formas de compensar pessoas que moram nos, como são chamados pela imprensa nacional, grotões deste País. Nós, que somos lá do verdadeiro extremo norte, que é lá em Roraima, o extremo norte verdadeiro, o Caburaí, pagamos tão caro, entre outras coisas, até pelo combustível, porque o órgão do Governo brasileiro encontra uma série de justificativas, como se isso tudo não pudesse ser contornado. Eu espero que isso mude como mudou agora recentemente com a aprovação da lei que vai permitir o funcionamento de *free shops* nas cidades gêmeas.

E volto a citar o exemplo: Santa Elena de Uairén, na Venezuela, tem zona franca, tem cassinos; e do lado de cá, em Pacaraima, nós pagamos pela mercadoria brasileira um preço altíssimo, porque importamos do

sul do Brasil. Pagamos um frete absurdo, porque só de Manaus para Boa vista são praticamente 1000km, com mais 200 até a fronteira e, portanto, é inacreditável que o Brasil continue a cobrar tão caro para que 25 milhões de brasileiros que estão na Amazônia continuem a ser brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E peço que autorize a transcrição das matérias a que, aqui, fiz referência.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício nº 180/2012/GSMCAV

Brasília, 28 de agosto de 2012

A Senhora

Maria das Graças Silva Foster

Presidenta

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Av. Rep. do Chile, 65, 23º Andar – Centro  
20031-912 – Rio de Janeiro – RJ

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, gostaria de merecer atenção especial e providências cabíveis para que seja autorizada a importação de combustível (gasolina e diesel), da República Bolivariana da Venezuela, para abastecer o Estado de Roraima.

Desde o ano de 1999 tenho mostrado minha preocupação com o grave problema de abastecimento de combustível no meu Estado de Roraima. Para confirmação de minha alegação, anexo ao presente cópia dos expedientes que enviei às autoridades da época solicitando providências para o caso.

Por isso, submeto a Vossa Senhoria a análise criteriosa dos argumentos apresentados nos documentos anexos, solicitando a gentileza de adotar medidas que venham sanar as dificuldades que envolvem o Estado de Roraima relacionadas com o abastecimento de combustível.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o presente pleito, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**PETROBRAS**

GAPRE- 258 /2012

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2012

Ilmo. Sr.  
RANILTON MONTEIRO NEVES  
Chefe de Gabinete do  
Senador MOZARILDO CAVALCANTI  
Senado Federal  
Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 3  
70165-900 - Brasília - DF

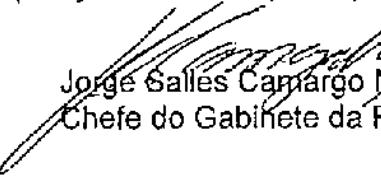
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 180/2012/GSMCAV, de 28.08.2012, de autoria do Exmo. Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, endereçado à Presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, cumpre-nos informar que:

- 1) o Estado de Roraima encontra-se plenamente abastecido de gasolina e óleo diesel. A gasolina consumida naquele estado é entregue pela Petrobras em Manaus e transferida por caminhões-tanque para a base de Caracaraí;
- 2) tivemos somente um relato de desabastecimento de derivados em Roraima, em junho de 2011, quando chuvas torrenciais inundaram a rodovia BR 174, impedindo a passagem dos caminhões-tanque. Naquela ocasião, a Petrobras, juntamente com a BR Distribuidora, tentou, sem sucesso, importar gasolina da Venezuela. A solução de abastecimento veio com o produto nacional, oriundo de Manaus, num esforço logístico da BR Distribuidora, que contratou balsas para viabilizar as entregas;
- 3) a diferença entre os preços praticados nos municípios limítrofes do estado de Roraima e na Venezuela decorre das políticas energéticas utilizadas pelos dois países. Os preços internos dos combustíveis comercializados pela PDVSA (companhia 100% estatal) são fortemente controlados e subsidiados pelo governo venezuelano. No Brasil, os preços da Petrobras obedecem à lógica de formação de preços de bens transacionados internacionalmente em uma economia aberta;
  - 3.1) no Brasil, quase 2/3 do preço de venda da gasolina C ao consumidor é formado por parcelas sobre as quais a Petrobras não tem qualquer ingerência, tais como tributos federais e estaduais, margens de distribuição e de revenda e custo de aquisição do etanol anidro para mistura à gasolina (obrigatória por lei);

- 4) no tocante à especificação de óleo diesel comercializado internamente na Venezuela, vale registrar que o teor máximo de enxofre do produto é de 5000 partes por milhão (ppm), enquanto em Roraima o teor máximo é de 1800 ppm;
- 5) além de reafirmar o seu compromisso com o abastecimento nacional, a Petrobras está sempre atenta a oportunidades de negócios que possam surgir. Logo, sempre que a importação de gasolina da Venezuela se configurar como uma fonte atrativa de suprimento, estaremos prontos a considerá-la;
  - 5.1) nesse aspecto, vale lembrar que a PDVSA, ao exportar derivados, considera o custo de oportunidade em relação aos mercados internacionais, praticando, como regra de formação de seus preços, o valor real de seus produtos no mercado internacional.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se afigure necessário.



Jorge Salles Campargo Neto

Atenciosamente,

  
Jorge Salles Campargo Neto  
Chefe do Gabinete da Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Transcrição autorizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, embora há muito tempo houvesse no Brasil clamor nacional pela queda dos juros, que chegaram a ser chamados de “pornográficos” pelo renomado comentarista Joelmir Beting, não encontrou respaldo unânime a disposição para reduzi-los, partida do Banco Central e respaldada pela nossa presidente Dilma Rousseff.

Críticos de plantão tentaram difundir a tese de que a baixa de juros poderia levar a uma escalada da inflação. Também se alegou que seria insuficiente para ajudar na retomada do crescimento econômico.

De forma corajosa, a presidente Dilma insistiu na adoção de medidas destinadas a estimular o Produto Interno Bruto, tanto mediante aquisições governamentais quanto pela concessão de incentivos tributários a importantes setores da economia.

Ao mesmo tempo, aproveitando condições favoráveis, o Conselho de Política Monetária, o Copom do Banco Central, produzia uma verdadeira revolução nos juros.

Conduziu-se assim à queda da taxa básica de juros de 12,5% para 7,25% ao ano, a menor taxa desde que se adotou o atual sistema, e à desvalorização da taxa de câmbio obtida nos últimos seis meses.

Já se pode perceber, apesar das críticas apressadas, o êxito desse conjunto de medidas. Como diz o ministro da Fazenda, Guido Mantega, os efeitos positivos dessa verdadeira revolução se fazem sentir neste momento, embora todo seu impacto ainda esteja por vir.

No início, os efeitos dessas duas mudanças podem ser até negativos, disse ele, seja porque o rendimento das aplicações financeiras fica baixo, ou porque empresas que serão beneficiadas por um câmbio mais competitivo também tinham dívidas em moeda estrangeira.

No entanto, mostra o ministro, “já começamos a sentir os primeiros efeitos do câmbio na reação das exportações de produtos manufaturados”.

Do tripé da política econômica, formado pelo regime de metas para a inflação, superávit fiscal e câmbio flutuante, Mantega considera “permanentes, fundamentais”, a meta de inflação – que segundo ele “tem que ser mantida sob controle e não tem conversa” – e a política de solidez fiscal.

Devemos atentar para essas garantias, que foram as mesmas dada, com êxito, nos oito anos do Governo Lula. Pudemos constatar seus reflexos positivos no crescimento econômico, na estabilidade que marcou

esse período, na redução das diferenças de renda e na melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Também o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, garantiu há pouco que nos próximos anos a política monetária continuará a ter como foco a estabilidade de preços.

“Após 13 anos de adoção e oito anos consecutivos em que as metas foram cumpridas, o regime de metas se consolidou e comprovou ser aquele que melhor se adequa à realidade brasileira e a um ambiente global em que os choques têm sido cada vez mais frequentes e mais intensos”, afirmou Tombini.

Em suas palavras, a inflação no Brasil está sob controle e se desloca na direção da trajetória de metas, ainda que de forma não linear.

Para o ministro Guido Mantega, a economia está reagindo e retomando o nível de atividade compatível com um crescimento de 4% a 4,5%.

A inflação não está sob risco, acredita o ministro. A taxa vinha convergindo para o centro da meta quando, em julho, os preços das commodities agrícolas subiram no mercado internacional, configurando-se um choque de oferta. Esse impacto, porém, já está retrocedendo. O choque de oferta é passageiro, garante o ministro, e a margem de tolerância de dois pontos na meta de inflação de 4,5% é para acomodar esses eventos.

O governo tem estado atento para a redução da dívida como proporção do PIB e do déficit nominal. No passado, o governo mirava apenas o resultado primário, mas a atual equipe aperfeiçoou o conceito da política

fiscal. O corte de 5,25 pontos percentuais da taxa de juros básicos, a Selic, devolve a título de juros, para o governo, algo como R\$ 50 bilhões, mostrou o ministro.

Em resumo, como antecipa o ministro Guido Mantega, o crescimento econômico virá pelo aumento do investimento, como fruto do conjunto de medidas de redução de custos de produção, da retomada das concessões de serviços públicos para exploração pelo setor privado.

Continuamos a enfrentar, é verdade, a crise externa. Os mercados da Europa pioraram substancialmente este ano e os EUA continuam andando de lado.

Podemos constatar, porém, que as medidas econômicas adotadas pelo governo da presidente Dilma Rousseff e pelas autoridades monetárias representam passos seguros para reverter o quadro e para garantir o crescimento com estabilidade. É o caminho que seguimos desde a vitória eleitoral de 2002 e que tem dado certo, como pode comprovar a população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Não havendo mais oradores inscritos nem assuntos a tratar na pauta, declaro encerrada a presente sessão, convocando nova para o dia de amanhã às 14 horas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco/PT – PE) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 32 minutos.)*

## REQUERIMENTOS DE LICENÇA

### Artigos 13 e 43, I e II do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	PARLAMENTAR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
550/2012-M	Sérgio Petecão	13	16.10 a 18.10	Atividade Parlamentar
551/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	13	25.09 e 26.09	Atividade Parlamentar
552/2012-M	João Capiberibe	13	18.10	Atividade Parlamentar
553/2012-M	Waldemir Moka	43, II	16.10	Licença Particular
554/2012-M	Mário Couto	13	16.10 a 18.10	Atividade Parlamentar
555/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43, I	16.10 a 17.10	Licença Saúde
556/2012-M	Cícero Lucena	13	16.10 a 18.10	Atividade Parlamentar
557/2012-M	Pedro Simon	43, I	16.10 a 18.10	Licença Saúde
558/2012-M	Fernando Collor	13	16.10	Atividade Parlamentar
559/2012-M	Ivo Cassol	13	11.09 a 13.09	Atividade Parlamentar
560/2012-M	Eduardo Amorim	43, I	15.10 a 18.10	Licença Saúde
561/2012-M	Clóvis Fecury	13	17.10 e 18.10	Atividade Parlamentar
562/2012-M	Waldemir Moka	43, II	17.10 a 18.10	Licença Particular
563/2012-M	Jorge Viana	13	18.10	Atividade Parlamentar
564/2012-M	Fernando Collor	13	17.10	Atividade Parlamentar
565/2012-M	Lobão Filho	43, II	18.10	Licença Particular
566/2012-M	Francisco Dornelles	13	18.10	Atividade Parlamentar
567/2012-M	Antonio Russo	43, I	15.10 a 13.11	Licença Saúde

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

#### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

#### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

#### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

#### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

#### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

#### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

#### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

#### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

#### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

#### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

#### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

#### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

#### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

#### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

#### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

#### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

#### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

#### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

#### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

#### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

#### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

#### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

#### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

#### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

#### Rondônia

**Bloco-PDT** - Assis Gurgacz\* (S)  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Tomás Correia\*\* (S)

#### Tocantins

**PSD** - Marco Antônio Costa\* (S)  
**Bloco-PPL** - João Costa\*\* (S)  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*

#### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

#### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria - 25**

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

#### **Bloco de Apoio ao Governo - 24**

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA

Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

#### **Bloco Parlamentar Minoria - 15**

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

#### **Bloco Parlamentar União e Força - 14**

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antônio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

#### **PSD - 2**

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

#### **PSOL - 1**

Randolfe Rodrigues.	AP
<b>Bloco Parlamentar da Maioria</b>	
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
PSD.	2
PSOL.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-B-PR)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Antônio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antônio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia*** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury*** (Bloco-DEM-MA)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Aníbal Diniz - (PT-AC)<sup>(8,9)</sup>

### 2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>

### 1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

### 2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)<sup>(2)</sup>

### 3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### 4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>

**2º** - João Durval - (PDT-BA)

**3º** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

**4º** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

### Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b></p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b></p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p>Paulo Davim</p> <p>.....</p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</b></p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p>Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>Líder do PR - 6</b></p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42,54)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p><b>Líder do PPL - 1</b></p> <p>João Costa</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lidice da Mata (29,39)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,45)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p>Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (28)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (25)</p> <p>Anibal Diniz (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p>Lidice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p>Inácio Arruda</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p>Eduardo Lopes (37,45)</p> <p><b>Governo</b></p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lidice da Mata (29,39)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (27)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (34)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Lúcia Vânia (33)</p> <p>Mário Couto (31)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b></p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (6)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p>José Agripino (2,10,14,43,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (27)</p> <p><b>PSD - 2</b></p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
--	---	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

**Prazo prorrogado:** 12/10/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- \*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
  2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
  3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
  4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
  5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
  6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
  9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
  12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
  13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
  17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 061 33033514  
**Fax:** 061 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Telefone(s):** 33033511  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

**Instalação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

#### Notas:

- Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
- Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 23/12-GLPMDB).
- Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. n° 27/12-GLDBAG).
- Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 24/12-GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR  
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

**Designação:** 07/03/2012

**Instalação:** 07/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(13)</sup>	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(10)</sup>
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR) <sup>(4,14,15)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4,17)</sup>
<b>PSD</b>	
	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(8,9,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício n° 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. n° 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB n° 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 04/04/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

## COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)  
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

**Número de membros: 14**

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

**Instalação:** 12/04/2012

**Prazo final:** 10/06/2012

**Prazo prorrogado:** 22/09/2012

**Prazo prorrogado:** 22/10/2012

### MEMBROS

Nelson Jobim  
Bernardo Appy  
João Paulo dos Reis Velloso  
Everardo Maciel  
Ives Gandra da Silva Martins  
VAGO (1)  
Luís Roberto Barroso  
Michal Gartenkraut  
Paulo de Barros Carvalho  
Bolívar Lamounier  
Fernando Rezende  
Sérgio Prado  
Manoel Felipe do Rêgo Brandão  
Marco Aurélio Marrafon

**Notas:**

\*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

\*\*. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final triplicado:** 05/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 20/11/2012

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 27/11/2012

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final triplicado:** 28/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo final triplicado:** 20/02/2013

**Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado:** 13/03/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado:** 04/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
(1,3)	

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Aníbal Dimiz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(30,46)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL <sup>(25)</sup>

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

## Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ángela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT) <sup>(4)</sup>	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(3)</sup>
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(27)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(24,26)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,28)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
João Costa (PPL) <sup>(29,30)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB n° 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 099/2012/BLUFOR/SF).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(4)</sup>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(7)</sup>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
- Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (7,8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>		
Paulo Paim (PT)		1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(4,6)</sup>		2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>		
Ana Amélia (PP)		1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
Cyro Miranda (PSDB)		1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASF/GTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- \*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) (3,5,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) (2,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) (40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (10)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,60)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,44,58,59)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,56)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. João Costa (PPL) (54,55)
<b>PSD PSOL <sup>(37)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
  5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
  22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
  23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,37)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,26)	6. VAGO (9,30,31,32,38)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,49)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (48,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgávio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(15)</sup></b>	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazzotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(7,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(9)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7,11)</sup>	1. João Costa (PPL) <sup>(7,12,13)</sup>

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
12. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
13. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eurício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(8,12)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(10)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(7,12,14)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** [scomcma@senado.gov.br](mailto:scomcma@senado.gov.br)

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- \*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) <sup>(50,52)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(14,25)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) <sup>(15,26,28)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,40,41)</sup>	6. VAGO <sup>(23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(8,10,27,34)</sup>
VAGO <sup>(2,13,29,30,32,42)</sup>	2. VAGO <sup>(39)</sup>
VAGO <sup>(31,35,43)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,33)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,9,17,37,47)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(7,24)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19,38,46)</sup>	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,53)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Gim Argello (PTB) <sup>(48)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(11,45)</sup>	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) <sup>(51,54)</sup>
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(36)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(2)</sup>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(5)</sup>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(24,25,28)</sup>	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <sup>(13,14,15,22,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,30)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Cidinho Santos (PR) <sup>(26,29)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcidio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(7,8,9)</sup>	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(16,18,19)</sup>	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) <sup>(15,17)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,40)	4. Jayme Campos (DEM) (30,39)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(26,44)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. João Costa (PPL) (43,45)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
44. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4,5)</sup>

**Instalação:** 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,11,12)	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) <sup>(8,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
	1. VAGO (3,5,8,9)

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1,22,24,28,33,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) <sup>(38,39)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(15)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(22,23,24,26,31,37)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(4,43)</sup>
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(17,40)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(25,27,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(5,41)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(34,42)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(35)</sup>	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,7,8)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(2)</sup>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(10)</sup>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente do CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 110/2012-DR/ES/CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12)</sup>
VAGO <sup>(10)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \* Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11,23,25)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(39)</sup>	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO <sup>(29,30,37)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO <sup>(26,27,28,36)</sup>	3. Tomás Correia (PMDB) <sup>(41,42)</sup>
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,20,22)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(6,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(38,47)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(7)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(24,34,35)</sup>	2. Cidinho Santos (PR) <sup>(24,43,44)</sup>
<b>PSD PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	1. Marco Antônio Costa (PSD) <sup>(32,45,46)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) <sup>(26,27)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(25,29)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(4,18)</sup>	2. João Ribeiro (PR) (18)
<b>PSD PSOL <sup>(22)</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD) <sup>(6,28)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(7,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Eunício Oliveira (CE) <sup>(9)</sup>		1. Sérgio Souza (PR) <sup>(10)</sup>
João Alberto Souza (MA) <sup>(5)</sup>		2. VAGO <sup>(6)</sup>
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)		4. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO) <sup>(12)</sup>		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO) <sup>(11)</sup>		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
12. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 12/07/2012

**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

### 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

**Atualização:** 26/04/2011

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**VAGO <sup>(8,16)</sup>**PT**Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>**PR**VAGO <sup>(9,14,15)</sup>**PP**Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(3,11)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)
<b>PSD</b>
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
<b>PMN</b>
Sérgio Petecão (PSD-AC)
<b>PV</b>
Paulo Davim (RN)

**Atualização:** 16/10/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(21)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(6)</sup>**PSDB**Cyro Miranda (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>**DEM**José Agripino (RN) <sup>(7)</sup>**PR**VAGO <sup>(10,18,19)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(14)</sup>**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(16,22)</sup>**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(11)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(12,13)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,17,20)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,15)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(23)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(13)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(5)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(7)</sup>**PTB**Gim Argello (DF) <sup>(9)</sup>**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) <sup>(4,15)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(12)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(10)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>

---

**Atualização:** 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

### MEMBROS

#### PMDB

##### PT

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

##### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(5)</sup>

##### PTB

João Vicente Claudino (PI) <sup>(2)</sup>

##### DEM

Clovis Fecury (MA) <sup>(12)</sup>

##### PR

João Costa (PPL-TO) <sup>(1,17)</sup>

##### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

##### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(13)</sup>

##### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

##### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

##### PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(4)</sup>

##### PRB

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(8)</sup>

##### PSC

VAGO

##### PSD

---

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

**PV**

Paulo Davim (RN) (7)

**Atualização:** 17/10/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**Tomás Correia (RO) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>**PSDB****PTB****DEM****PR**Cidinho Santos (MT) <sup>(6)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(3)</sup>**PDT****PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(5)</sup>**PC DO B**Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(2)</sup>**PRB****PSC****PSD**Marco Antônio Costa (TO) <sup>(9)</sup>**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(7)</sup>

**Representante da sociedade civil organizada**

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

**Atualização:** 16/10/2012

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>8</sup>

#### COMPOSIÇÃO <sup>2</sup>

**Presidente:** Deputado Paulo Pimenta <sup>4</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Cássio Cunha Lima <sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Reinaldo Azambuja <sup>4</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Vicentinho Alves <sup>4 e 16</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>6</sup>

**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá <sup>6</sup>

**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty <sup>6</sup>

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>10</sup>
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>10 e 12</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>9 e 10</sup>	4. <sup>9</sup>
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) <sup>11 e 13</sup>
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. <sup>12</sup>
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>16</sup>	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD <sup>1</sup>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>14 e 15</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
- 3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
- 4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
- 5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
- 7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) <sup>22</sup>
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) <sup>16, 17, 21 e 23</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) <sup>14 e 15</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) <sup>19 e 20</sup>
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) <sup>18</sup>	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) <sup>18</sup>
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN<sup>1</sup></b>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSD.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio da Oliveira, como membros titulares e suplentes, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas  
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893  
**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	João Paulo Lima (PT/PE)
<b>PMDB</b>	Celso Maldaner (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
<b>PDT</b>	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
<b>PTB</b>	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Paulo Wagner (PV/RN)
<b>PCdoB</b>	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
<b>PSD</b>	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Cláudio Puty (PT/PA)
<b>PMDB</b>	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
<b>PSDB</b>	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
<b>PP</b>	Renato Molina (PP/RS)
<b>DEM</b>	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PR</b>	Giacobo (PR/PR)
<b>PSB</b>	Paulo Foletto (PSB/ES)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>1</sup>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Wellington Dias (PT/PI)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Josias Gomes (PT/BA)
<b>PT</b>	Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Mauro Lopes (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
<b>DEM</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
<b>PSB</b>	Laurez Moreira (PSB/TO)
<b>PDT</b>	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**Notas:**

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
<b>PT</b>	Leonardo Monteiro (PT/MG)
<b>PMDB</b>	Edio Lopes (PMDB/RR)
<b>PSDB</b>	Marcus Pestana (PSDB/MG)
<b>PP</b>	Roberto Balestra (PP/GO)
<b>PR</b>	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar <b>(PV / PPS)</b>	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PSC</b>	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**  
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo <sup>15 e 20</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin <sup>15 e 20</sup>  
**Relator:** Senador Sérgio Souza <sup>16 e 20</sup>

**Instalação:** 10-4-2012 <sup>15 e 20</sup>

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PN) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7 e 23</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup> <sup>22</sup>	4. <sup>7 e 17</sup> 5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. <sup>3 e 19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6 e 10</sup> <sup>22</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup> 3. <sup>22</sup>
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>6</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB</b> <sup>1</sup>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

## Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo  
**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados <sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	<sup>3</sup> 4.
<b>PSDB</b>	
1.	
<b>PTB</b>	
Gim Argello (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
1.	
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
1.	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.  
2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.  
3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Fernando Collor <sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida <sup>6</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.  
 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).  
 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.  
 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.  
 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.  
 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme aternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**  
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>19</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011  
**Designação:** 14-12-2011  
**Instalação:** 8-2-2012  
**Prazo Final:** 19-8-2012  
**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>20</sup>

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES) <sup>11</sup>	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) <sup>20</sup> <sup>11</sup>	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
Angela Portela (PT/RR) <sup>19</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. <sup>6</sup>
	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
<sup>6</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vaga em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PT</b>
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
	<b>PMDB</b>
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>9</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
	<b>PSD</b>
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
	<b>PSDB</b>
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
	<b>PP</b>
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
	<b>DEM</b>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
	<b>PR</b>
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
	<b>PSB</b>
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
	<b>PDT</b>
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
	<b>Bloco PV, PPS</b>
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
	<b>PTB<sup>1</sup></b>
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**  
(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores<sup>8</sup> e 17 (dezessete) Deputados<sup>8</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

**- Leitura:** 19-4-2012  
**- Designação da Comissão:** 24-4-2012  
**- Instalação da Comissão:** 25-4-2012  
**- Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:** Deputado Paulo Teixeira  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>6</sup>
Jorge Viana (PT/AC) <sup>3</sup>	2. Aníbal Diniz (PT/AC) <sup>3 e 6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) <sup>6</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) <sup>6</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) <sup>4 e 6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>5 e 7</sup>
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) <sup>2, 11 e 12</sup>
Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>15</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>2</sup>
<sup>9</sup>	3. <sup>9</sup>
<b>PSD<sup>8</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>10</sup>	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferida na sessão de 1-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17-10-2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) <sup>4 e 12</sup>
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) <sup>9 e 10</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>8</sup>	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) <sup>3, 6 e 7</sup>
<b>PSD</b>	
José Carlos Araújo (PSD/BA) <sup>13 e 14</sup>	1. Roberto Santiago (PSD/SP) <sup>13 e 14</sup>
Armando Vergílio (PSD/GO) <sup>13 e 14</sup>	2. César Halum (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>15</sup>	1. Paulo Foleto (PSB/ES) <sup>15</sup>
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB</b> <sup>1</sup>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>5, 11 e 16</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

## Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>5</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. Clovis Fecury (DEM/MA) <sup>6</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim Argello (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>2, 8 e 9</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento, Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>1,2</sup>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>3</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>5</sup>	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>7</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

**Notas:**

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>**  
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	EURIPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[cscn@senado.gov.br](mailto:cscn@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
 Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

**Deputados**

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohin Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto <sup>18</sup>
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Newton Lima <sup>17</sup>	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Peláez
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Bruno Araújo <sup>19</sup>
Sergio Guerra	Ruy Carneiro <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes <sup>11</sup>	Assis Melo <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

**Senadores**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB) <sup>20</sup>
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>14</sup>	Paulo Paim (PT) <sup>15</sup>
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

**Notas:**

- 1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. n° 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. n° 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. n° 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. n° 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. n° 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. n° 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. n° 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício n° 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício n° 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício n° 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmor Tattó, nos termos do Of. n° 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. n° 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. n° 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 238 páginas  
(OS: 15088/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

